



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	230
Rub.	2

Processo Administrativo nº 1010001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 052/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de produtos alimentícios animal (carnes, peixes, embutidos, frios, derivados do leite), para atender as necessidades do município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**L H C SOARES LTDA
CNPJ: 10513552000157**

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1010001/2022
 FLS. 831
 Rub. e

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L. H. C. SOARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202251630	
NIRE 21201161823 CNPJ 10.513.552/0001-57		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MARECHAL COSTA E SILVA, Nº 736, LETRA A, CASTELO BRANCO - Caxias/MA - CEP 65600-350			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220556687	05/05/2022	BALANCO
002	20211266213	15/10/2021	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20211224154	27/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201161823	22/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201161823	22/09/2021	TRANSFORMACAO
223	20210579994	29/04/2021	BALANCO
223	20200329847	08/05/2020	BALANCO
002	20200316435	05/05/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200316435	05/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190303484	02/05/2019	BALANCO
223	20180601792	23/08/2018	BALANCO
223	20171155742	31/08/2017	BALANCO
002	20171126963	14/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160391202	18/04/2016	BALANCO
223	20150403887	29/05/2015	BALANCO
223	20140339396	14/05/2014	BALANCO
002	20121924963	14/11/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120133598	07/03/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20080507565	17/11/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101616781	17/11/2008	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2022, às 08:23:00 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKAUOFU5.



MAC2202251630



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. H. C. SOARES LTDA			Protocolo: MAC2202251570		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201161823	CNPJ 10.513.552/0001-57	Data de Ato Constitutivo 17/11/2008	Início de Atividade 17/11/2008		
Endereço Completo Rua MARECHAL COSTA E SILVA, Nº 736, LETRA A, CASTELO BRANCO - Caxias/MA - CEP 65600-350					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OVOS, GELO, POLPA DE FRUTAS); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITERIOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EMBALAGENS EM GERAL (EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO); PENSOES(ALOJAMENTO); RESTAURANTES E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE; CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DESCARTAVEIS EM COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES); COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA.					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	CPF/CNPJ 011.076.303-39	Participação no capital R\$ 600.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUIS HENRIQUE COELHO SOARES		CPF 011.076.303-39	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 05/05/2022	Número 20220556687	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 22900443888		CNPJ: 10.513.552/0002-38			
Endereço Completo AVENIDA Evandro Lins e Silva, Nº 11, SETOR Dist. Industrial II, Sabiazal, Parnaíba, PI, CEP: 64212790					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2022, às 08:22:11 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XPVAXFUV.



MAC2202251570

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

FEDRE-MA/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	833
Tab.	e



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. H. C. SOARES LTDA	Protocolo: MAC2202251570
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário Geral



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	834
Rub.	e



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001183192022

Data de expedição: 18/11/2022 12:10:08

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **L. H. C. SOARES LTDA** que possui o CNPJ **10.513.552/0001-57** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 10.513.552/0001-57

Razão Social: L. H. C. SOARES LTDA

Inscrição Municipal: 31753

Endereço: RUA MARECHAL COSTA E SILVA
BRANCO

Bairro: CASTELO

Numero: 736

Complemento:

Município: CAXIAS

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:
17/11/2008

Código de validação: 78F80519A8336C9C1FBCF0C99D5B044E

Data de validade da certidão: 16/02/2023

Finalidade: LICITACAO

PEDREIRAS/MA
Proc. 101.000.1/2022
FLS. 835
Rub. 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. H. C. SOARES LTDA
CNPJ: 10.513.552/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:07:26 do dia 01/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2023.
Código de controle da certidão: **C983.CBDD.3479.D430**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDEIRAS/MA
Proc. 101.000/2022
FLS. 836
Rub. 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. H. C. SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.513.552/0001-57

Certidão n°: 28819312/2022

Expedição: 01/09/2022, às 13:02:23

Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. H. C. SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.513.552/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	10513552000157
NOME EMPRESARIAL:	L. H. C. SOARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	31753	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO	ÚLT. ATUAL. CONTR.	28/09/2021
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21101616781
CAPITAL SOCIAL:	600.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	123097053
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	EPP
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	17/11/2008
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	TLF ESTAB. INDUSTRIAL; PRODUTOR; COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS; INCLUSIVE P. FÍSICA E SOC. DE PROFISSIONAIS QUE DESENVOLVE ATIVIDADES NA FORMA DA LEI; POR CLASSE DE ÁREA (M2); POR ANO OU FRAÇÃO:		

TIPO PORTE: -

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

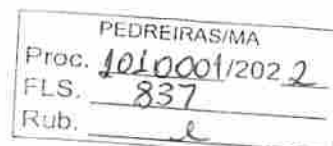
TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	8340
CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	736
ENDEREÇO:	R MARECHAL COSTA E SILVA	CEP:	65600350
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CASTELO BRANCO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	736
ENDEREÇO:	R MARECHAL COSTA E SILVA	CEP:	65600350
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CASTELO BRANCO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(99) 99856861
E-MAIL	lc.alimentacao@hotmail.com
TELEFONE	(99) 34217793



LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	SIM
472450000	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
559060300	PENSOES (ALOJAMENTO)	
472290100	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	
109110200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM	
561120100	RESTAURANTES E SIMILARES	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	
562010300	CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	
464949900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO	
468690200	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	
931910100	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	01107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
Contábil	10687702000149	ATUAL CONTABILIDADE LTDA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
01107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	sócio	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	30,00m ²	QTD. DE SALAS:	1
----------------------	---------------------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	839
Rub.	e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 146643/22

Data da

09/08/2022 10:44:46

Inscrição Estadual: 123097053

CPF/CNPJ: 10513552000157

Razão Social: L H C SOARES LTDA

Endereço: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736 LETRA A CEP: 65600350 - CASTELO

Telefone: (99)00000000

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	840
Rub.	e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077808/22

Data da

10/11/2022 14:35:18

Inscrição Estadual: 123097053

CPF/CNPJ: 10513552000157

Razão Social: L H C SOARES LTDA

Endereço: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736 LETRA A CEP: 65600350 - CASTELO

Telefone: (99)00000000

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.513.552/0001-57

Razão Social: L H C SOARES

Endereço: R MARECHAL COSTA E SILVA 736 A / CASTELO BRANCO / CAXIAS / MA /
65600-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2022 a 11/12/2022

Certificação Número: 2022111202032978369403

Informação obtida em 21/11/2022 13:21:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

INSC. ESTADUAL: 12.309.705-3
RAZÃO SOCIAL: L H C SOARES LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 27/09/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.513.552/0001-57 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: L H C SOARES LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21201161823 CAPITAL SOCIAL: 600.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/12/2008 UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
AGÊNCIA REGIONAL: 03 - AGÊNCIA DE CAXIAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: 0

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 842
Rub. 2

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65600-350
ENDEREÇO RUA MARECHAL COSTA E SILVA NÚMERO: 736
COMPLEMENTO: LETRA A
PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE AO ANTIGO CORINGA BAIRRO: CASTELO BRANCO
CIDADE: CAXIAS ESTADO: MA
TELEFONE: (99)0000-0000 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA MARECHAL COSTA E SILVA NÚMERO: 736
COMPLEMENTO: LETRA A
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CASTELO BRANCO
CIDADE: CAXIAS ESTADO: MA
TELEFONE: (99)0000-0000 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
3	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
5	4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
6	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES
7	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
8	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
9	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
10	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
11	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
12	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
13	5590603	PENSÕES (ALOJAMENTO)
14	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
15	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
16	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
17	5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
18	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
19	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
20	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
21	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
22	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
23	1091102	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
24	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	205 - ADMINISTRADOR
1107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2013	-	Ativo
NF-e	01/04/2010	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PEDREIRAS/MA
 Proc. 10100d/2022
 FLS. 843
 Rub. 2

Data da consulta: 22/11/2022 10:50:44

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	849
Rub.	e

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.513.552/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L. H. C. SOARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.513.552/0001-57 Inscrição Estadual: 12.309705-3

Razão Social: L H C SOARES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MARECHAL COSTA E SILVA

Número: 736 Complemento: LETRA A

Bairro: CASTELO BRANCO

Município: CAXIAS UF: MA

CEP: 65600350 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5590603	PENSÕES (ALOJAMENTO)
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
1091102	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/06/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4649499), 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária), (CNAE's): 01/10/2010 - (4686902-1813001),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/11/2022

Número da Consulta:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	846
Rub.	2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/202 2
FLS.	247
Rub.	e

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.513.552/0001-57 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/11/2008	
NOME EMPRESARIAL L. H. C. SOARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L. C. ALIMENTACAO E SERVICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 55.90-6-03 - Pensões (alojamento) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL COSTA E SILVA		NÚMERO 736	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.600-350	BARRIO/DISTRITO CASTELO BRANCO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LC.ALIMENTACAO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 9985-6861	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/11/2022 às 18:42:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.513.552/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2008	
NOME EMPRESARIAL L. H. C. SOARES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL COSTA E SILVA	NÚMERO 736	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 65.600-350	BARRIO/DISTRITO CASTELO BRANCO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO L.C.ALIMENTACAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9985-6861		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 848
Rub. e

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/11/2022 às 18:42:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1010001/2022
FLS.	349
Rub.	2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
181.473.4781

MA

NOME: EDILSON HENRIQUE COELHO SOARES

DOC. IDENTIFICAÇÃO (MISSOBUF): 0001174837999 - SSP - MA

CPF: 011.076.303-19 DATA NASCIMENTO: 23/05/1984

FILIAÇÃO: VALDIR SOARES FILHO
HELENA NELENA COELHO SOARES

PERMISSÃO: 0 REC: 0 CAT. HAB: 0

Nº REGISTRO: 24505015681 VALIDADE: 22/08/2023 TIPO HABILITAÇÃO: 02/31/2008

OBSERVAÇÕES:

Edilson Henrique Coelho Soares
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BAJO LOIS, MA DATA EMISSÃO: 19/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO E ESTADUAL DE TRÂNSITO

57796681356
30040290144

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 129152907211747809262-1
Data: 29/07/2021 16:50:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV54653-OT4X;



CNJ: 06.879-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L H C SOARES EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L H C SOARES EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L H C SOARES EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2021 09:40:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L H C SOARES EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 129152907211747809262-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a803db0b6dfb7d264d7d4d9513d375a7798c769319e636fcaabd6c92ce41977267d27e5960861702b7374d981449e2649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.**

L. H. C. SOARES LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	857
Rub.	2

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação:

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Caxias-MA, nascido em 29/05/1984, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 117493799-5, expedida por SESP-MA em 09/02/2012 e CPF nº 011.076.303-39, residente e domiciliado na cidade de Parnaíba-PI, à Rua Felicidade Veras Neves, nº 250, Bairro Reis Veloso, CEP 64.204-175. Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal L. H. C. SOARES LTDA, com sede à Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, Caxias-MA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201161823 com despacho em 22/09/2021, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.552/0001-57. Resolve alterar e consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Cria-se a Filial 001, que se estabelecerá à Avenida Evandro Lins e Silva, nº 11, Setor Distrito Industrial II, Bairro Sabiazal, CEP 64.212-790, Parnaíba-PI, que explorará as seguintes atividades econômicas:

- 10.31-7/00 - Fabricação de conservas de frutas;
- 10.33-3/01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;
- 10.33-3/02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados;
- 10.42-2/00 - Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho;
- 10.53-8/00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis;
- 10.91-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- 10.99-6/04 - Fabricação de gelo comum;
- 46.91-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.22-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues.

Parágrafo Único: Destaca-se do capital social o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a filial ora criada.

Para tanto, firma em ato contínuo, o Contrato Social, o qual se obriga na condição de único sócio.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.

L. H. C. SOARES LTDA

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Caxias-MA, nascido em 29/05/1984, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 117493799-5, expedida por SESP-MA em 09/02/2012 e CPF nº 011.076.303-39, residente e domiciliado na cidade de Parnaíba-PI, à Rua Felicidade Veras Neves, nº 250, Bairro Reis Veloso, CEP 64.204-175. Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal L. H. C. SOARES LTDA, com sede à Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, Caxias-MA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201161823 com despacho em 22/09/2021, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.552/0001-57, resolve consolidar o contrato social mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob a denominação social L. H. C. SOARES LTDA, com sede na cidade de Caxias-MA à Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, com a expressão de fantasia LC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS.

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.**

L. H. C. SOARES LTDA

Parágrafo Único – A sociedade Empresária Limitada Unipessoal possui a Filial 001 estabelecida à Avenida Evandro Lins e Silva, nº 11, Setor Distrito Industrial II, BR 343, km 21, Bairro Sabiazal, CEP 64.212-790, Parnaíba-PI.

Cláusula Segunda - O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, conforme quadro seguinte:

SÓCIO	QTD. DE QUOTAS	VALOR EM R\$	%
LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	600.000	600.000,00	100,00
TOTAL	600.000	600.000,00	100,00

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto social em sua matriz as seguintes atividades econômicas:
 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues.

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (ovos, gelo, polpa de frutas)

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. (embalagens em geral (exceto de papel e papelão)

5590-6/03 - Pensões (alojamento).

5611-2/01 - Restaurantes e similares.

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.

5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos.

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares)

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

Parágrafo Único – A sociedade tem por objeto social em sua Filial 001 as seguintes atividades econômicas:

10.31-7/00 - Fabricação de conservas de frutas;

10.33-3/01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.**

L. H. C. SOARES LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	354
Rub.	2

- 10.33-3/02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados;
- 10.42-2/00 - Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho;
- 10.53-8/00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis;
- 10.91-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- 10.99-6/04 - Fabricação de gelo comum;
- 46.91-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 17/11/2008 de acordo com Registro na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do único sócio.

Cláusula Sexta - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Cláusula Oitava - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

Clausula Nona – O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Dez - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Onze - A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do único sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo único sócio.

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal.**

L. H. C. SOARES LTDA

Cláusula Doze - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Treze - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Quatorze - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quinze - Fica eleito o foro da comarca de Caxias-MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir as cláusulas do presente contrato social assinando-o em única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Caxias-MA, 08 de outubro de 2021.

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
Sócio Administrador



PEDREIRAS/MA	
Proc.	101.0001/2022
FLS.	856
Rub.	e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. H. C. SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021 08:33 SOB N° 20211266213.
PROTOCOLO: 211266213 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107609795. CNPJ DA SEDE: 10513552000157.
NIRE: 21201161823. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/10/2021.
L. H. C. SOARES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	857
Rub.	e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.513.552/0001-57
NOME EMPRESARIAL:	L. H. C. SOARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/11/2022 às 18:43 (data e hora de Brasília).

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1010001/2022
 FLS. 858
 Rub. e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA/2289994



Luis Henrique Coelho Soares
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
 SERIAL 000117493799-5 DATA DE
 EMISSÃO 09/02/2012

NOME LUIS HENRIQUE COELHO SOARES

FILIAÇÃO
 VALDIR SOARES FILHO E HELOISA HELENA
 COELHO SOARES

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 CAXIAS - MA 29/05/1984

DOC. ORIGINAL
 NASC. N. 52992 PLS. 20-V LIV. 50

CPF 011076303-39
 LUGAR DE NASCIMENTO P-228

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/129152907213888972072>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 129152907213888972072-1
 Data: 29/07/2021 16:50:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV54654-5KIV;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de julho de 2021 17:17:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L H C SOARES EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L H C SOARES EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L H C SOARES EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2021 09:37:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L H C SOARES EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 129152907213888972072-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a87ba91d95ab1da715b9860e71bc79cfae4d43918030294a760476eb4a7d7997947d27e5960861702b7374d981449e2649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 860
Rub. e

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: L. H. C. SOARES LTDA

INSCRIÇÃO: 10.513.552/0001-57

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/11/2022, às 23:03:36, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZHSUCVYFUD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/11/2022 às 23:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.513.552/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6374.4810.C8B3.4008 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/11/2022 às 23:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 011.076.303-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6374.482F.6D6C.4039 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Seja bem-vindo ao Sistema

Relação de inabilitados Relação de inidôneos



Certidão negativa de inidôneo processada!



Certidão

Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: L. H. C. SOARES LTDA.

CPF/CNPJ: 10.513.552/0001-57

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:13:34 do dia 15/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DZG0151122231334

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados Relação de i

 Certidão negativa de inidôneo processada! x



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Certidão

 Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: L. H. C. SOARES LTDA

CPF/CNPJ: 10.513.552/0001-57

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:12:03 do dia 15/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KTA9151122231203

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	866
Rub.	e

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 867
Rub. e

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LUIS HENRIQUE COELHO SOARES

INSCRIÇÃO: 011.076.303-39

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/11/2022, às 23:07:21, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 5XTZHVH4EJ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 363
Rub. e

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/11/2022 23:15:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: L. H. C. SOARES LTDA
CNPJ: 10.513.552/0001-57

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3010001/2022
FLS.	869
Rub.	2

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: L. H. C. SOARES LTDA (L. C. ALIMENTACAO E SERVICOS)

CNPJ: 10.513.552/0001-57

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/02/2022, às 11h35

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4Vm4IN5.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Certidão

← Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: LUIS HENRIQUE COELHO SOARES

CPF/CNPJ: 011.076.303-39

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:12:53 do dia 15/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	872
Rub.	2

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX



PEDREIRAS/MA	
Proc.	101.0001/2021
FLS.	873
Rub.	e

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 271 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 271 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma L. H. C. SOARES LTDA, estabelecida no(a) Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, bairro Castelo Branco, CEP 65600-350, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.513.552/0001-57 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201161823 por despacho de 22/09/2021.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2021

Luis Henrique Coelho Soares
Sócio Administrador
CPF 011.076.303-39
RG 1174937995 GEJSPC-MA

Emerson Onofre Silva
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	874
Rub.	2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 271 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 271 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma L. H. C. SOARES LTDA, estabelecida no(a) Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, bairro Castelo Branco, CEP 65600-350, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.513.552/0001-57 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201161823 por despacho de 22/09/2021.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luis Henrique Coelho Soares
Sócio Administrador
CPF 011.076.303-39
RG 1174937995 GEJSPC-MA

Emerson Onofre Silva
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	875
Rub.	2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. H. C. SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
57197520304	EMERSON ONOFRE SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2022 10:19 SOB N° 20220556563.
PROTOCOLO: 220556563 DE 04/05/2022. NIRE: 21201161823.
L. H. C. SOARES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Balanco Patrimonial

Empresa: L. H. C. SOARES LTDA - CNPJ: 10.513.552/0001-57

Endereço: Rua Marechal Costa e Silva, Complemento: Letra A, N.º: 736, Bairro: Castelo Branco, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600350

NIRE: 21201161823 - Data: 22/09/2021

Fortes Contábil

Conta	Nota	31/12/2021
*** Ativo ***		4.293.349,63 D
Ativo Circulante		3.451.663,72 D
Disponível		2.535.238,81 D
Caixa Geral		2.199.282,76 D
Aplicação de Liquidez Imediata		335.956,05 D
Clientes		904.629,09 D
Contas a Receber		904.629,09 D
Estoques		11.795,82 D
Estoque de Mercadorias		10.839,91 D
Materiais Diversos - Prestação Serviços		955,91 D
Ativo Não Circulante		841.685,91 D
Outros Investimentos Permanentes		570.000,00 D
Imóveis		450.000,00 D
Consórcio e Leasing		120.000,00 D
Imobilizado		271.685,91 D
Bens Em Operação		408.670,20 D
Depreciação Amortizacao e Exaustão Acumulada		136.984,29 C
Total Ativo		4.293.349,63 D
*** Passivo ***		4.293.349,63 C
Passivo Circulante		813.231,81 C
Fornecedores		82.031,19 C
Fornecedores Nacionais		82.031,19 C
Empréstimos e Financiamentos		500.000,00 C
Financiamentos Bancários	4	500.000,00 C
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		87.205,28 C
Impostos e Contribuições		85.844,70 C
Obrigações Trabalhistas		1.360,58 C
Outras Obrigações		135.415,33 C
Outras Obrigações		135.415,33 C
Provisões		8.580,01 C
Provisões		8.580,01 C
Passivo Não Circulante		135.264,44 C
Empréstimos e Financiamentos		135.264,44 C
Financiamentos Bancários	4	135.264,44 C
Patrimônio Líquido		3.344.853,38 C
Capital Social	6	600.000,00 C
Capital Social Subscrito		600.000,00 C
Reservas		2.075.315,06 C
Reserva de Lucros		2.075.315,06 C
Lucros ou Prejuizos Acumulados		669.538,32 C
Lucros ou Prejuizos Acumulados		669.538,32 C
Total Passivo		4.293.349,63 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.293.349,63 (Quatro Milhões Duzentos e Noventa e Três Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos) .

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luis Henrique Coelho Soares
 Sócio Administrador
 CPF 011.076.303-39
 RG 1174937995 GEJSPC-MA

Emerson Onofre Silva
 Contador
 CPF 571.975.203-04
 CRC MA-006980/O

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	877
Rub.	e

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L. H. C. SOARES LTDA - CNPJ: 10.513.552/0001-57

NIRE: 21201161823 - Data: 22/09/2021

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rua Marechal Costa e Silva, Complemento: Letra A, N.º: 736, Bairro: Castelo Branco, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600350

Fortes Contábil

Conta	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) Receita Bruta Operacional	3.231.713,52
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.231.713,52
Vendas de Mercadorias	3.231.713,52
(-) Deduções da Receita	331.864,04
Impostos Faturados	331.864,04
Simples	331.864,04
(=) Receita Líquida	2.899.849,48
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.889.884,55
Custo das Mercadorias Vendidas	1.889.884,55
(=) Lucro Bruto	1.009.964,93
(-) Despesas Operacionais	341.597,46
Despesas com Vendas	122.389,58
Despesas Administrativas	185.857,91
Despesas Financeiras Líquidas	18.307,80
Despesas Financeiras	25.217,11
Receitas Financeiras	(6.909,31)
Despesas Tributárias	15.042,17
(=) Lucro Operacional	668.367,47
(+) Receitas Não Operacionais	1.170,85
(=) Resultado Líquido do Exercício	669.538,32

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luis Henrique Coelho Soares
Sócio Administrador
CPF 011.076.303-39
RG 1174937995 GEJSPC-MA

Emerson Onofre Silva
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: L. H. C. SOARES LTDA - CNPJ: 10.513.552/0001-57

Fortes Contábil

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa L. H. C. SOARES LTDA inscrita no CNPJ: 10.513.552/0001-57 e inscrição estadual: 12.309.705-3, sede à Rua Marechal Costa e Silva, n° 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, Caxias-MA, tendo como objeto social: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Impressão de material para uso publicitário; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Pensões (alojamento); Restaurantes e similares; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Cantinas - serviços de alimentação privativos; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios e Imunização e controle de pragas urbanas, com instrumento contratual de empresário arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101616781 com despacho em 17/11/2008, a mesma sendo transformada em sociedade empresária limitada unipessoal com instrumento arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201161823 com despacho em 22/09/2021.

A empresa abriu uma filial em Parnaíba(MA) situada à Avenida Evandro Lins e Silva, 11 - Setor Distrito Industrial II, Bairro Sabiazal, CEP 64212-790 a mesma encontra-se em processo de implantação cujo objeto social: Fabricação de conservas de frutas; Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes; Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados; Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho; Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis; Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Fabricação de gelo comum; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de carnes - açougues e Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 3.1) Aplicações Financeiras: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
- 3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- 3.3) Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
- 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- 3.5) Impostos Federais: A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

BB GIRO PRONAMPE = R\$ 135.264,44

Nota 5 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - CAPITAL SOCIAL

O capital social no início do exercício era de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, sendo integralizado da data 27/09/2021 o valor de R\$ 500.000,00 provenientes da reserva de lucros da empresa, destacando para Filial constituída em 15/10/2021 o capital de R\$ 400.000,00 apresentando assim a seguinte composição: LUIS HENRIQUE COELHO SOARES - 100%

- 10.513.552/0001-57 = R\$ 200.000,00

- 10.513.552/0002-38 = R\$ 400.000,00

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: L. H. C. SOARES LTDA - CNPJ: 10.513.552/0001-57

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	879
Rub.	2

Página 4 de 5

Fortes Contábil

Nota 7 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. H. C. SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
57197520304	EMERSON ONOFRE SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022 11:20 SOB Nº 20220556687.
PROTOCOLO: 220556687 DE 05/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205670926. CNPJ DA SEDE: 10513552000157.
NIRE: 21201161823. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
L. H. C. SOARES LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

L. H. C. SOARES LTDA

Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, Caxias-MA, CEP 65.600-350

CNPJ 10.513.552/0001-57 - NIRE: 21201161823

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)} + \text{Realizável a Longo Prazo (RLP)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Exigível a Longo Prazo (ELP)}}$
	$ILG = \frac{3.451.663,72 + 0,00}{813.231,81 + 135.264,44} = 3,64$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$
	$ILC = \frac{3.451.663,72}{813.231,81} = 4,24$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	$ISG = \frac{\text{Ativo Total (AT)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Exigível a Longo Prazo (ELP)}}$
	$ISG = \frac{3.451.663,72}{813.231,81 + 135.264,44} = 3,64$

Caxias-MA, 31 de dezembro de 2021.

EMERSON ONOFRE
SILVA:57197520304

Assinado de forma digital por
EMERSON ONOFRE
SILVA:57197520304
Dados: 2022.05.06 09:03:29 -03'00'

Emerson Onofre Silva
Contador
CRC MA-006980/O

LUIS HENRIQUE COELHO
SOARES:01107630339

Assinado de forma digital por LUIS
HENRIQUE COELHO
SOARES:01107630339
Dados: 2022.05.07 12:47:42 -03'00'

Luis Henrique Coelho Soares
Sócio Administrador
CPF nº 011.076.303-39

L. H. C. SOARES LTDA

Rua Marechal Costa e Silva, nº 736-A, Bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, Caxias-MA

CNPJ nº 10.513.552/0001-57

E-mail: lc.alimentacao@hotmail.com

Telefone: (99)99985-6861



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001436

Nome: EMERSON ONOFRE SILVA CPF: 571.975.203-04

CRC/UF n.º MA-006980/O Categoria: CONTADOR

Validade: 02/08/2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 571.975.203-04 Controle : 7326.7640.7954.7954



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205661234 em 05/05/2022, protocolo 220556563. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L. H. C. SOARES LTDA
Número de Registro:	21201161823
CNPJ:	10513552000157
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	
57197520304	EMERSON ONOFRE SILVA	MA006980/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2022 10:20 SOB Nº 10220556563.
PROTOCOLO: 220556563 DE 04/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205661234, NIRE: 21201161823,
L. H. C. SOARES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERTJUDONE-SJDCAX - 2602022
Código de validação: 7C05B130CE

Número da guia: 22052001001346959.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **L. H. C. SOARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. **10.513.552/0001-57**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino digitalmente. **Caxias (MA), 29 de setembro de 2022.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
 2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
 3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
 4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos **SUSPENSOS** (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
 5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
 7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	885
Rub.	e

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

Documento assinado. CAXIAS, 29/09/2022 17:13 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EMERSON ONOFRE SILVA
REGISTRO..... : MA-006980/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.975.203-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/11/2022 as 08:45:04.

Válido até: 14/02/2023.

Código de Controle: 602142.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERTJUDONE-SJDCAX - 3192022
Código de validação: 9A24DB4586

Número da guia: 22052001001392073.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **L. H. C. SOARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. **10.513.552/0001-57**. CERTIFICO finalmente, que esta **Secretaria de Distribuição** é a **única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino digitalmente. **Caxias (MA), 29 de novembro de 2022.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldelas Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDCAX - 3192022 / Código: 9A24DB4586
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	388
Feb.	2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 29/11/2022 15:32 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



CERTJUDONE-SJDCAX - 3192022 / Código: 9A24DB4586
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2021

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
31753	10.513.552/0001-57	7572021294498	17/11/2008

RAZÃO SOCIAL

L. H. C. SOARES LTDA

NOME FANTASIA

L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS

LOCALIZAÇÃO

R MARECHAL COSTA E SILVA Nº 736 , CASTELO BRANCO
65600350 -CAXIAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

000008340

ÁREA

106m²

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

472450000 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

559060300 - PENSÕES (ALUGAMENTO)

561120100 - RESTAURANTES E SIMILARES

562010100 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

Licenças

1 - VIGILANCIA SANITARIA
2 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA INICIO: 15/12/2021
DATA INICIO: 07/12/2021

DATA FIM: 15/12/2022
DATA FIM: 07/12/2022

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 21/12/2021

VALIDADE: 21/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

F536726F1F83329AAC4A6F65E43B6304



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2021

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2021
FLS. 890
Rub. e

INSCRIÇÃO MUNICIPAL _____ CPF/CNPJ 10.513.553/0001-57 NÚMERO DE CONTROLE 339/2021

RAZÃO SOCIAL

L. H. C. SOARES LTDA

NOME FANTASIA

L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS

LOCALIZAÇÃO

RUA, MARECHAL COSTA E SILVA, 736 A – CASTELO BRANCO

65.600-350, CAXIAS-MA

CNAE / ÁREA DE ATIVIDADE: 47.12-1-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINI MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA A FINALIDADE ACIMA DISCRIMINADA. O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da firma acima citada, inspecionou suas instalações físicas, cujas instalações se destinam ao funcionamento COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINI MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, sob a responsabilidade técnica do (a) _____ CR _____ N.º _____ e ao mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o ARTIGO 69, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 039, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.

OBSERVAÇÕES:

Bruno Barros Almeida
15/12/2021
Enfermeira VISA
AUTORIDADE SANITÁRIA
Matrícula: 17276-2

EMITIDO: 15/12/2021

VALIDADE: 15/12/2022

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/129153101226672403649-1>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 129153101226672403649-1
Data: 31/01/2022 14:20:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM83035-0V0C;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 14:31:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L. H. C. SOARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L. H. C. SOARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L. H. C. SOARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/01/2022 17:30:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L. H. C. SOARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 129153101226672403649-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca1cc6701c13cfdd46cfb6410240359925c7a17fd0464cfb533314cc1ac1df0fe841c84ba633edb9970048fefdc0329d7d27e5960861702b7374d981449e2649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	101.000.1/2022
FLS.	892
Rub.	2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa LHC SOARES - EPP, estabelecida na Rua Marechal Costa e Silva, 736 – LETRA A- Castelo Branco, Caxias - MA, portadora do CNPJ nº 10.513.522/0001-57 forneceu Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis que atenderam todas as especificações técnicas determinadas, garantindo assim o fornecimento de gêneros alimentícios de qualidade durante o ano de 2019. Portanto, atestamos a Capacidade Técnica deste fornecedor e de seus respectivos responsáveis.

Caxias (Ma), 10 de dezembro de 2019.



Lícia Regina Silva Costa Pinheiro
Lícia Regina Silva Costa Pinheiro
Nutricionista – Responsável Técnico
Contato- 3521-2588



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br
e-mail: semecti@outlook.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L H C SOARES EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L H C SOARES EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L H C SOARES EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2021 09:27:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L H C SOARES EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 129152907219879506858-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8318087bab42c19798611163ba0d451b8ac13b80ccc044c81a6867a9971d60e477d27e5960861702b7374d981449e2649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT

001
2662
f

CONTRATO Nº. 003.020.002.3409.2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3409/2018.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	101.0001/2022
FLS.	894
Rub.	e

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS, E A EMPRESA L.H.C. SOARES – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da **Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Praça do Panteon, Centro de Cultura, Centro, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Educação Ciências e Tecnologia, Senhora Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, portadora do RG nº 793.652 SSP/PI e CPF nº 334.998.883-00.

CONTRATADA: L.H.C. SOARES – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.552/0001-57, situada na Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Senhor Luis Henrique Coelho Soares, portador do RG. 000117493799-5 SSP/MA e CPF/MF nº 011.076.303-39.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial Nº 002/2019-SRP, Ata de Registro de Preços nº 020/2019, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisições de Gêneros Alimentícios, Não Perecíveis, Perecíveis e Hortifrúti, para oferta de Alimentação Escolar.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 1.695.975,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais), conforme descrição abaixo:

W



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 895
Rub. e

CCL
FLS. 2662

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT

COTA PRINCIPAL 75%

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço	
					Unitário	Total
4	Sardinha ao molho de tomate, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar latas intactas, não estufadas e/ ou amassadas. Embalagens de 125g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado	PALMEIR A	UNID	93.750	2,90	271.875,00
11	Leite em Pó integral isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 200g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado	ITALAC	UNID	22.500	4,50	101.250,00
41	Azeitona verde sem caroço em conserva. Embalagens de 500g, peso drenado, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto	LA VIOLETRA	UNID	1.875	8,90	16.687,50
43	Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR GOIABA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	MIRADOR	LITR O	5.625	8,90	50.062,50
44	Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR CAJÁ tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar	MIRADOR	LITR O	5.625	11,90	66.937,50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

re

	e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.					
45	Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR CAJU tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	MIRADOR	LITRO	5.625	8,90	50.062,50
46	Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR MARACUJÁ tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	MIRADOR	LITRO	5.625	11,90	66.937,50
47	Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR ACEROLA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	MIRADOR	LITRO	5.625	8,90	50.062,50
50	Ovo de galinha branco médio, casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embaladas em cartelas com 30 unidades.	AVINE	CART	11.250	14,90	167.625,00
52	Pão tipo doce, isento de sujidades, parasitos ou matéria estranha. Deve apresentar massa assada, macia e sabor próprio. Peso 50g a unidade.	PALHANO	KG	31.875	12,90	411.187,50

COTA RESERVADA 25%

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço	
					Unitário	Total
4	Sardinha ao molho de tomate, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar latas intactas, não estufadas e/ ou amassadas. Embalagens de 125g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado	PALMEIR A	UNID	31.250	2,90	90.625,00
11	Leite em Pó integral isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 200g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado	ITALAC	UNID	7.500	4,50	33.750,00
41	Azeitona verde sem caroço em conserva. Embalagens de 500g, peso drenado, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto	LA VIOLETER A	UNID	625	8,90	5.562,50
43	Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR GOIABA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	MIRADOR	LITR O	1.875	8,90	16.687,50
44	Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR CAJÁ tipo natural, características adicionais	MIRADOR	LITR O	1.875	11,90	22.312,50

Handwritten signature

Handwritten signature

	concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.					
45	Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR CAJU tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	MIRADOR	LITRO	1.875	8,90	16.687,50
46	Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR MARACUJÁ tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	MIRADOR	LITRO	1.875	11,90	22.312,50
47	Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR ACEROLA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	MIRADOR	LITRO	1.875	8,90	16.687,50
50	Ovo de galinha branco médio, casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embaladas em cartelas com 30 unidades.	AVINE	CART	3.750	14,90	55.875,00
52	Pão tipo doce, isento de sujidades, parasitos ou matéria estranha. Deve	PALHANO	KG	10.625	12,90	137.062,50




apresentar massa assada, macia e sabor próprio. Peso 50g a unidade.					
---	--	--	--	--	--

ITENS EXCLUSIVOS

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço	
					Unitário	Total
3	Sal tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg/kg de sal conforme legislação federal, isento de sujidades, parasitas e larvas, deve apresentar cor branca, cheiro e sabor características. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado.	LEBRE	KG	4.500	1,05	4.725,00
37	Canjica de milho branca. Grão duro. Embalagens de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	SINHA	UNID	6.000	3,50	21.000,00

Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTES INSTRUMENTOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.07.12.361.0007.2019.0000.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:




a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI – É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 - 3521- 4363 - 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

PARAGRAFO PRIMEIRO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;

d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irre recuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;

f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;

g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;

re

- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

he

- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLAUSULA SEXTA - DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLAUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO - Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.



PARAGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARAGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARAGRAFO SETIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARAGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARAGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDARIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

Handwritten signature

Handwritten signature

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

le

Handwritten mark

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS COMUNICAÇÕES

26

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLAUSULA DECIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA DECIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

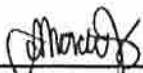
O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

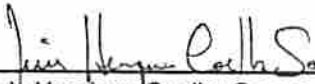
CLAUSULA DECIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias(MA,), 14 de Junho de 2019.


Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
CONTRATANTE


Sr. Luis Henrique Coelho Soares
L.H.C. SOARES – EPP
CONTRATADO



PEDREIRAS/MA
Proc. 101.0001/2022
FLS. 908
Rub. e

CCL
FLS. 808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATO Nº. 003.006.0142.02633.2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02633/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS, E A EMPRESA L.H.C. SOARES – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Caxias**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Rua 1º de Agosto, nº 484, Centro, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Senhor Francisco de Assis Abreu Junior, portador do RG nº 049926232013-5 SSP/MA e CPF nº 417.618.713-15.

CONTRATADA: L.H.C. SOARES – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.552/0001-57, situada na Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Senhor Luís Henrique Coelho Soares, portador do RG nº 000117493799-5 SSP/MA e CPF/MF nº 011.076.303-39.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial Nº 0142/2018-SRP, Ata de Registro de Preços nº 006/2019, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 575.785,92 (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme descrição abaixo:

LOTE "I" - COTA PRINCIPAL COM 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço R\$	
					Unitário	Total
02	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO COXÃO MOLE, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1 Kg a 5 Kg, entrega feita em caminhão frigorífico.	Frigotil	Kg	12.000	21,70	260.400,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 - 3521-4363 - 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 909
Rub. 2

CCL 809
FLS. 809

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03	Banana média tipo prata de primeira qualidade sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor conformação uniformes. Devem estar frescas, maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca.	Ceapi	Kg	7.776	7,25	56.376,00
----	--	-------	----	-------	------	-----------

LOTE "II" - COTA RESERVADA COM 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço R\$	
					Unitário	Total
02	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO COXÃO MOLE, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1 Kg a 5 Kg, entrega feita em caminhão frigorífico.	Frigotil	Kg	4.000	21,70	86.800,00
03	Banana média tipo prata de primeira qualidade sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor conformação uniformes. Devem estar frescas, maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca.	Ceapi	Kg	2.592	7,25	18.792,00

LOTE "III" - COTA COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço R\$	
					Unitário	Total
01	Abóbora, legume isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	Ceapi	Kg	2.400	4,04	9.696,00
03	Batata doce, de primeira qualidade, legume isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	Ceapi	Kg	2.880	6,20	17.856,00
04	Batata inglesa, legume isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	Ceapi	Kg	2.880	6,30	18.144,00
08	Cheiro Verde, de primeira qualidade, isenta de sujidades ou danos físicos. Deve estar	Ceapi	Maços	7.712	2,50	19.280,00

	com coloração, aroma e sabor próprios e não murchos.					
09	Chuchu , legume isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	Ceapi	Kg	2.304	4,58	10.552,32
10	Cominho em pó , isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 100g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	Ceapi	Kg	1.152	15,50	17.856,00
13	Pimentão médio , de primeira qualidade, sem defeitos sérios. Devem estar frestas maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca.	Ceapi	Kg	2.880	5,70	16.416,00
14	Quiabo , de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor conformação uniformes. Devem estar frestas maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca.	Ceapi	Kg	736	9,15	6.734,40
16	Tomate , verdura isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	Ceapi	Kg	5.540	6,78	36.883,20

Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTES INSTRUMENTOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da

Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;

q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDARIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

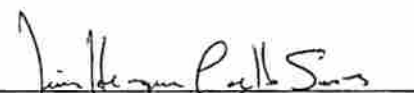
O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

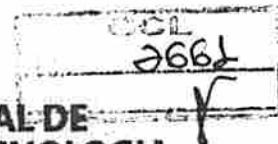
Caxias(MA,), 18 de março de 2019.


Francisco de Assis Abreu Júnior
Secretário Municipal de Assistência e Des. Social
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Sr. Francisco de Assis Abreu Júnior
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CONTRATANTE


Sr. Luís Henrique Coelho Soares
L.H.C. SOARES – EPP
CONTRATADO



PEDEIRAS/MA
Proc. 101.0001/2022
FLS. 913
Rib. e



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT**

CONTRATO Nº. 003.020.002.3409.2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3409/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS, E A EMPRESA L.H.C. SOARES – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da **Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Praça do Panteon, Centro de Cultura, Centro, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Educação Ciências e Tecnologia, Senhora Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, portadora do RG nº 793.652 SSP/PI e CPF nº 334.998.883-00.

CONTRATADA: L.H.C. SOARES – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.552/0001-57, situada na Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Senhor Luis Henrique Coelho Soares, portador do RG. 000117493799-5 SSP/MA e CPF/MF nº 011.076.303-39.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial Nº 002/2019-SRP, Ata de Registro de Preços nº 020/2019, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisições de Gêneros Alimentícios, Não Perecíveis, Perecíveis e Hortifrúti, para oferta de Alimentação Escolar.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 1.695.975,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais), conforme descrição abaixo:

COTA PRINCIPAL 75%

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço	
					Unitário	Total
4	Sardinha ao molho de tomate, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar latas intactas, não estufadas e/ ou amassadas. Embalagens de 125g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado	PALMEIRA A	UNID	93.750	2,90	271.875,00
11	Leite em Pó integral isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 200g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado	ITALAC	UNID	22.500	4,50	101.250,00
41	Azeitona verde sem caroço em conserva. Embalagens de 500g, peso drenado, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto	LA VIOLETRA	UNID	1.875	8,90	16.687,50
43	Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR GOIABA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	MIRADOR	LITRO	5.625	8,90	50.062,50
44	Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR CAJÁ tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar	MIRADOR	LITRO	5.625	11,90	66.937,50

re

	e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.					
45	Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR CAJU tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	MIRADOR	LITRO	5.625	8,90	50.062,50
46	Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR MARACUJÁ tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	MIRADOR	LITRO	5.625	11,90	66.937,50
47	Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR ACEROLA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	MIRADOR	LITRO	5.625	8,90	50.062,50
50	Ovo de galinha branco médio, casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embaladas em cartelas com 30 unidades .	AVINE	CART	11.250	14,90	167.625,00
52	Pão tipo doce, isento de sujidades, parasitos ou matéria estranha. Deve apresentar massa assada, macia e sabor próprio. Peso 50g a unidade.	PALHANO	KG	31.875	12,90	411.187,50

Handwritten signature



SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
 SEMECT

COTA RESERVADA 25%

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço	
					Unitário	Total
4	Sardinha ao molho de tomate, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar latas intactas, não estufadas e/ ou amassadas. Embalagens de 125g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado	PALMEIR A	UNID	31.250	2,90	90.625,00
11	Leite em Pó integral isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 200g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado	ITALAC	UNID	7.500	4,50	33.750,00
41	Azeitona verde sem caroço em conserva. Embalagens de 500g, peso drenado, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto	LA VIOLETER A	UNID	625	8,90	5.562,50
43	Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR GOIABA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	MIRADOR	LITRO	1.875	8,90	16.687,50
44	Preparação para suco, apresentação liquido, SABOR CAJÁ tipo natural, características adicionais	MIRADOR	LITRO	1.875	11,90	22.312,50

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
 SEMECT

	concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.					
45	Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR CAJU tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	MIRADOR	LITRO	1.875	8,90	16.687,50
46	Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR MARACUJÁ tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	MIRADOR	LITRO	1.875	11,90	22.312,50
47	Preparação para suco, apresentação líquido, SABOR ACEROLA tipo natural, características adicionais concentrado com adição de açúcar e conservantes, isento de impurezas. Deve apresentar cor, cheiro e sabor próprios da fruta. Embalagens de 1000ml e 5000ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	MIRADOR	LITRO	1.875	8,90	16.687,50
50	Ovo de galinha branco médio, casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devem ser embaladas em cartelas com 30 unidades.	AVINE	CART	3.750	14,90	55.875,00
52	Pão tipo doce, isento de sujidades, parasitos ou matéria estranha. Deve	PALHANO	KG	10.625	12,90	137.062,50

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 923
Rub. e

CCL
FLS. 3666

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT

	apresentar massa assada, macia e sabor próprio. Peso 50g a unidade.					
--	---	--	--	--	--	--

ITENS EXCLUSIVOS

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço	
					Unitário	Total
3	Sal tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg/kg de sal conforme legislação federal, isento de sujidades, parasitas e larvas, deve apresentar cor branca, cheiro e sabor características. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado.	LEBRE	KG	4.500	1,05	4.725,00
37	Canjica de milho branca. Grão duro. Embalagens de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	SINHA	UNID	6.000	3,50	21.000,00

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTES INSTRUMENTOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.07.12.361.0007.2019.0000.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

he

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI – É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;

d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;

f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;

g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;

re



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 926
Rub. e

CCL
FLS. 9668

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT**

- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

he

i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;

j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLAUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLAUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

pe

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SETIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irreparáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;



d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

Handwritten signature or mark.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 931
b. 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT

CCL
FLS. 2673

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

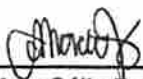
O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

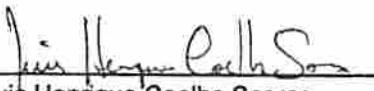
CLAUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias(MA,), 14 de Junho de 2019.


Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
CONTRATANTE


Sr. Luis Henrique Coelho Soares
L.H.C. SOARES - EPP
CONTRATADO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO:		NF-e Nº 000.000.244
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.244 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0002 4412 0207 0005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 18/12/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO-DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851
HORA DE ENTRADA/SAÍDA			

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.121,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				15.121,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
132	PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR GOIABA	20089900	0102	5102	L	727,0000	8,9000	6.470,30					
130	PREPARAÇÃO PARA SUCO MIRADOR SABOR CAJÁ	20089900	0102	5102	L	727,0000	11,9000	8.651,30					

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1010001/2022
 FLS. 932
 Rub. e

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS-SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.242
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.242 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0002 4210 8000 8659 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190029041051 - 18/12/2019 12:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 18/12/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851
HORA DE ENTRADA/SAÍDA			

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	9.297,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.297,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC/ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
133	OVO BRANCO MEDIO CARTELA COM 30 UNIDADES	04079000	0102	5102	CT	624,0000	14,9000	9.297,60					

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1010001/2022
 FLS. 933
 Rub. *e*

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
31753			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.212
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.212 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 1110 5135 5200 0157 5500 1000 0002 1210 0109 0052 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 20/11/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO-DISTRITO Centro	CPF 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE-FAIX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.041,60	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 13.041,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CEFP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
137	PREPARAÇÃO PARA SUÇO MIRADOR SABOR ACEROLA	20089900	0102	5102	L	627,0000	8,9000	5.580,30					
130	PREPARAÇÃO PARA SUÇO MIRADOR SABOR CAJÁ	20089900	0102	5102	L	627,0000	11,9000	7.461,30					

PEDREIRAS/MA
Proc. 3010004/2022
FLS. 934
Rub. e

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF# Nº 000.000.201
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.201 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 1110 5135 5200 0157 5500 1000 0002 0110 0109 0059 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190026360860 - 20/11/2019 07:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 20/11/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO-DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 630,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 630,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
128	SAL REFINADO LEBRE 1KG	25010020	0102	5102	KG	600,0000	1,0500	630,00					

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1010001/2022
 FLS. 935
 Rub. 2

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.199
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.199 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 1110 5135 5200 0157 5500 1000 0001 9910 0109 0059 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 20/11/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 22.500,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 22.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
123	LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	5.000,000 0	4,5000	22.500,00					

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1010001/2022
 FLS. 936
 Rub. e

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.168
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.168 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCOD  CHAVE DE ACESSO 2119 1010 5135 5200 0157 5500 1000 0001 6810 0109 0059 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 10.513.552/0001-57	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 17/10/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122148851
HORA DE ENTRADA/SAÍDA			

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 28.500,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 28.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
122	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G	16041310	0102	5102	UN	7.500,000 0	2.9000	21.750,00					
123	LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	1.500,000 0	4.5000	6.750,00					

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1010001/2022
 FLS. 937
 Rub. e

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.107
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0001 0718 0968 0098
	Nº 000.000.107 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190017330898 - 05/08/2019 20:46	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS	CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 05/08/2019
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 24.800,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 24.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
122	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE PALMEIRA 125G	16041310	0102	5102	UN	7.000,000 0	2,9000	20.300,00					
123	LEITE EM PO INTEGRAL, ITALAC 200G	04022110	0102	5102	UN	1.000,000 0	4,5000	4.500,00					

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1010001/2022
 FLS. 938
 Rub. e

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Caxias(MA), 10 de janeiro de 2019

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 939
Rub. *u*

**A EDUCAÇÃO
QUE A GENTE QUER!**
Cidade Educadora**GESTÃO:**
Pedagógica/De Pessoas e
Lideranças/Memória e Cultura**ASSESSORIAS:**
Financeira/Jurídico/
Comunicação/Controle e
Avaliação**MÓDALIDADES:**

- Educação Infantil
0 a 3 anos e 4 a 5 anos
- Ensino Fundamental I
- Ensino Fundamental II
- Educação de Jovens, Adultos e
Idosos – EJA-I
- Educação do Campo
- Educação Quilombolas
- Escola Militar de Bombeiros

PROGRAMAS:

- Atendimento Psicanalítico
- COM-VIDAS
- Educação Especial e Inclusão
Escolar
- Escola DIGNA
- Escola do Adolescente
- Jovens Empreendedores
Primeiros Passos - JEEP
- Mais Alfabetização
- Novo Mais Educação
- Educação Conectada
- Plantão Pedagógico Escolar
- Plantão Social
- PNAIC
- PROJOVEM Urbano/Campo
- Robótica na Escola
- Ronda Escolar
- Sala Verde/Educação
Ambiental
- Salas Multiprofissionais
- SAMUZINHO na Escola
- Saúde na Escola
- Selo UNICEF
- UAB/CAXIAS/UEMA-NET

E AINDA:
PME/PRE/PCR
PAR/SIMEC
PNATE/PNAE
EDUCACENSO/PDDE/PEGE
CME/COMAEC/
CONFUNDEB**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa L H C SOARES - EPP, com sede na cidade de Caxias/MA, Rua Marechal Costa e Silva Castelo Branco, Nº 736-A, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.552/0001-57 prestou serviços conforme o discriminado abaixo.

A referida empresa realizou o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao Programa PROJOVEM CAMPO – SABORES, sendo cumpridora dos prazos, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Macedo
Profa. Msc. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo, Ofs.
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 104, Centro, PARNÁIBA - PIAUÍ
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE.
PARNÁIBA, 09/03/2020 10:23:51
SELO **AAV90084 - 9911** CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portalexta

Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
MARIA TERESA MENDES BEZERRA LIMA - ESCRIVENTE
Emol. R\$ 2,59 T.J.; R\$ 0,52 M.P.; R\$ 0,06 Selo; R\$ 0,26 Total: R\$ 3,43

CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Mário Alberto Mendes Bezerra
Escritórios Conjugados

RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - SEMECT
CNPJ: 30.521.137/0001-52
Site: www.caxias.ma.gov.br E-mail: semect@caxias.ma.gov.br
Praça do Pantheon, 600, Centro, CEP: 65.604-090
Caxias – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - SEMECT
CNPJ: 30.521.137/0001-52
Site: www.caxias.ma.gov.br E-mail: semect@caxias.ma.gov.br
Praça do Pantheon, 600, Centro, CEP: 65.604-090
Caxias – MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L H C SOARES EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L H C SOARES EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L H C SOARES EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2021 09:24:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L H C SOARES EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 129152907212826606738-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8518936f840b592924929b75c469059d109219a65f11e2c0865255a5d9f816c67d27e5960861702b7374d981449e2649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO Nº. 001.125.2167/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2167/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS, E A EMPRESA L H C SOARES – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da **Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Praça do Panteon, Centro de Cultura, Centro, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, **Senhora Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo**, portadora do RG nº 793.652 SSP/PI e CPF nº 334.998.883-00.

CONTRATADA: L H C SOARES – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.552/0001-57, situada na Rua Marechal Costa e Silva, nº 736-A, Castelo Branco, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Procurador, **Senhor José Maciel Brito Ramos**, portador do RG nº 1444933 SSP/PI e CPF nº 631.585.823-68.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial Nº 125/2018, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao PROGRAMA PROJOVEM CAMPO – SABORES DA TERRA, no município de Caxias – MA.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 48.549,21 (Quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos)**, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço	
					Unitário	Total
1.	Arroz tipo 1 agulhinha 1 Kg		Pct	130	3,25	422,50
2.	Macarrão tipo espaguete 500g	Imperador	Pct	130	3,19	414,70
3.	Leite em pó integral 200g	Italac	Pct	2.545	4,93	12.546,85
4.	Flocão de milho 500g	Nordestino	Pct	104	2,08	216,32
5.	Biscoito tipo cream cracker 400g	Estrela	Pct	720	4,45	3.204,00
6.	Achocolatado em pó 700g	3 Corações	Pct	86	11,00	946,00
7.	Café Torrado e moído 250g	Café Puro	Pct	420	6,50	2.730,00





PEDREIRAS/MA
Proc. 101.0001/2022
FLS. 942
Fub. 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT

CCL 250

8.	Peta 150g	São José	Pct	1.000	3,10	3.100,00
9.	Açúcar Cristal 1Kg	Itaja	Pct	300	2,90	870,00
10.	Óleo de soja refinado tipo 1, 900 mL	Soya	Grf	29	5,53	160,37
11.	Colorau sem sal 97g	Marata	Pct	31	1,90	58,90
12.	Extrato de tomate 190g	Quero	Copos	547	3,45	1.887,15
13.	Vinagre de álcool 500 mL	Marata	Pct	22	2,60	57,20
14.	Tempero Completo 300g	Quero	Copos	54	5,28	285,12
15.	Pães de cachorro-quente tradicional 50g	São José	Und	1320	0,60	792,00
16.	Pão doce 50 g	São José	Und	5.220	0,62	3.236,40
17.	Frango congelado	Dudico	Kg	130	11,45	1.488,00
18.	Carne congelada de bovino moída 500 g	Mafripar	Ptc	260	17,55	4.563,00
19.	Bebida Láctea fermentada com preparo de frutas 1L	Longa	Ptc	522	10,00	5.220,00
20.	Polpa de fruta goiaba 500g	Mirador	Ptc	210	9,00	1.890,00
21.	Polpa de fruta acerola 500g	Mirador	Ptc	210	10,25	2.152,50
22.	Alface lisa	Ceapi	Kg	53	5,80	307,40
23.	Tomate longa vida	Ceapi	Kg	53	5,80	307,40
24.	Batata inglesa	Ceapi	Kg	40	6,10	244,00
25.	Banana prata	Ceapi	Kg	65	6,15	399,75
26.	Cenoura	Ceapi	Kg	20	5,50	110,00
27.	Beterraba	Ceapi	Kg	26	5,50	143,00
28.	Cebola Nacional	Ceapi	Kg	42	4,40	184,80
29.	Pimentão	Ceapi	Kg	26	6,35	165,10
30.	Laranja	Ceapi	Kg	105	4,25	446,25
VALOR TOTAL						48.549,21



PEDREIRAS/MA
Proc. 101.0001/2022
FLS. 943
Rub. e

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT



Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA 2, PARÁGRAFO QUARTO DESTES INSTRUMENTOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.07.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI – É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE,

conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;

d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irre recuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;

f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;

g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;

l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;

n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;

q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por Intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;

b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;

c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;

d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;



- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **12 (doze) meses**, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.



CLAUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLAUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLAUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- advertência escrita;
- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.



PEDREIRAS/MA
Proc. 100.001/202.2
FLS. 943
Rub. e

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT

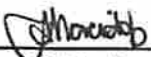
FLS. **CCL**

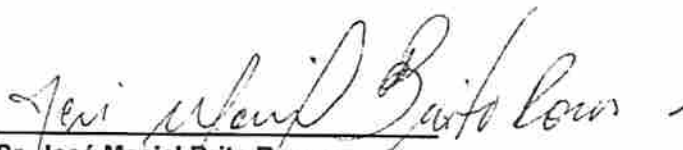
CLAUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias (MA), 06 de dezembro de 2018.


Sra. Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
CONTRATANTE


Sr. José Maciel Brito Ramos
L H C SOARES – EPP
CONTRATADO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.057
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.057 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2118 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0000 5714 4422 0101 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180028360879 - 27/12/2018 11:50
	NATURIZA DA OPERAÇÃO Venda	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NUMERAÇÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIXAS		CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 27/12/2018
ENDEREÇO Praça do Panteon, 600 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65606-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 29.992,91	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 29.992,91

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3 - Emitente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	C/OP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
046	ARROZ TIPO 1 AGULINHA 1KG	10061092	0102	5102	PCT	130,0000	3,2500	422,50					
047	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500G	19021100	0500	5405	PCT	130,0000	3,1900	414,70					
048	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0102	5102	PCT	970,0000	4,9300	4.782,10					
049	FLOCAO DE MILHO 500G	11022000	0102	5102	PCT	104,0000	2,0800	216,32					
004	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	19053100	0500	5405	UND	500,0000	4,4500	2.225,00					
068	ACHOCOLATADO EM PO 700G	18069000	0102	5102	PCT	43,0000	11,0000	473,00					
050	CAFE TORRADO E MOIDO 250G	09012100	0102	5102	PCT	300,0000	6,3000	1.950,00					
051	PETA 150G	19053100	0102	5102	PCT	500,0000	3,1000	1.550,00					
003	ACUCAR CRISTAL 1KG	17019900	0500	5405	KG	300,0000	2,9000	870,00					
069	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 900ML	15079011	0102	5102	GRF	29,0000	5,5300	160,37					
052	COLORAU SEM SAL 97G	09109900	0102	5102	PCT	31,0000	1,9000	58,90					
053	EXTRATO DE TOMATE 190G	20029090	0102	5102	COPO	250,0000	3,4500	862,50					
054	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	22090000	0102	5102	GRF	22,0000	2,6000	57,20					
055	TEMPERO COMPLETO 300G	21039021	0102	5102	COPO	54,0000	5,2800	285,12					
056	PAO DE CALHORRO QUENTE TRAIJIONAL 50G	19059090	0102	5102	UNI	1.320,0000	0,6000	792,00					
057	PAO DOCE 50G	19059090	0102	5102	UNI	3.000,0000	0,6200	1.860,00					
058	FRANGO CONGELADO	02071200	0102	5102	KG	90,0000	11,4500	1.030,50					
059	CARNE CONGELADA DE BOVINO MOIDA 500G	02023000	0500	5405	PCT	150,0000	17,5500	2.632,50					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: BANCO 001- BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA 0124-4 ; CONTA CORRENTE 43886-3	RESERVADO AO FISCO <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> PEDREIRAS/MA Proc. 10100011202 2 FLS. 999 Rub. <u> </u> </div>
--	--

PEDREIRAS/MA
 Proc. 101 0001/2022
 FLS. 950
 Rub. 2

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
 CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.057

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2118 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0000 5714 4422 0101

Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421180028360879 - 27/11/2018 21:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123097053

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF

10.513.552/0001-57

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
060	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM PREPARO DE FRUTAS IL	044039000	0102	5102	PCT	300,0000	10,0000	3.000,00					
061	POLPA DE FRUTA GIÓABA 500G	290089900	0102	5102	PCT	210,0000	9,0000	1.890,00					
062	POLPA DE FRUTA ACEROLA 500G	20089900	0102	5102	PCT	210,0000	10,2500	2.152,50					
063	ALFACE LISA	07051900	0102	5102	KG	53,0000	5,8000	307,40					
015	TOMATE	07020000	0102	5102	KG	53,0000	5,8000	307,40					
010	BATATA INGLESA	07142000	0102	5102	KG	40,0000	6,1000	244,00					
008	BANANA MEDIA TIPO PRATA	08072000	0102	5102	KG	65,0000	6,1500	399,75					
064	CFNOURA	07061000	0102	5102	KG	20,0000	5,5000	110,00					
065	HETERRABA	17011200	0102	5102	KG	26,0000	5,5000	143,00					
066	CEBOLA NACIONAL	07122000	0102	5102	KG	42,0000	4,4000	184,80					
014	PIMENTÃO MÉDIO	07049000	0102	5102	KG	26,0000	6,3500	165,10					
067	LAHANIA	08051000	0102	5102	KG	105,0000	4,2500	446,25					



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
PE - AL - PB - RN - CE - PI - MA

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sob o nº 0006/2019

Atesto para os devidos fins que o(a) Nutricionista LUIS HENRIQUE COELHO SOARES inscrito(a) no CRN-6, sob o nº 5428 é Responsável Técnico da empresa L H C SOARES - EPP CNPJ: 10.513.552/0001-57 registrada neste CRN-6, sob o nº PJ/3617, estando o(a) Profissional em condições de responder tecnicamente pela empresa nas atividades de alimentação e nutrição.



Recife(PE), 18 de março de 2019

JOSE HILLARIO DE SOUZA DAMAZIO
Presidente CRN-6 nº 7714

Obs: O presente atestado não dispensa a apresentação da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada.

CNPJ Nº 06.082.820/0001-56
RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 484 - CENTRO
85606-070 CAXIAS/MA (99) 3521 1100

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	952
Rub.	e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada por sua Secretária, infra firmatária, vem com fulcro no art. 30, § 4º da Lei nº 8.666/93, apresentar para os devidos fins de direito e a quem interessas, Atestado de Capacidade Técnica, referente a **L. H. C. SOARES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.552/0001-57, sediada nesta cidade de - Caxias - MA, por se tratar de empresa prestadora de serviço no fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis a esta secretaria, nada registrando que a desabone, antes pelo contrario, deu solução para os eventos que foram solicitados.

Sendo as informações acima mencionadas a expressão verídica a cerca da empresa mencionada, firmamos o presente dando-lhe a eficácia necessária para o intento.

Caxias (MA). 20 de fevereiro de 2018.

Francisco de Assis Azevedo Bastos Junior
Secretário Adjunto de Assistência e Desen. Social
Secretário Adjunto Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social
CPF: 217.518.713-17
Matricula: 2165-4



C:\Usrs\SMAS-BD\Documents\Atestado de Capacidade Técnica (L H C SOARES - ME) 02.2018.doc

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/129152907212905775552>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129152907212905775552-1
Data: 29/07/2021 14:19:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALV53888-MMYB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L H C SOARES EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L H C SOARES EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L H C SOARES EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2021 09:26:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L H C SOARES EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 129152907212905775552-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8f4b556aa1f99e9bce602c8bcec2e13bd810fff486e495ab1912236c357d943fd7d27e5960861702b7374d981449e2649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 954
Rub. e

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃOCCI.

513
B

CONTRATO Nº.001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.0105/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.04590/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO,
POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS - MA, E A EMPRESA L. H. C.
SOARES - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS - MA, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Rua 1º de Agosto nº 484, Centro, Caxias – MA, CEP: 65.606-070.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Leticia Mabel Pinheiro da Silva, CPF nº 007.889.623-10, ID nº 2362111 SSP – PI.

CONTRATADA: L. H. C. SOARES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.552/0001-57, situada na Rua Marechal Costa e Silva nº 736 – A, Bairro Castelo Branco, Caxias – MA, CEP: 65.600-350.

REPRESENTANTE: O Proprietário, Senhor Luis Henrique Coelho Soares, CPF nº 011.076.303-39 ID Nº 0001174937995 SSP MA.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial Nº0105/2017, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, dos Decreto Municipal nº 160/2017, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 982.788,00 (Novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais), conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unid	Marca	Quant	Preço	
					Unitário	Total
02	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO COXÃO MOLE, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 1 Kg a 5 Kg, entrega feita em caminhão frigorífico.	Kg	Frigotil	20.000	17,90	358.000,00
03	Abóbora, legume isento de sujidades,	Kg	Ceapi	3.000	4,70	14.100,00

JMS

22



	parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.					
04	Banana média tipo prata de primeira qualidade sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor conformação uniformes. Devem estar frescas, maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca.	Kg	Ceapi	12.960	7,40	95.904,00
06	Batata doce , de primeira qualidade, legume isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	Kg	Ceapi	3.600	5,05	18.180,00
07	Batata inglesa , legume isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	Kg	Ceapi	3.600	6,00	21.600,00
11	Cheiro Verde , de primeira qualidade, isenta de sujidades ou danos físicos. Deve estar com coloração, aroma e sabor próprios e não murchos.	Maços	Ceapi	9.640	2,20	21.208,00
12	Chuchu , legume isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	Kg	Ceapi	2.880	4,50	12.960,00
13	Cominho em pó , isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 100g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	Kg	Ceapi	1.440	14,65	21.096,00
16	Pimentão médio , de primeira qualidade, sem defeitos sérios Devem está frestas maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca.	Kg	Ceapi	3.600	6,20	22.320,00
17	Quiabo , de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor conformação uniformes. Devem está frestas maturação para consumo, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca.	Kg	Ceapi	920	10,50	9.660,00
19	Tomate , verdura isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem	Kg	Ceapi	6.800	6,20	42.160,00

	qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.					
24	Peito de Frango congelado, isento de sujidades, parasitas, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	Kg	Bonasa	24.000	14,40	345.600,00

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NAS CLÁUSULAS 12 E 13 DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.14.08.244.0048.2092.0000 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo



**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

- l) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGENCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2017, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLAUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLAUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLAUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.





COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLAUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irreversíveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLAUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, dos

Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLAUSULA DECIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLAUSULA DECIMA SETIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.


CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

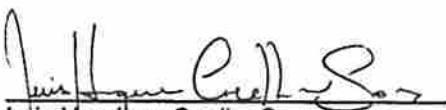
O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias – MA, 18 de setembro de 2017


Leticia Mabel Pinheiro da Silva
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CONTRATANTE


Luis Henrique Coelho Soares
Proprietário da empresa L. H. C. Soares - EPP
CONTRATADO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

GOVERNADOR ARCHER(MA) em 10 de janeiro de 2022.

Atestamos para os devidos fins que a empresa L H C SOARES, com sede no município de Caxias/MA à Rua Marechal Costa e Silva nº 736 Letra A, no bairro Castelo Branco, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.552/0001-57, detem qualificação técnica para fornecer gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade produtos.

Atenciosamente,




José Mendes Filho

Secretário Adjunto de Administração, Finanças e Planejamento
CPF: 207.096.683-68

José Mendes Filho
Secretário Adjunto de
Adm. Fin. e Planejamento

RECEBEMOS DEL. H. C. SOARES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.497
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.497 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 0510 5135 5200 0157 5500 1000 0004 9710 6002 5044</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda</p> <p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210013349122 - 27/05/2021 16:01</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER		06.138.150/0001-42	27/05/2021
ENDEREÇO Praça Getulio Vargas, 12 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65770-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Governador Archer	FONE/PAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	56.443,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.443,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO



DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
294	ARROZ TIA DORA	10061091	0102	5102	KG	3.900,000 0	4,8000	18.720,00					
295	ACUCAR OLHO DAGUA	17011300	0500	5405	KG	1.800,000 0	2,8400	5.112,00					
296	BISCOITO DOCE MARILAN	19053100	0500	5405	UND	1.100,000 0	2,9900	3.289,00					
297	BISCOITO CRAM CRACKER TRIBOLINO	19059020	0500	5405	UND	1.050,000 0	2,7800	2.919,00					
298	FEIJAO TIA DORA	07133319	0102	5102	KG	1.900,000 0	7,0900	13.471,00					
299	OLEO ABC	15079011	0102	5102	UND	1.750,000 0	7,3900	12.932,50					

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 964
Rub. e

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.498
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.498 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 0510 5135 5200 0157 5500 1000 0004 9815 2770 0001</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210013351128 - 27/05/2021 16:13</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 06.138.150/0001-42	DATA DA EMISSÃO 27/05/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER		CEP 65770-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO Praça Getulio Vargas, 12 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Governador Archer	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.615,18	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 19.615,18

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLJ. UNIT.	VLJ. TOTAL	BC ICMS	VLJ. ICMS	VLJ. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
295	ACUCAR OLHO DAGUA	17011300	0500	5405	KG	1.140,0000	2,8400	3.237,60					
294	ARROZ TIA DORA	10061091	0102	5102	KG	1.968,0000	4,8000	9.446,40					
297	BISCUITO CRAM CRACKER TRIBOLINO	19059020	0500	5405	UND	152,0000	2,7800	422,56					
298	FEIJAO TIA DORA	07133319	0102	5102	KG	918,0000	7,0900	6.508,62					

PEDREIRAS/MA
Proc. 10/0001/2022
FLS. 965
Rub. 2

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.569
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.569 SÉRIE: 1 Página 1 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0005 6912 0200 0390</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210022215170 - 24/08/2021 10:46</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER		06.138.150/0001-42	24/08/2021
ENDEREÇO Praça Getulio Vargas, 12 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65770-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Governador Archer	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	55.238,48	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.238,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
293	ACHOCOLATADO EM PO APTI	18063110	0102	5102	KG	600,0000	8,7800	5.268,00					
295	ACUCAR OLHO DAGUA	17011300	0500	5405	KG	450,0000	2,8400	1.278,00					
294	ARROZ TIA DORA	10061091	0102	5102	KG	800,0000	4,8000	3.840,00					
296	BISCOITO DOCE MARILAN	19053100	0500	5405	UND	800,0000	2,9900	2.392,00					
444	BISCOITO DOCE RANCHEIRO TIPO ROSQUINHA	19053100	0500	5405	UND	800,0000	3,9000	3.120,00					
297	BISCOITO CRAM CRACKER TRIBOLINO	19059020	0500	5405	UND	800,0000	2,7800	2.224,00					
298	FEIJAO CARIOCA TIA DORA	07133319	0102	5102	KG	500,0000	7,0900	3.545,00					
445	MILHO VERDE QUERO EM CONSERVA	20058000	0102	5102	UND	200,0000	2,3500	470,00					
446	SAL REFINADO BOM DE MESA	25010020	0102	5102	KG	100,0000	0,8400	84,00					
299	OLEO DE SOJA ABC	15079011	0102	5102	UND	200,0000	7,3900	1.478,00					
447	OVO TIJUCA	04072100	0102	5102	CTL	167,0000	13,4400	2.244,48					
448	COCO RALADO COCO E CIA	08011100	0102	5102	PCT	200,0000	1,4400	288,00					
449	MASSA PRONTA MASTER NUTRITION PARA MINGAU	19011030	0102	5102	PCT	1.100,0000	10,4800	11.528,00					
450	MINGAU DE MILHO VERDE MASTER NUTRITION	19011090	0102	5102	UND	1.100,0000	9,8900	10.879,00					
451	PAO MASSA FINA MASSA E FORNO	19059010	0102	5102	UND	4.000,0000	0,5500	2.200,00					
415	BEBIDA LACTEA LONGA	04039000	0102	5102	FR	1.100,0000	4,0000	4.400,00					



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>RESERVADO AO FISCO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin-left: auto;"> <p>PEDREIRAS/MA Proc. 1010001/2022 FLS. 966 Rub. 2</p> </div>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 967
Rub. e

 <p>L. H. C. SOARES</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.569 SÉRIE: 1 Página 2 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0005 6912 0200 0390</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210022215170 - 24/08/2021 10:46</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57</p>

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.635
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES LTDA Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.635 SÉRIE: 1 Página 1 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 1010 5135 5200 0157 5500 1000 0006 3513 3800 0601</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda</p> <p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210028114480 - 22/10/2021 19:39</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 06.138.150/0001-42	DATA DA EMISSÃO 22/10/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER		BARRIO/DISTRITO Centro	CEP 65770-000
ENDEREÇO Praça Getulio Vargas, 12 -	MUNICÍPIO Governador Archer	UF MA	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 44.010,30	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 44.010,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT.	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	IC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
293	ACHOCOLATADO EM PO APTI	18063110	0102	5102	PCT	500,0000	8,7800	4.390,00					
295	ACUCAR OLHO DAGUA	17011300	0500	5405	KG	400,0000	2,8400	1.136,00					
294	ARROZ TIA DORA	10061091	0102	5102	KG	445,0000	4,8000	2.136,00					
296	BISCOITO DOCE MARILAN	19053100	0500	5405	UND	2.000,0000	2,9900	5.980,00					
444	BISCOITO DOCE RANCHEIRO TIPO ROSQUINHA	19053100	0500	5405	UND	2.000,0000	3,9000	7.800,00					
297	BISCOITO CRAM CRACKER TRIGOLINO 400G	19059020	0500	5405	UND	2.000,0000	2,7800	5.560,00					
445	MILHO VERDE QUERO EM CONSERVA	20058000	0102	5102	UND	200,0000	2,3500	470,00					
446	SAL REFINADO BOM DE MESA	25010020	0102	5102	KG	100,0000	0,8400	84,00					
299	OLEO ABC	15079011	0102	5102	UND	300,0000	7,3900	2.217,00					
447	OVO TIJUCA	04072100	0102	5102	CTL	40,0000	13,4400	537,60					
448	COCO RALADO COCO E CIA	08011100	0102	5102	PCT	200,0000	1,4400	288,00					
449	MASSA PRONTA MASTER NUTRITION PARA MINGAU	19011030	0102	5102	PCT	310,0000	10,4800	3.248,80					
450	MINGAU DE MILHO VERDE MASTER NUTRITION	19011090	0102	5102	UND	310,0000	9,8900	3.065,90					
451	PAO MASSA FINA MASSA E FORNO	19059010	0102	5102	UND	3.100,0000	0,5500	1.705,00					
415	BEBIDA LACTEA LONGA	04039000	0102	5102	UND	1.000,0000	4,0000	4.000,00					
512	LEITE UHT INTEGRAL LEITBOM 1L	04012010	0102	5102	L	300,0000	4,6400	1.392,00					



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> <p>PEDREIRAS/MA Proc. 1010001/2022 FLS. 968 Rub. e</p> </div>
---	--

PEDREIRAS/MA
Proc. 101009/2022
FLS. 969
Rub. e

 <p>L. H. C. SOARES LTDA</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.635 SÉRIE: 1 Página 2 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 1010 5135 5200 0157 5500 1000 0006 3513 3800 0601</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210028114480 - 22/10/2021 19:39</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57</p>

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.697
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>L. H. C. SOARES LTDA Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.697 SÉRIE: 1 Página 1 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0006 9718 3053 5009</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034266902 - 21/12/2021 18:06</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER		06.138.150/0001-42	21/12/2021
ENDEREÇO Praça Getulio Vargas, 12 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65770-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Governador Archer	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	47.793,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.793,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
293	ACHOCOLATADO EM PÓ APTI 1KG	18063110	0102	5102	KG	1.000,000	8,7800	8.780,00					
543	ACUCAR CRISTAL OLHO D'AGUA 1KG	17011300	0500	5405	KG	450,0000	2,8400	1.278,00					
294	ARROZ TIA DORA	10061091	0102	5102	KG	1.000,000	4,8000	4.800,00					
296	BISCOITO DOCE MARILAN 400G	19053100	0500	5405	UND	1.500,000	2,9900	4.485,00					
444	BISCOITO DOCE RANCHEIRO TIPO ROSQUINHA	19053100	0500	5405	UND	1.500,000	3,9000	5.850,00					
297	BISCOITO CRAM CRACKER TRIGOLINO 400G	19059020	0500	5405	UND	1.500,000	2,7800	4.170,00					
445	MILHO VERDE QUERO EM CONSERVA 200G	20058000	0102	5102	UND	300,0000	2,3500	705,00					
446	SAL REFINADO BOM DE MESA	25010020	0102	5102	KG	150,0000	0,8400	126,00					
299	OLEO DE SOJA ABC 900ML	15079011	0102	5102	UND	400,0000	7,3900	2.956,00					
447	OVO TIJUCA	04072100	0102	5102	CTL	50,0000	13,4400	672,00					
448	COCO RALADO COCO E CIA	08011100	0102	5102	PCT	300,0000	1,4400	432,00					
449	MASSA PRONTA MASTER NUTRITION PARA MINGAU	19011030	0102	5102	PCT	450,0000	10,4800	4.716,00					
450	MINGAU DE MILHO VERDE MASTER NUTRITION	19011090	0102	5102	UND	400,0000	9,8900	3.956,00					
451	PAO MASSA FINA MASSA E FORNO	19059010	0102	5102	UND	500,0000	0,5500	275,00					
415	BEBIDA LACTEA LONGA SABORES DIVERSOS 1L	04039000	0102	5102	FR	800,0000	4,0000	3.200,00					
512	LEITE UHT INTEGRAL LEITROM 1L	04012010	0102	5102	L	300,0000	4,6400	1.392,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
31753			

DADOS ADICIONAIS
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>RESERVADO AO FISCO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin-left: auto;"> <p>PEDREIRAS/MA Proc. 1010001/2022 FLS. 970 Rub. e</p> </div>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 971
Rub. 2

 <p>L. H. C. SOARES LTDA</p> <p>Rua Marechal Costa e Silva, 736 - - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.697 SÉRIE: 1 Página 2 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2121 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0006 9718 3053 5009</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034266902 - 21/12/2021 18:06</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ / CPF 10.513.552/0001-57</p>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO - Nº.: 16644-21

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
L H C SOARES - EPP
Cpf / Cnpj:
10.513.552/0001-57

Nome fantasia / Ocupante:
L C ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS

Ramo de Atividade:

ATC(m²): Nº Pav:
80 2

Endereço:
RUA MARECHAL COSTA E SILVA
Bairro:
CASTELO BRANCO
Número:
738
Complemento:

Cidade:
CAXIAS
Uf:
MA

DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Brinquada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 250 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 90 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos do Item 2.2.1 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado e com CNAE presente no Anexo I da res. 51/CGSIM.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio serão instalados na edificação de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica de Inspeção visual em instalações de baixa tensão e normas afins.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.

Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.



Solicitada em: 07/12/2021

16644-21

Proprietário / responsável





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 PRACA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 981 - CENTRO
 Fone: (03) 3423-1700 - CAXIAS - MARANHÃO



PEDEIRASIMA
 Proc. 1010001/2022
 FLS. 973
 Rub. e

LIGAÇÃO	INCLUSÃO	NF/CONTA	MÊS/FAT
000113612.6	06/11/2020	6655387	12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

LHC SOARES
 RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 00736 A
 CASTELO BRANCO
 CNPJ SAAE: 06.088.900/0001-19 Data Impressão: 13/12/2021 09:08:34

ENDEREÇO DE ENTREGA LOCALIZAÇÃO

LHC SOARES 00008/00001/014148
 RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 00736 A CASTELO BRANCO 65600010

Classe: RES NIVEL 2 Economias: 1
 Hidrometro: Data de Instalação:
 Leitura Anterior: 0 Data: 10/11/2021 Media: 0
 Leitura Atual: 0 Data: 13/12/2021 Consumo: 15 Dias: 33
 Ocorrência: SEM OCORRENCIA
 Leiturista: EDSON CLAUDIO

Historico de Consumo			Lançamentos	
Refer.	Consumo	Dias		
11/2021	0	28	Tarifa de Agua	31,33
10/2021	0	30	T.L.P.	2,50
9/2021	0	34	MULTA/JUROS REF. [10/2021]	0,70
8/2021	0	28		
7/2021	0	32		
6/2021	0	30		

Análises: RIO ITAPECURUI 0 104 208 104 0

Produtos	Unidade	VPH	Valor Medio Apurado
CLORO	mg/l	0.2 a 2	0.00
FLUOR	mg/l	0 a 1.5	0.00
PH	mg/l	6 a 9.5	6.62
COR	uH	0 a 15	0.80
TURBIDEZ	uT	0 a 5	0.65
COLIFORMES FECAIS	NMP/100ml	0	0.00
COLIFORMES TOTAIS	NMP/100ml	0	0.00

MENSAGENS

DIGA NAO AO DESPERDICIO EVITANDO VAZAMENTOS. ATEND EMERGENCIAL P/ VAZAMENTOS NA REDE LIGUE: 115 (GRATIS); 98833-4905 (WHATSAPP).

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	AVISO DE DÉBITO
2% Mes	0.03% Dia	

VENCIMENTO: 15/01/2022 VALOR R\$ 34,53

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE/CAXIAS

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT
000113612.6	LHC SOARES	12/2021
END.	NF/CONTA	
RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 00736 A CASTELO BRANCO	2-674769-1-12	

VENCIMENTO: 15/01/2022 VALOR R\$ 34,53

82680000000 - 0 34530230202 - 0 20115030120 - 2 00674769012 - 8



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

A EMPRESA L.H.C. SOARES-EPP, INSCRITA NO CNPJ 10.513.552.0001/57, ESTABELECIDNA RUA MARECHAL COSTA E SILVA, Nº 736 A, NACIDADE DE CAXIAS, ESTADO DO MA, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO, CONFORME FOTOS EM ANEXO DO PRÉDIO E SUAS INSTALAÇÕES. DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS, MOBILIÁRIOS E MAQUINÁRIO PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736, LETRA A, CASTELO BRANCO

CIDADE/ESTADO: CAXIAS/MA

CEP: 65.600.350

TELEFONE: (99) 999856861

E-MAIL: LC.ALIMENTACAO@HOTMAIL.COM

DECLARAMOS TER CIÊNCIA QUE A AUSÊNCIA DE SEDE/INSTALAÇÕES ADEQUADAS E COMPATÍVEIS, COMPROVADA ATRAVÉS DE VISITA *IN LOCO* (SE HOUVER) REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RESSALVADA O DIREITO A AMPLA DEFESA, ENSEJARÁ AUTOMATICAMENTE NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA.

DECLARAMOS, AINDA, QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR TODAS AS INFORMAÇÕES DISPOSTAS NESTA DECLARAÇÃO, EXIMINDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. ARCHER DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS POR ESTA EMPRESA.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA-SE A PRESENTE DECLARAÇÃO.

Caxias(MA), 21 de julho de 2021.

L.H.C SOARES - EPP

Luís Henrique Coelho Soares – Representante Legal

RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39

LC
SOARES
L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

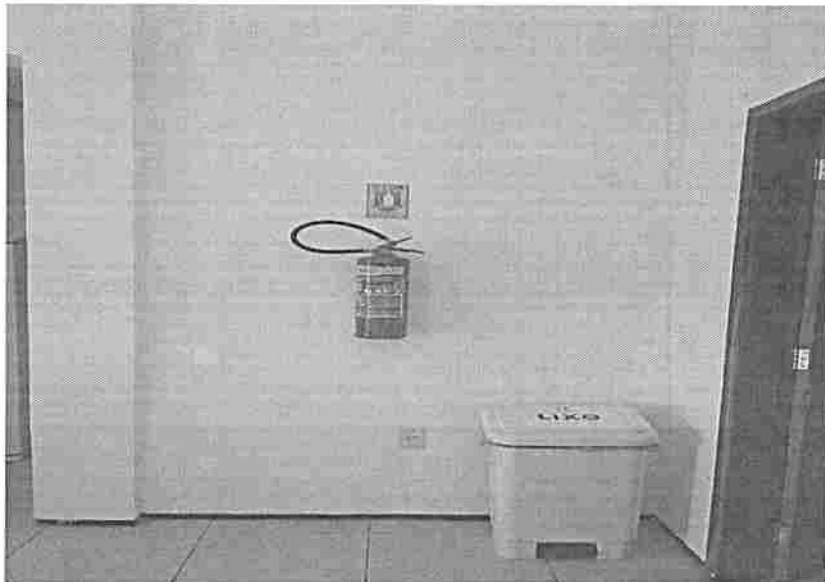
PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 979
Rub. 2

ANEXO (FOTOS).



Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)999856861

LHC
SOARES
L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3



LHC
SOARES
L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/202 2
FLS. 977
Rub. 2



Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)999856861

PEDREIRAS/MA
Proc. 101.0001/2022
FLS. 978
Pub. e

LC
SOARES
L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3



Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)999856861

LC
SOARES
L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

PEDREIRAS/MA
Proc. 101.0001/202 2
FLS. 979
Rub. e



Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)999856861

LC
SOARES
L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 980
Rub. 2



Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)999856861

LC
SOARES
L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 981
Rub. e



Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)999856861

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/202-2
FLS. 982
Rub. e



SOARES

L.H.C. SOARES-EPP

CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3



Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)999856861

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 983
Rub. e

LC
SOARES
L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3



Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)999856861



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 984
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1010001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 052/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de produtos alimentícios animal (carnes, peixes, embutidos, frios, derivados do leite), para atender as necessidades do município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

M A ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 07419972000164

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	985
Rub.	2

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052 / 2022
PROCESSO LICITATÓRIO 1010001/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de Impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Pedreiras-MA, 26 de Novembro de 2022

M A ALVES DE OLIVEIRA - 07.419.972/0001-64

26/11/2022 22:19:54

Assinatura Digital: 3BCFF8815FCA2412E2B9F689222D31D0

29/11/2022 11:13

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Indoneas e Saneamento - CETS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07419972000164

LIMPAR

Data da consulta: 29/11/2022 10:16:06

Data da última atualização: 24/11/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PEDREIRAS/MA
Proc. 10100011202 2
FLS. 986
Rub. e

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00111051355

LIMPAR

Data da consulta: 29/11/2022 10:16:06

Data da última atualização: 24/11/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1010001/202 2
 FLS. 987
 Rub. 2



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/11/2022 às 11:18) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.419.972/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6386.14CE.0E7C.D534 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/11/2022 às 11:21) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 001.110.513-55.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6386.157D.AD89.0709 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCIO ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA**

CPF: **001.110.513-55**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:23:31 do dia 29/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 82HY291122112331

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: M A ALVES DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 07.419.972/0001-64

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:27:16 do dia 29/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: N1E3291122112716

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCIO ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: 001.110.513-55

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:28:33 do dia 29/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QFEY291122112833

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/202 2
FLS. 993
Rub. _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2022 11:33:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: M A ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 07.419.972/0001-64

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA	
Proc.	4010001/2022
FLS.	994
Rub.	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CAXIAS
 do Exterior

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



05/022825-0

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

MARCIO ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado) **PEDREIRAS** UF **MA** NACIONALIDADE **BRASILEIRO** ESTADO CIVIL **SOLTEIRO**

SEXO **M** REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai) **ANTONIO QUINTINO DE OLIVEIRA** (mãe) **LUIZA ALVES DE OLIVEIRA**

NASCIDO EM (data de nascimento) **19/12/1982** IDENTIDADE número **2.275.017** Órgão emissor **SSP** UF **PI** CPF (número) **001.110.513-55**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) **AV. ZECA BRANCO** NÚMERO **153**

COMPLEMENTO **1** BAIRRO / DISTRITO **MUTIRÃO** CEP **65725-000** MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO (UF) **PEDREIRAS** (UF) **MA**

MUNICÍPIO **PEDREIRAS** UF **MA**

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		

CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		

NOME EMPRESARIAL **M A ALVES DE OLIVEIRA**

LOGRADOURO (rua, av, etc.) **AV. ZECA BRANCO** Número **153**

COMPLEMENTO **1** BAIRRO / DISTRITO **MUTIRÃO** CEP **65725-000** MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO (UF) **PEDREIRAS** (UF) **MA**

MUNICÍPIO **PEDREIRAS** UF **MA** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ **R\$ 5.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso) **(CINCO MIL REAIS)**

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (NAE Fiscal) **12-2/01** DESCRIÇÃO DO OBJETO **SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL.**

Atividades secundárias **64.12-2/02** **SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA.**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) **M. A. Alves de Oliveira**

DATA DA ASSINATURA **02/06/2005** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO **Marcio Adriano Alves de Oliveira**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Carmem Luiza Lux
 Chefe da Delegacia Regional de Caxias / JUCEMA
 3/10/2005

AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Maranhão
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2005
 SOB O NÚMERO: 21101421246
 Protocolo: 05/022825-0
M. A. ALVES DE OLIVEIRA
Carmem Luiza Lux
 CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS




REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 126001/2022

Folhas 996 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101421246		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIO ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO QUINTINO DE OLIVEIRA		(mãe) LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1982	IDENTIDADE (número) 2.275.017	Orgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 001.110.513-55			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ZECA BRANCO			NÚMERO 153
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO MUTIRÃO	CEP 65.725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2531
MUNICÍPIO PEDREIRAS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. A. ALVES DE OLIVEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA ZECA BRANCO			NÚMERO 153
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO MUTIRÃO	CEP 65.725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2531
MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 5320201 Atividade secundária 4744099 4213800 4313400 4311802 4222701 4399105	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		<p>PEDREIRAS/MA</p> <p>Proc. _____ /202</p> <p>FLS. _____</p> <p>Rub. _____</p>
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07419972000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>M. A. Alves de Oliveira - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcio Adriano Alves de Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Pedro Nêves Carvalho</i> Chefe do Esc. Regional JUCEMA Bacabal - MA Matrícula: nº 927 <i>29/06/14</i>		AUTENTICAÇÃO  MA1201405083015	

9.0000
10.0000
11.0000
12.0000
13.0000
14.0000
15.0000
16.0000
17.0000
18.0000
19.0000
20.0000
21.0000
22.0000
23.0000
24.0000
25.0000
26.0000
27.0000
28.0000
29.0000
30.0000
31.0000
32.0000
33.0000
34.0000
35.0000
36.0000
37.0000
38.0000
39.0000
40.0000
41.0000
42.0000
43.0000
44.0000
45.0000
46.0000
47.0000
48.0000
49.0000
50.0000
51.0000
52.0000
53.0000
54.0000
55.0000
56.0000
57.0000
58.0000
59.0000
60.0000
61.0000
62.0000
63.0000
64.0000
65.0000
66.0000
67.0000
68.0000
69.0000
70.0000
71.0000
72.0000
73.0000
74.0000
75.0000
76.0000
77.0000
78.0000
79.0000
80.0000
81.0000
82.0000
83.0000
84.0000
85.0000
86.0000
87.0000
88.0000
89.0000
90.0000
91.0000
92.0000
93.0000
94.0000
95.0000
96.0000
97.0000
98.0000
99.0000
100.0000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/202 7
FLS. 999
Rub.



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 27/06/2014 Sob N° 20140443916
Protocolo : 140443916 de 26/06/2014 NIRE: 21101421246
M. A. ALVES DE OLIVEIRA - ME
Chancela : BB68C4B314A1D91B062199B3F5C0E012E31AC32E

São Luis, 27/06/2014
[Handwritten Signature]

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Genl



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA GEOR 21101421246		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não relacionada a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MÁRCIO ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO QUINTINO DE OLIVEIRA		(mãe) LUÍZA ALVES DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/12/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG) 2275017	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (Número) 001.110.513-55			
ENQUADRAMENTO POR (forma de participação - somente no caso de mecor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ZECA BRANCO			NÚMERO 163
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO MUTIRÃO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 002591 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. A. ALVES DE OLIVEIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DA PALMEIRINHA			NÚMERO 737
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO ENGENHO	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 002591 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) maalvasdeo@velra2018@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estanco) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICAP) 4722901 4213800, 4311802, 4313106, 4399105, 5320201, 7311400, 7719599, 7732201, 8230001	Descrição do objeto COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, BEBÔQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.419.972/001-84	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/RE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Márcio Adriano Alves de Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<p>MA2190002817554</p>	

30. OFICINA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 12:46 SOB Nº 20190342196.
 PROTOCOLO: 190342196 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902118300. NIRE: 21101421246.
 M. A. ALVES DE OLIVEIRA

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 13/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101421248		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for sede e filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIO ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BIENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO QUINTINO DE OLIVEIRA		FILHA DE (mãe) LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/12/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2275017	SSP	UF PI
CPF (número) 001.110.513-55			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - num, av, etc) AVENIDA ZECA BRANCO			NÚMERO 153
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO MUTIRÃO	CEP 65725-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use as letras Comma) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário a requerer.			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 21 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M.A. ALVES DE OLIVEIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (num, av, etc) RUA DA PALMEIRINHA			NÚMERO 737
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO ENGENHO	CEP 65725-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use as letras Comma) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) maalvesdeoliveira2019@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4722901 Atividade Secundária	Descrição do Objeto FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, AGENCIAS DE PUBLICIDADES.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/06/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.418.972/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA DE NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL [] NÃO [] SIM
DATA ASSINATURA 05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcio Adriano Alves de Oliveira</i>		
NOME EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002617554	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PEDREIRAS/MA
Proc. 6100011202_2
FLS. 1001
Rub. 2

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 12:46 SOB Nº 20190342196.
PROTOCOLO: 190342196 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902118300. NIRE: 21101421246.
M. A. ALVES DE OLIVEIRA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PEDREIRAS/MA	
Proc.	100001/2022
FLS.	1002
Rub.	

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL M A ALVES DE OLIVEIRA

MARCIO ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Pedreiras - MA, nascido em 19/12/1982, inscrito no RG: 2275017 - SSP -MA, CPF: 001.110.513-55, Residente e domiciliado na Cidade de Pedreiras - Ma, à Av. Zeca Branco, Nº 153, bairro Mutirão, CEP: 65725-000, titular da empresa: M A ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.419.972/0001-64, e Registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21.101421246 em 03/06/2005 com sede na Rua da Palmeirinha, 737, Bairro Engenho, Pedreiras - MA CEP: 65.725-000.

Pelo presente instrumento particular resolve alterar o nome de fantasia de sua empresa, Mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA I - DA ALTERAÇÃO NOME EMPRESARIAL.

A Nome empresarial: M A ALVES DE OLIVEIRA, e usará a expressão FRIGO SAN FRANCISCO como nome fantasia.

CLAUSULA II: DO ENDEREÇO:

Rua da palmeirinha, nº 737, Engenho - Pedreiras - MA CEP: 65725-000

CLAUSULA III - DO OBJETO SOCIAL:

COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; AGENCIAS DE PUBLICIDADES.

Paragrafo Unico. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) será(ão) execida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; AGENCIAS DE PUBLICIDADES.

Execerá as seguintes atividades:

- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/202 2
FLS.	1003
Rub.	

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
M A DIAS DOS SANTOS**

CLÁUSULA IV – DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social de R\$ - 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma:

R\$ 200,000.00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA V – DO INÍCIO DA ATIVIDADE

A empresa iniciou suas atividades em 03/06/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do código penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possui outro registro como empresário individual no país.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pedreiras - MA, 22 de Agosto de 2022.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	101.0001/2022_2
FLS.	1004
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. A. ALVES DE OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
00111051355	MARCIO ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2022 16:07 SOB N° 20221029931.
PROTOCOLO: 221029931 DE 23/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211098511. CNPJ DA SEDE: 07419972000164.
NIRE: 21101421246. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2022.
M. A. ALVES DE OLIVEIRA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA
Proc. 106001/2022
FLS. 1005
Rub. _____



NOVE
MARCIO ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA

DOC IDENTIFICADORA EMISSORSE
2273017 SSP RJ

CPF 003.110.513-55 DATA NACIMENTO 19/12/1982

EMISSÃO ANTONIO QUINTINO DE OLIVEIRA A
LARIZA ALVES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CNZ. NAS
VALIDADE 01/02/2024 16/11/2005

Nº REGISTRO 03126628446



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1801354372

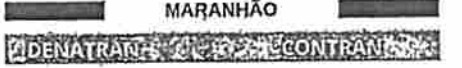


1801354372

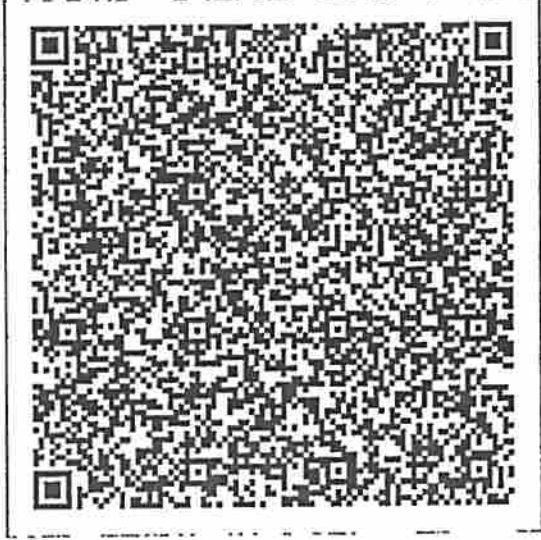
OBSERVAÇÕES
RAR

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: SÃO LUÍS, MA DATA EMISSÃO: 05/02/2019

APROVAÇÃO DIGITALIZANTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
18055963086
MA039884863



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 1006
Rub. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.419.972/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M A ALVES DE OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRIGO SAN FRANCISCO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 73.11-4-00 - Agências de publicidade 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DA PALMEIRINHA	NÚMERO 737	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAALVESDEOLIVEIRA2019@MAIL.COM	TELEFONE (99) 8104-2030
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2022 às 12:16:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

 USUÁRIO: 00111051355
 DATA: 30/11/2022
 HORA: 11:04

 INSC. ESTADUAL: 12.440.788-6
 RAZÃO SOCIAL: M A ALVES DE OLIVEIRA ME

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 23/08/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 07.419.972/0001-64	INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: M A ALVES DE OLIVEIRA ME	TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21101421246	CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/06/2014	UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS	CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO	DATA OBRIG. EFD: 01/06/2014
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL	ÁREA UTILIZADA: 0
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2010	
CORREIO ELETRÔNICO: --	

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65725-000	NÚMERO: 737
ENDEREÇO RUA DA PALMEIRINHA	BAIRRO: ENGENHO
COMPLEMENTO: --	ESTADO: MA
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A UNIDADE ESCOLAR	FAX: --
CIDADE: PEDREIRAS	
TELEFONE: --	
CEP CAIXA POSTAL: --	

ENDEREÇO FISCAL

CEP --	NÚMERO: 737
ENDEREÇO RUA DA PALMEIRINHA	BAIRRO: ENGENHO
COMPLEMENTO: --	ESTADO: MA
PONTO DE REFERENC.: --	FAX: --
CIDADE: PEDREIRAS	
TELEFONE: --	
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000	

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES
2	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
3	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
5	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
8	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
9	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
10	5320201	SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
111051355	MARCIO ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA	801 - EMPRESARIO
53587234900	MARIA LUCILETA GONCALVES MAIA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	27/06/2014	--	Ativo
NF-e	01/12/2010	--	Ativo
EFD	01/06/2014	--	Ativo



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 00111051355
DATA: 30/11/2022
HORA: 11:04

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para esse inscrição

PEDREIRAS/MA
Proc. 10.10001/2022
FLS. 1008
Rub. _____



SISTEMA DE CONSULTA PÚBLICA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.419.972/0001-64 Inscrição Estadual: 12.440798-6

Razão Social: M A ALVES DE OLIVEIRA ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA PALMEIRINHA

Número: 737 Complemento:

Bairro: ENGENHO

Município: PEDREIRAS UF: MA

CEP: 65725000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4722901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
5320201	SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/05/2014

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2010 - (7311400), 21/05/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/06/2014,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/11/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PEDREIRAS/MA
Proc. 100201/2022
FLS. 1009
Rub. _____

1361/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Avenida Rio Branco n° 111 Centro - Pedreiras - Maranhão
CNPJ n° 06.184.253/0001-49 e-mail: financas@pedreiras.ma.gov.br

Exercício: 2022 **ALVARÁ**

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

RG/Inscrição Municipal: 000419

Contribuinte: M A ALVES DE OLIVEIRA

Nome Fantasia: FRIGO SAN FRANCISCO

CPF/CNPJ: 07419972000164

Endereço: RUA PALMEIRINHA, 737 - ENGENHO

Complemento:

Atividade Principal:

4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues

Horário de Funcionamento:

Melo de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Atenção:

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 30/11/2022

VALIDADOR: 8E4C6B99B3C803C2

Data de Abertura
03/06/2005

Validade: 31/12/2022

Divisão de Tributação



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Pedreiras
Tempo de Reconstruir
GOVERNO MUNICIPAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 1011
Rub. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Avenida Rio Branco n° 111 Centro - Pedreiras - Maranhão
CNPJ n° 06.184.253/0001-49 e-mail: financas@pedreiras.ma.gov.br

Exercício: 2022 **ALVARÁ**

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

RG/Inscrição Municipal: 000419
Contribuinte: M A ALVES DE OLIVEIRA
Nome Fantasia: FRIGO SAN FRANCISCO
CPF/CNPJ: 07419972000164
Endereço: RUA PALMEIRINHA, 737 - ENGENHO

Complemento:
Atividade Principal:
4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues

Horário de Funcionamento:

Mês da Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Atenção:
O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 09/09/2022

VALIDADOR: CE91A8BD5A624027

Data de Abertura
03/06/2005

Validade: 1

Divisão de Tributação



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Pedreiras
Tempo de Reconstruir
GOVERNO MUNICIPAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	10/0001/2022 2
FLS.	1012
Rub.	1

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M A ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 07.419.972/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:07 do dia 11/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2023.

Código de controle da certidão: E3D4.E108.D3A0.29B3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010091/202 2
FLS.	1013
Rub.	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.419.972/0001-64
Razão Social: M A ALVES DE OLIVEIRA
Endereço: RUA PALMEIRINHA 737 / ENGENHO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2022 a 20/12/2022

Certificação Número: 2022112101114282010758

Informação obtida em 24/11/2022 12:23:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/202 2
FLS. 1014
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M A ALVES DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.419.972/0001-64

Certidão nº: 30177801/2022

Expedição: 13/09/2022, às 11:23:37

Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M A ALVES DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.419.972/0001-64, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 1016
Rub. _____

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: M A ALVES DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO: 07.419.972/0001-64

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/11/2022, às 12:25:45, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora Instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: WF49PWB7AY

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	101000 1/2022
FLS.	1017
Rub.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 213542/22

Data da

10/11/2022 14:14:21

Inscrição Estadual: 124407986

CPF/CNPJ: 07419972000164

Razão Social: M A ALVES DE OLIVEIRA ME

Endereço: RUA DA PALMEIRINHA, 737 CEP: 65725000 - ENGENHO

Telefone:

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/11/2022 14:14:21



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	1018
Rub.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077801/22

Data da

10/11/2022 14:14:59

Inscrição Estadual: 124407986

CPF/CNPJ: 07419972000164

Razão Social: M A ALVES DE OLIVEIRA ME

Endereço: RUA DA PALMEIRINHA, 737 CEP: 65725000 - ENGENHO

Telefone: null

Município: PEDREIRAS

UF: MA

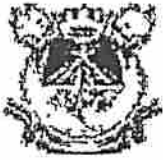
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/11/2022 14:14:59



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 06184253000149

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001202 2
FLS.	1019
Rub.	2

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada M^a A ALVES DE OLIVEIRA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTARIOS E DE DIVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/12/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000419	Inscrição Municipal:	000419
Contribuinte:	M A ALVES DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ:	07419972000164
Nome Fantasia:			
Endereço:	RUA PALMEIRINHA, 737	Complem:	
Bairro:	ENGENHO	CEP:	65725000
Cidade:	PEDREIRAS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	03/06/2005
		Data de Encerramento:	0

Atividade(s) CNAE

Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Obras de terraplenagem

Emissão: 14/09/2022 10:23:54 Validade: 13/12/2022 Usuário: CARLOS



VALIDADOR AEBE2142C76199D3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa Municipal Nº12/2022

Certidão fornecida para o CNPJ: 07.419.972/0001-64 NOME/ RAZÃO SOCIAL: **M A ALVES DE OLIVEIRA**, ressalvado o direito da Fazenda Pública MUNICIPAL inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros Do Departamento de Administração Tributária deste município, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado nesta data. Refere-se a débitos de natureza tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. Válida até 13/12/2022 – Fornecimento gratuito.

Pedreiras –MA, 14 DE SETEMBRO 2022.

RAIMUNDO NONATO BATISTA BAIMA
DIRETOR DO DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA Nº 202/2021 - GP


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Raimundo Nonato Batista Baima
Diretor do Departamento de Administração Tributária
Portaria Nº 202/2021 - GP



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 2392022
Código de validação: EBED31E736

Número da guia: 22055201001379587.

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **M A ALVES DE OLIVEIRA**, nome fantasia **FRIGO SAN FRANCISCO**, **CNPJ sob o nº 07.419.972/0001-64**, endereço **R DA PALMEIRINHA, Nº 737, ENGENHO, PEDREIRAS/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS TO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**.
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 18/11/2022 08:35 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 2392022 / Código: EBED31E736
Valde o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 10/0001/202 2
FLS. 1022
Sub. _____

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12212001830 em 13/09/2022, protocolo 221117873. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M. A. ALVES DE OLIVEIRA
Número de Registro:	21101421246
CNPJ:	07419972000164
Município:	Pedreiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00111051355	MARCIO ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA	
53567234900	MARIA LUCELITA GINÇALVES MAIA	MA7070

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/09/2022 09:41 SOB N° 20221117873.
PROTOCOLO: 221117873 DE 12/09/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12212001830. NIRE: 21101421246.
M. A. ALVES DE OLIVEIRA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/09/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/202 2
FLS.	1023
Rub.	

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M. A. ALVES DE OLIVEIRA, município Pedreiras, CNPJ nº 07.419.972/0001-64, Número de Registro (NIRE) 21101421246.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/06/2005

Atto constitutivo: 21101421246

Pedreiras, 01/01/2021

MARCIO ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA
Empresário
CPF 001.110.513-55

MARIA LUCELITA GINÇALVES MAIA
CONTADOR
CRC/MA 7070

LIVRO DIÁRIO

M. A. ALVES DE OLIVEIRA

RUA DA PALMEIRINHA, N° 737 – ENGENHO - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 07.419.972/0001-64

Inscrição Estadual : 12.440798-6

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 03/06/2005

Número de Registro: 21101421246

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

DIA LANÇAMENTO CONTA DEBITADA CONTA CREDITADA VALOR LANÇAMENTO HISTÓRICO

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO HISTÓRICO
05/07/2021	100000017	00176	00119	854,12	Pagamento de Energia Eletrica
07/07/2021	100000018	00178	00119	60,00	Pagamento de Agua
07/07/2021	100000019	00179	00119	128,00	Referente ao Consumo
09/07/2021	100000020	00180	00119	420,00	Referente Materia de Expediente
10/07/2021	100000021	00265	00119	1.100,00	Referente aos Serviços Contabeis
15/07/2021	100000022	00217	00119	3.500,00	Compra de Notebook para o escritório
15/07/2021	100000023	00177	00119	140,00	Ref. a pagamento da Internet
20/07/2021	100000024	00119	00249	1.000,00	Ref. ao pagamento dos serviços de entrega delivry
20/07/2021	100000025	00212	00119	6.045,80	Simple Nacional Ref. ao mês 06/2021
28/07/2021	100000026	00220	00119	62,50	Ref. ao pagacote de serviço bancario
28/07/2021	100000027	00030	00119	200,00	Compra de uma Escrivanhinha
28/07/2021	100000028	00175	00119	250,00	Ref. ao pagamento software da farmacia
31/07/2021	100000029	00118	00090	14.349,88	Ref. a mercadoria de venda de remedio

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1010001/2021
 FLS. 1024
 Rub. _____

LIVRO DIÁRIO

M. A. ALVES DE OLIVEIRA

RUA DA PALMEIRINHA, Nº 737 – ENGENHO - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 07.419.972/0001-64

Inscrição Estadual : 12.440798-6

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 03/06/2005

Número de Registro: 21101421246

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

DIA LANÇAMENTO CONTA DEBITADA CONTA CREDITADA VALOR LANÇAMENTO HISTÓRICO

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO HISTÓRICO
03/08/2021	100000031	00176	00118	837,04	Pagamento de Energia Elétrica
06/08/2021	100000032	00178	00118	60,00	Pagamento de Água
06/08/2021	100000033	00179	00118	145,00	Referente ao Consumo
09/08/2021	100000037	00265	00118	1.100,00	Referente aos Serviços Contábeis
13/08/2021	100000038	00177	00118	140,00	Ref. ao pagamento da Internet
20/08/2021	100000039	00249	00119	1.020,00	Ref. ao pagamento dos serviços de Delivery
20/08/2021	100000040	00212	00119	9.225,42	Ref. ao pagamento do Simples Nacional 07/2021
23/08/2021	100000042	00220	00119	62,50	Ref. ao pagamento de serviço bancário
27/08/2021	100000043	00175	00119	250,00	Ref. ao pagamento Software da farmácia
31/08/2021	100000044	00119	00090	23.326,97	Ref. a mercadoria de Venda

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2021
FLS.	1025
Rub.	

LIVRO DIÁRIO

M. A. ALVES DE OLIVEIRA

RUA DA PALMEIRINHA, N° 737 – ENGENHO - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 07.419.972/0001-64

Inscrição Estadual : 12.440798-8

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 03/06/2005

Número de Registro: 21101421246

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

DIA LANÇAMENTO CONTA DEBITADA CONTA CREDITADA VALOR LANÇAMENTO HISTÓRICO

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO HISTÓRICO
03/09/2021	100000046	00176	00118	812,47	Pagamento de Energia Elétrica
06/09/2021	100000047	00178	00118	60,00	Pagamento de Água
09/09/2021	100000049	00179	00118	200,00	Referente ao Consumo
09/09/2021	100000050	00180	00118	312,69	Referente Materia de Expediente
10/09/2021	100000051	00265	00119	1.100,00	Referente aos Serviços Contábeis
15/09/2021	100000053	00177	00118	140,00	Pagamento da Internet
20/09/2021	100000054	00119	00249	1.015,00	Ref. ao pagamento dos serviços de Delivery
20/09/2021	100000055	00212	00119	11.344,06	Pagamento Simples Nacional 08/2021
27/09/2021	100000058	00175	00119	250,00	Ref. ao pagamento de software 08/2021
30/09/2021	100000059	00119	00090	32.573,10	Ref. a venda de mercadoria do estabelecimento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	101000, 1202_2
FLS.	1026
Rub.	

LIVRO DIÁRIO

M. A. ALVES DE OLIVEIRA

RUA DA PALMEIRINHA, Nº 737 – ENGENHO - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 07.419.972/0001-64

Inscrição Estadual : 12.440798-6

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 03/06/2005

Número de Registro: 21101421246

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

DIA LANÇAMENTO CONTA DEBITADA CONTA CREDITADA VALOR LANÇAMENTO HISTÓRICO

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO HISTÓRICO
04/10/2021	1000000061	00176	00118	875,39	Pagamento de Energia Eletrica
07/10/2021	1000000062	00178	00118	60,00	Pagamento de Agua
07/10/2021	1000000063	00179	00118	231,58	Referente ao Consumo
08/10/2021	1000000064	00180	00118	465,25	Referente Materia de Expediente
09/10/2021	1000000066	00265	00119	1.100,00	Referente aos Serviços Contabeis
13/10/2021	1000000067	00128	00118	9.230,00	Ref a compra de mercadoria do estabelecimento
15/10/2021	1000000068	00177	00118	140,00	Ref. ao pagamento da Internet
18/10/2021	1000000069	00119	00249	1.136,00	Ref ao serviços de Delivry
20/10/2021	1000000070	00212	00119	13.908,57	Simple Nacional Ref. 09/2021
28/10/2021	1000000073	00175	00119	250,00	Pagamento do software do programa
29/10/2021	1000000074	00118	00090	24.002,46	Ref. ao pagamento da Venda de mercadoria

PEDREIRAS/MA

Proc. 1010001/202_2

FLS. 1027

Rub. _____ λ

LIVRO DIÁRIO

M. A. ALVES DE OLIVEIRA

RUA DA PALMEIRINHA, Nº 737 – ENGENHO - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 07.419.972/0001-64

Inscrição Estadual : 12.440798-6

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 03/08/2005

Número de Registro: 21101421246

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

DIA LANÇAMENTO CONTA DEBITADA CONTA CREDITADA VALOR LANÇAMENTO HISTÓRICO

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO HISTÓRICO
03/11/2021	100000076	00176	00118	698,78	Pagamento de Energia Elétrica
05/11/2021	100000077	00178	00118	60,00	Pagamento de Água
06/11/2021	100000080	00179	00118	236,15	Referente ao Consumo
08/11/2021	100000081	00180	00118	526,00	Referente Materia de Expediente
10/11/2021	100000082	00265	00118	1.100,00	Referente aos Serviços Contábeis
12/11/2021	100000083	00250	00119	16.546,25	Ref. a reforma do prédio comercial
15/11/2021	100000084	00177	00119	140,00	Pagamento da Internet
19/11/2021	100000085	00119	00249	1.203,00	Ref. ao pagamento dos serviços de delivery
19/11/2021	100000086	00212	00119	3.834,97	Simplex Nacional 10/2021
29/11/2021	100000089	00220	00119	62,50	Ref ao serviços bancários
29/11/2021	100000090	00175	00119	250,00	Ref ao pagamento de Software do programa
29/11/2021	100000091	00128	00119	1.463,02	Ref a mercadoria para revenda no estabelecimento
30/11/2021	100000092	00119	00090	14.120,25	Ref a mercadoria vendida no estabelecimento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2021
FLS.	1028
Rub.	

LIVRO DIÁRIO

M. A. ALVES DE OLIVEIRA

RUA DA PALMEIRINHA, Nº 737 – ENGENHO - CEP : 85725-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 07.419.972/0001-64

Inscrição Estadual : 12.440798-6

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 03/08/2005

Número de Registro: 21101421246

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO HISTÓRICO
03/12/2021	1000000094	00176	00118	756,25	Pagamento de Energia Eletrica
04/12/2021	1000000096	00178	00118	60,00	Pagamento de Agua
07/12/2021	1000000099	00179	00118	360,00	Referente ao Consumo
08/12/2021	100000100	00180	00119	820,00	Referente Materia de Expediente
10/12/2021	100000101	00265	00118	1.100,00	Referente aos Serviços Contabeis
13/12/2021	100000102	00028	00118	1.500,00	Ref a compra de equipamento para a farmacia
15/12/2021	100000103	00177	00118	140,00	Ref ao pagamento da internet
20/12/2021	100000104	00119	00249	1.320,00	Ref ao pagamento de serviço de Delivry
20/12/2021	100000105	00212	00119	2.681,42	Simplex Nacional
28/12/2021	100000108	00220	00119	62,50	Ref ap pagamento dos pacote bancario
28/12/2021	100000109	00128	00118	6.210,28	Ref a compra de mercadoria para revenda
28/12/2021	100000110	00176	00118	250,00	Pagamento do programa de software
31/12/2021	100000111	00118	00090	24.265,29	Referente as vendade de mercadoria
31/12/2021	100000118	00128	00125	12.510,20	Compra a prazo de mercadoria para revenda
31/12/2021	100000119	00164	00118	12.320,02	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADO EM 2021
31/12/2021	100000120		00164	12.320,02	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	100000120		00175	1.250,00	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	100000120		00176	5.084,05	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	100000120		00177	840,00	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	100000120		00178	360,00	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	100000120		00179	1.300,73	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	100000120		00180	2.543,94	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	100000120		00250	16.546,25	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	100000120		00265	6.600,00	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	100000120		00220	250,00	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	100000120		00212	47.040,24	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	100000120	00160		94.135,23	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	100000121	00090	00160	132.637,95	Encerramento exercicio 2021
TOTAL LANÇAMENTOS :		74	TOTAL :	494.853,86	

PEDREIRAS/MA

Proc. 10.1000/202 2

FLS. 1029

Rub. 1

PEDREIRAS - MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

MARIA LUCELITA GONÇALVES MAIA
TÉC. EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 535.672.349-09 C.R.C. : 7070 - MA

MARCIO ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA
TITULAR
C.P.F. : 001.110.513-55 RG. : 227501-7 SSP/MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/202 2
FLS.	1030
Rub.	

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa M. A. ALVES DE OLIVEIRA.

Pedreiras, 31/12/2021

MARCIO ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA
Empresário
CPF 001.110.513-55

MARIA LUCELITA GINÇALVES MAIA
CONTADOR
CRC/MA 7070



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2022.2
FLS.	1031
Sub.	1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. A. ALVES DE OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00111051355	MARCIO ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA
53567234900	MARIA LUCELITA GONCALVES MAIA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/09/2022 09:41 SOB Nº 20221117873.
PROTOCOLO: 221117873 DE 12/09/2022. NIRE: 21101421246.
M. A. ALVES DE OLIVEIRA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/09/2022
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL**M. A. ALVES DE OLIVEIRA**

RUA DA PALMEIRINHA, Nº 737 – ENGENHO - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 07.419.972/0001-64

Inscrição Estadual : 12.440798-6

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 03/06/2005

Número de Registro: 21101421246

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	126.107,75
Caixa	
Caixa	36.868,32
Bancos Conta Movimento	
Banco do Brasil	33.048,25
Mercadoria para Consumo	
Mercadorias – Consumo Próprio	9.230,00
Mercadoria Prestação do Serviço	46.961,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	129.559,17
Contas a Receber	
Clientes Diversos	16.913,02
Bens Tangíveis	
Instalações	7.091,56
Maquinas e Equipamentos	45.182,00
Móveis e Utensílios	37.018,15
Computadores e Periféricos	20.360,00
Bens Intangíveis	
Softwares	2.994,44

TOTAL DO ATIVO =====>**255.666,92 D****PASSIVO**

PASSIVO CIRCULANTE	17.164,20
Fornecedores	
Fornecedores Diversos	12.510,20
Contas de Consumo	
Serviços Prestados PF	4.654,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	238.502,72
Capital Social	
Capital Social Integralizado	200.000,00
Lucros Acumulados	
Lucro Apurado	38.502,72

TOTAL DO PASSIVO =====>**255.666,92 C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de : **R\$ 255.666,92 (Duzentos Cinquenta e Cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)**

PEDREIRAS - MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

MARIA LUCELITA GONÇALVES MAIA
TÉC. EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 535.672.349-09 C.R.C. : 7070 – MA

MARCIO ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA
TITULAR
C.P.F. : 001.110.513-55 RG. : 227501-7 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**M. A. ALVES DE OLIVEIRA**

RUA DA PALMEIRINHA, Nº 737 – ENGENHO - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 07.419.972/0001-64

Inscrição Estadual : 12.440798-6

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 03/06/2005

Número de Registro: 21101421246

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Receita Bruta de serviços		
VENDAS DE SERVIÇOS	132.637,95	132.637,95
Custo dos Serviços Prestados		
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	12.320,02	(12.320,02)
(=) Lucro Bruto		120.317,93
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Programa de Software	1.250,00	
Energia Elétrica	5.084,05	
Telefone e Internet	840,00	
Água e Esgoto	360,00	
Material de Consumo	1.300,73	
Material de Expediente	2.543,94	
Serviços Prestados PJ	16.546,25	
Serviços Contabilidade	6.600,00	(34.524,97)
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancárias	250,00	(250,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
Impostos e Taxas Federais	47.040,24	(47.040,24)
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		38.502,72
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		38.502,72

PEDREIRAS - MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

MARIA LUCELITA GONÇALVES MAIA

TÉC. EM CONTABILIDADE

C.P.F. : 535.672.349-09 C.R.C. : 7070 – MA

MARCIO ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA

TITULAR

C.P.F. : 001.110.513-55 RG. : 227501-7 SSP/MA

ANALISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M. A. ALVES DE OLIVEIRA

RUA DA PALMEIRINHA, Nº 737 – ENGENHO – CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 07.419.972/0001-64

Inscrição Estadual : 12.440798-6

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 03/06/2005

Número de Registro: 21101421248

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{143.020,77}{17.164,20} \quad \text{ILG : } 8,33$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{126.107,75}{17.164,20} \quad \text{ILC : } 7,35$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{69.916,57}{17.164,20} \quad \text{ILS : } 4,07$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponibilidade}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{69.916,57}{17.164,20} \quad \text{ILI : } 4,07$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circ.}} \quad \text{ISG} = \frac{255.666,92}{17.164,20} \quad \text{ISG : } 14,90$$

PEDREIRAS/MA
 Proc. 10/0001/2022
 FLS. 1034
 Rub. _____

PEDREIRAS - MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

MARIA LUCELITA GONÇALVES MAIA
 TÊC. EM CONTABILIDADE
 C.P.F. : 535.672.349-09 C.R.C. : 7070 – MA

MARCIO ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA
 TITULAR
 C.P.F. : 001.110.513-55 RG. : 227501-7 SSP/MA

NOTA EXPLICATIVA**M. A. ALVES DE OLIVEIRA**

RUA DA PALMEIRINHA, Nº 737 – ENGENHO - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 07.419.972/0001-64

Inscrição Estadual : 12.440798-6

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 03/06/2005

Número de Registro: 21101421246

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa **M. A. ALVES DE OLIVEIRA** declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a:

47.22-9-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES**42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS****43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO****43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM****43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA****53.20-2-01 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL****73.11-4-00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE****77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR****77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES****82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS**

No período em apreço, a operação foi efetuada dentro do estabelecimento da empresa, situado na Rua da Palmeirinha, nº

737 – Engenho, Pedreiras - Maranhão

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	10/2021/202 2
FLS.	1035
Rub.	

NOTA EXPLICATIVA

PEDREIRAS/MA

Proc. 1010001/2021.2

FLS. 1036

Rub. e

M. A. ALVES DE OLIVEIRA

RUA DA PALMEIRINHA, Nº 737 – ENGENHO - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 07.419.972/0001-64

Inscrição Estadual : 12.440798-6

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 03/06/2005

Número de Registro: 21101421246

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

3.3-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normalizadas pela RFB.

3.5-Receiptas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país. Integralizado pelo seus Titulares: MARCIO ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA, com 100% de participação. A empresa será administrada pelo seu Titular, com poderes e atribuição de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

PEDREIRAS - MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

MARIA LUCELITA GONÇALVES MAIA
TÉC. EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 535.672.349-09 C.R.C. : 7070 – MA

MARCIO ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA
TITULAR
C.P.F. : 001.110.513-55 RG. : 227501-7 SSP/MA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	10100011202.2
FLS.	1037
Rub.	2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. A. ALVES DE OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00111051355	MARCIO ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA
53567234900	MARIA LUCELITA GONCALVES MAIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2022 10:02 SOB N° 20221117776.
PROTOCOLO: 221117776 DE 13/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212004952. CNPJ DA SEDE: 07419972000164.
NIRE: 21101421246. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/09/2022.
M. A. ALVES DE OLIVEIRA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 1028
Pub. _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE do MARANHÃO
certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento
encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: MARIA LUCELITA GONCALVES MAIA
REGISTRO.....: MA-007070/O-8
CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....: ***. 672.349-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/11/2022 as 12:00:00.

Válido até: 15/02/2023

Código de Controle: 208/2022/Certidão/Registro

Para verificar a autenticidade deste documento, entre em contato com o CRCMA
pelo e-mail da: diretoria@crcma.org.br, contato telefônico: 3013-7908



M A R SANTOS FERREIRA EIRELI 42.034.060/0001-85

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa M A ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.419.972/0001-64, sediada na Rua da Palmeirinha nº 737 no Bairro Engenho no Município de Pedreiras MA CEP 65.725-000, forneceu Genêros Alimentícios conforme descritos abaixo a empresa M A R SANTOS FERREIRA EIRELI CNPJ 42.034.060/0001-85

DESCRIÇÃO	UNIDADE
CARNE BOVINA ALCATRA	KG 27
CARNE BOVINA MOIDA	KG 58
CARNE BOVINA SALGADA	KG 15
CARNE BOVINA TIPO AGUDA COM OSSO	KG 36
FIGADO BOVINO	KG 05
FRANGO CONG IN NATURA AMERICANO	KG 20
LING CALABRESA SATIARE	KG 20
LING SUINA SATIARE	KG 20
COXA E SOBRECOXA MISTER FRANGO	KG 36

Registramos ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pedreiras/MA 07 de Novembro de 2022

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323
Assinado de forma digital por MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA:01022668323
Dados: 2022.11.07 16:44:49 -03'00'

Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

CNPJ nº 42.034.494/0001-75

Representante legal: MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA

RG nº 2309130

CPF nº 010.226.683-23

Endereço: Rua Abilio Monteiro nº 1631 Bairro Engenho Pedreiras/MA CEP 65.725-000
Telefone (99) 98420-2949 e-mail: marsantosferreiraeireli@gmail.com

Recebemos de M A ALVES DE OLIVEIRA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 25/10/2022 Dest/Rem: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Valor Total: 2.602,00

NF-e
Nº 000.000.012
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

M A ALVES DE OLIVEIRA

R DA PALMEIRINHA, 737 - ENGENHO -
PEDREIRAS - MA - CEP: 65725-000
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.000.012
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2122 1007 4199 7200 0164 5500 1000 0000 1219 1999 3746

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220030796027 25/10/2022 16:13:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
124407986

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

07.419.972/0001-64

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

CNPJ / CPF

42.034.494/0001-75

DATA DA EMISSÃO

25/10/2022

ENDEREÇO

R 05, 01

BAIRRO / DISTRITO

MUTIRAO

CEP

65725-000

DATA DA SAÍDA

25/10/2022

MUNICÍPIO

PEDREIRAS

UF

MA

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126977259

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.602,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

2.602,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
2	CARNE BOVINA MOIDA	02102000	0101	5102	KG	20,000	28,000	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	CARNE BOVINA SALGADA	02102000	0101	5102	KG	10,000	35,000	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	COXA E SOBRECORA MISTER FRANGO	02071400	0101	5102	KG	36,000	17,000	0,00	612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	FRANGO CONG IN NATURA AMERICANO	02071400	0101	5102	KG	20,000	17,000	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	LING CALABRESA SATIARE	16010000	0101	5102	KG	20,000	22,000	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	LING SUINA SATIARE	16010000	0101	5102	KG	20,000	15,000	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Proc. PEDREIRAS/MA
FLS. 1202
Rub. 1090

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

PEDREIRAS/MA
Proc. 10/000 i 1202 2
FLS. 1090
Rub. 1

Recebemos de M A ALVES DE OLIVEIRA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado.
Emissão: 30/09/2022 Dest/Rem: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Valor Total: 1.208,00

NF-e
Nº 000.000.011
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

M A ALVES DE OLIVEIRA

R DA PALMEIRINHA, 737 - ENGENHO -
PEDREIRAS - MA - CEP: 65725-000
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.000.011
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2122 0907 4199 7200 0164 5500 1000 0000 1116 2207 4192

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220028583211-04/10/2022 16:39:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL
124407986

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

07.419.972/0001-64

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

CNPJ / CPF

42.034.494/0001-75

DATA DA EMISSÃO

30/09/2022

ENDEREÇO

R 05, 01

BARRIO / DISTRITO

MUTIRAO

CEP

65725-000

DATA DA SAÍDA

30/09/2022

MUNICÍPIO

PEDREIRAS

UF

MA

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126977259

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.208,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.208,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1	CARNE BOVINA ALCATRA	02102000	0101	5102	KG	12,000	32,000	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	CARNE BOVINA MOIDA	02102000	0101	5102	KG	18,000	28,000	0,00	504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	CARNE BOVINA TIPO AGUDA COM OSSO	02102000	0101	5102	KG	16,000	20,000	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 1041
Rub. *u*

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de M A ALVES DE OLIVEIRA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 26/09/2022 Dest/Remo: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Valor Total: 1.740,00

NF-e
Nº 000.000.010
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

M A ALVES DE OLIVEIRA

R DA PALMEIRINHA, 737 - ENGENHO -
PEDREIRAS - MA - CEP: 65725-000
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.000.010
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2122 0907 4199 7200 0164 5500 1000 0000 1013 7174 6430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220027626381 26/09/2022 11:18:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
124407986

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
07.419.972/0001-64

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL M A R SANTOS FERREIRA EIRELI		CNPJ / CPF 42.034.494/0001-75	DATA DA EMISSÃO 26/09/2022
ENDEREÇO R 05, 01		BAIRRO / DISTRITO MUTIRAO	CEP 65725-000
MUNICÍPIO PEDREIRAS		UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 126977259
			DATA DA SAÍDA 26/09/2022
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.740,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.740,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
1	CARNE BOVINA ALCATRA	02102000	0101	5102	KG	15,000	32,000	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	CARNE BOVINA MOIDA	02102000	0101	5102	KG	20,000	28,000	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	CARNE BOVINA TIPO AGUDA COM OSSO	02102000	0101	5102	KG	20,000	20,000	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	CARNE BOVINA SALGADA	02102000	0101	5102	KG	5,000	35,000	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	FIGADO BOVINO	02102000	0101	5102	KG	5,000	25,000	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 1042

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 1093
Rub. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 143/2022

Concedido por: VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente.

RAZÃO SOCIAL: M A ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ:07.419.972/0001-64

FANTASIA: FRIGO SAN FRANCISCO

ATIVIDADE AUTORIZADA: CNAE 47.22-9-01- COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOUGUES.

ENDEREÇO: RUA DA PALMEIRINHA Nº: 737 BAIRRO: ENGENHO

RESP. LEGAL: MARCIO ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA

VALIDADE: 12 DE SETEMBRO DE 2023

PEDREIRAS- MA, 12 DE SETEMBRO de 2022.


Autoridade Sanitária

Marcus Aurélio Carvalho Nascimento
Coordenador do Centro de Vigilância
Sanitária Municipal
Portaria 217/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS


Secretaria de Saúde
Autoridade Sanitária

ATENÇÃO

- 1 - O presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado Irregularidades no estabelecimento;

PEDREIRAS/MA

Proc. 101000 1/202 2

FLS. 1044

Rub. _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. A. ALVES DE OLIVEIRA			Protocolo: MAC2202189845
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101421246	CNPJ 07.419.972/0001-64	Arquivamento do Ato de Inscrição 03/06/2005	Início de Atividade 02/06/2005
Endereço Completo Rua DA PALMEIRINHA, Nº 737, ENGENHO-Pedreiras/MA- CEP65725-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; AGENCIAS DE PUBLICIDADES.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 23/08/2022	Número 20221029931	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARCIO ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA		CPF: 001.110.513-55	
Identidade: 2275017		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2022, às 15:18:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TKAE9Z14.

MAC2202189845

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010091/2022
FLS. 1045
Rub. _____



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M. A. ALVES DE OLIVEIRA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202189874
NIRE 21101421246 CNPJ 07.419.972/0001-64		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DA PALMEIRINHA, Nº 737, xxxxx, ENGENHO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20221117776	13/09/2022	BALANCO
002	20221029931	23/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221029931	23/08/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190342196	13/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140443916	27/06/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20050228269	03/06/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM
080	21101421246	03/06/2005	CONSTITUIÇÃO INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2022, às 15:19:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THEKGFEZ.



MAC2202189874

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	1046
Ass.	e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1010001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 052/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de produtos alimentícios animal (carnes, peixes, embutidos, frios, derivados do leite), para atender as necessidades do município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS
LTDA
CNPJ: 20628085000164



MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001 12022
FLS. 1047
Rub. _____

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL: "MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA"

MARIA JOSE DA SILVA SOUZA, brasileira, natural de Viana - MA, casada sob o regime parcial de bens, empresária, nascida em 26/03/1957, portadora da carteira de identidade nº 013570652000-2 SSP – MA, expedida em 24/06/2019, inscrita no CPF nº 005.570.183-31, residente e domiciliada na Rua 61, Quadra 125, Nº 31, Maiobão, Paço do Lumiar - MA, CEP 65.130-000, sócia administradora da Sociedade UNIPESSOAL de Responsabilidade Limitada sob nome empresarial "MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA", sediada Av. Jerônimo Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17, Angelim, São Luís, Maranhão, CEP 65.060-641, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21201157648, inscrita no CNPJ sob nº 20.628.085/0001-64, resolve alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA REPRESENTAÇÃO EM "LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" A sociedade MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, representada pela sócia-administradora qualificada neste instrumento, nomeia e constitui como representante legal, por prazo indeterminado, **BRUNO MATHEUS DA SILVA SOUZA**, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06295109750 DENATRAN, expedida em 01/02/2018, com validade em 31/01/2023 e inscrito no CPF nº 609.924.883-89, residente e domiciliado na Rua 61, Quadra 125, Casa 31, Maiobão, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar - MA, para representar esta empresa, isoladamente ou em conjunto, em órgãos públicos (administração direta e indireta) das esferas Federal, Estadual e Municipal dos poderes executivo, legislativo e judiciário, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conselhos de classes profissionais, entidades sem fins lucrativos, instituições financeiras, enfim, quaisquer pessoas jurídicas subordinadas à legislação pertinente às licitações públicas e contratos administrativos, com poderes específicos para requerer/receber edital de licitação e Certificado de Registro Cadastral ou congêneres, realizar visita técnica ao local das entregas/serviços, participar de licitações públicas de quaisquer modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para: apresentar, expedir e assinar propostas de preços (inicial e/ou final), declarações, termos, credenciamentos, certificados, atestados, ofícios e quaisquer outros documentos; formular ofertas e lances de preços verbais ou via sistemas eletrônicos de compras via internet; negociar preços e demais condições; interpor recursos administrativos contra atos práticos ou contra fases do processo (habilitação/inabilitação, julgamento das propostas); renunciar ao direito de interposição de recursos; apresentar, expedir e assinar razões de recursos administrativos ou contra-razões; transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos; assinar contratos / aditamentos e instrumentos hábeis, rescisões contratuais, empenhos, ordens de fornecimento/entrega e/ou serviços; acompanhar fiscalizações das contratantes inerentes às execuções de contratos e praticar todos e quaisquer atos em nome desta empresa para o fiel cumprimento desta nomeação, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 10.520/02 e no que couber aplicando-se ainda se a Lei nº 14.133/21, dando tudo por bom firme e valioso.

II

A vista das modificações ora ajustadas, CONSOLIDADA-SE o contrato social, com a seguinte redação:



MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL: "MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA"

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial "MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA".

Parágrafo único: A sociedade utiliza o título do estabelecimento (nome fantasia) de "GRUPO MARGHESS".

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE: A sociedade tem a sua sede na Av. Jerônimo Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17, Angelim, São Luís, Maranhão, CEP 65.060-641.

Parágrafo Único: Inscrição Imobiliária São Luís - MA nº 02040172046500180. Coordenadas geográficas: 2°32'2"S 44°13'40"W.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem como objeto social:

Atividade principal:

46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;

Atividades secundárias:

46.15-0/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; 46.16-8/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem; 46.18-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; 46.23-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais; 46.34-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 46.34-6/03 Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; 46.34-6/99 Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral; 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.41-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.43-5/01 Comércio atacadista de calçados; 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.47-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.47-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 46.49-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática; 46.52-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 46.61-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 46.63-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e



MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 10/0001/202 2
FLS. 1249
Rub. _____

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL: "MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA"

peças; 46.73-7/00 Comércio atacadista de material elétrico; 46.91-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 46.92-3/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -minimercados, mercearias e armazéns; 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas; 47.24-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis; 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação; 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho; 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.57-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletro eletrônico para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.61-0/01 Comércio varejista de livros; 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 47.63-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 47.63-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 53.20-2/02 Serviços de entrega rápida; 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 62.04-0/00 Consultoria em tecnologia da informação; 62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 63.11-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 63.91-7/00 Agências de notícias; 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 82.11-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 82.19-9/01 Fotocópias; 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 85.99-6/03 Treinamento em informática; 85.99-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; e 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	150.000	100	R\$ 150.000,00
Total	150.000	100	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 27/06/2014 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário



MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 1050
R:ib. _____

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL: "MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA"

ou permanente da sócia, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE DA SÓCIA: É expressamente proibido à sócia utilizar-se da denominação social em negócios de qualquer natureza, estranhos ao objeto social, assim como avaliar ou afiançar obrigações de terceiros, bem como a sócia pessoa física, prestar qualquer tipo de fiança perante terceiros, sob pena de nulidade. Fica ressalvada, entretanto, a permissão de fiança e aval entre a sócia pessoa física e o benefício da sociedade e suas relações de negócios com terceiros.

CLÁUSULA NONA: ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a única sócia **MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA**, com poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, podendo ainda fazer-se representar através de procuração específica, delegando poderes para administração da sociedade, com estrita observância ao presente contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: A critério da única sócia e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo da sócia.

Parágrafo Terceiro: Nos termos do artigo 1.007 do Código Civil, a distribuição dos lucros e/ou prejuízos na sociedade, tem destino de distribuição que for deliberado.

CLÁUSULA DÉCIMA: DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS: A única sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: PORTE EMPRESARIAL: A sócia declara que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e



MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 1051
Rub. _____

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL: "MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA"

que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE: Falecimento ou interdita a sócia, a empresa continuará suas atividades com o herdeiro **Márcio Gheysan da Silva Souza**, qualificado na cláusula décima quarta deste instrumento. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA REPRESENTAÇÃO EM "LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS": Ficam nomeados como representantes legais, por prazo indeterminado, **MARCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA**, brasileiro, divorciado, consultor de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00282080969 DENATRAN, expedida em 19/03/2019, com validade em 18/03/2024 e inscrito no CPF nº 839.529.503-00, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, s/n, Quadra 13A, Gleba P, Apartamento 503, Torre C, Condomínio Sports Garden Holandeses, Olho D'água, CEP 65.065-180, São Luís – MA e **BRUNO MATHEUS DA SILVA SOUZA**, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06295109750 DENATRAN, expedida em 01/02/2018, com validade em 31/01/2023 e inscrito no CPF nº 609.924.883-89, residente e domiciliado na Rua 61, Quadra 125, Casa 31, Maiobão, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar – MA. para representarem esta empresa, isoladamente ou em conjunto, em órgãos públicos (administração direta e indireta) das esferas Federal, Estadual e Municipal dos poderes executivo, legislativo e judiciário, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conselhos de classes profissionais, entidades sem fins lucrativos, instituições financeiras, enfim, quaisquer pessoas jurídicas subordinadas à legislação pertinente às licitações públicas e contratos administrativos, com poderes específicos para requerer/receber edital de licitação e Certificado de Registro Cadastral ou congêneres, realizar visita técnica ao local das entregas/serviços, participar de licitações públicas de quaisquer modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para: apresentar, expedir e assinar propostas de preços (inicial e/ou final), declarações, termos, credenciamentos, certificados, atestados, ofícios e quaisquer outros documentos; formular ofertas e lances de preços verbais ou via sistemas eletrônicos de compras via internet; negociar preços e demais condições; interpor recursos administrativos contra atos práticos ou contra fases do processo (habilitação/inabilitação, julgamento das propostas); renunciar ao direito de interposição de recursos; apresentar, expedir e assinar razões de recursos administrativos ou contra-razões; transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos; assinar contratos / aditamentos e instrumentos hábeis, rescisões contratuais, empenhos, ordens de fornecimento/entrega e/ou serviços; acompanhar fiscalizações das contratantes inerentes às execuções de contratos e praticar todos e quaisquer atos em nome desta empresa para o fiel cumprimento desta nomeação, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 10.520/02 e no que couber aplicando-se ainda se a Lei nº 14.133/21, dando tudo por bom firme e valioso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda



MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL: "MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA"

que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A responsabilidade técnica quando exigida, será exercida por profissionais devidamente credenciados pelos órgãos competentes, que terão total independência técnica para execução dos trabalhos, conforme determinado em Lei, e na forma por ela estabelecida.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA AGLUTINAÇÃO DE ATOS ANTERIORES: Esta consolidação passa a reunir, num só ato, o requerimento de empresário, transformação de Empresa Individual para Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada e ulteriores alterações. Esta consolidação não é e não pode ser entendida como ato de alteração do requerimento de empresário, e, sim, de aglutinação de atos anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: FORO: Fica eleito o Foro da comarca de São Luís – MA, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justo e contratado, lavra o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor e data devidamente assinada pela sócia, sendo uma via para ser arquivada na JUCEMA e outra devolvida a interessada para sua documentação.

São Luís - MA, 11 de fevereiro de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA SOUZA
Sócia-administradora
CPF nº 005.570.183-31



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	1053
Rub.	J

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00557018331	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 16:11 SOB N° 20220193517.
PROTOCOLO: 220193517 DE 11/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201935577. CNPJ DA SEDE: 20628085000164.
NIRE: 21201157648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2022.
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1010001/12022
 FLS. 1059
 Rub. _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		UELN 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
NOME MARIA JOISE DA SILVA SOUZA		OFF 00557018331 ONI P-092 MA-02 REGISTRO GERAL 010070662000-2 DATA DE EMISSÃO 24/06/2019 REGISTRO CIVIL CASAM. N 2832 FLS.285 V.IV.06 B	
	ENDEREÇO PRAXEDES AUGUSTO DA SILVA E MARIA CECÍLIA FURTADO SILVA		
	DATA NASCIMENTO 26/03/1967 URGÃO EAFEDICOR SSP/MA FALCONE O+ NATURALIDADE VIANA - MA OBSERVAÇÃO		
TÍTULOS / ZONA (SEC) 0114277811046030071 REG. PROFISSIONAL IDENTIDADE PROFISSIONAL CERT. MILITAR CNH 700206010263500		MAJ805108308 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		_____ ASSINATURA DO TITULAR	



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
005.570.183-31

Nome
MARIA JOSE DA SILVA SOUZA

Nascimento
26/03/1957

CÓDIGO DE CONTROLE
9926.429E.CA4C.E73F



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:20:11 do dia 01/12/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/202 2
FLS. 1056
Rub. 1



PEDREIRAS/MA	
Proc.	10/0001/202 2
FLS.	1057
Pub.	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 005.570.183-31

Nome: **MARIA JOSE DA SILVA SOUZA**

Data de Nascimento: 26/03/1957

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: 08/05/2002

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:17:16 do dia 01/12/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: BCC6.22EA.069B.0D31



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2022019370	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201157648	CNPJ 20.628.085/0001-64	Data de Ato Constitutivo 10/07/2014	Início de Atividade 27/06/2014
Endereço Completo Avenida JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº 300, LOJA 17, ANGELIM - São Luís/MA - CEP 65060-641			
Objeto Social 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO 4616-8/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGO DE ESCRITORIO E PAPELARIA, RACA) 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR 4634-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5320-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6391-7/00 - AGENCIAS DE NOTICIAS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA) 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA, SERVICOS DE PREPARO DE DOCUMENTOS) 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMATICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	Capital Integralizado	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA					Protocolo: MAC2202219370	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	005.570.183-31	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
PATRICIA CONCEICAO DA SILVA SOUZA	018.892.513-99	R\$ 0,00	PROCURADOR	N	Indeterminado	
Dados do Administrador						
Nome	CPF	Término do mandato				
MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	005.570.183-31	Indeterminado				
Último Arquivamento					Situação	
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA	
16/09/2022	20221129820	206 / 206 - PROCURACAO			Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2022, às 16:04:17 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5DGFNKAF.



MAC2202219370

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202219400	
NIRE 21201157648 CNPJ 20.628.085/0001-64		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº 300, LOJA 17, ANGELIM - São Luís/MA - CEP 65060-641			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
206	20221129820	16/09/2022	PROCURAÇÃO
002	20220193517	14/02/2022	OUTROS
002	20220193517	14/02/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220171971	10/02/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220069913	24/01/2022	BALANÇO
223	20211365050	12/11/2021	BALANÇO
002	20211317209	08/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211317209	08/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21201157648	08/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201157648	08/09/2021	TRANSFORMAÇÃO
223	20140518207	25/07/2014	BALANÇO
315	20140464832	10/07/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102009934	10/07/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2022, às 16:02:21 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código P31ZZPTS.



MAC2202219400

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

PEDREIRAS/MA
Proc. 10/0001/2022 2
FLS. 1061
Rub. _____

Habilitado		Certificado de Registro Cadastral			
<input checked="" type="checkbox"/>	Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
<input checked="" type="checkbox"/>	Pregão Eletrônico	13/2022	21/01/2022	21/01/2023	Válido

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA				
Natureza jurídica:	Sociedade Empresária Limitada	Porte:	MICROEMPRESA - ME		
Endereço:	Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão			Nº:	300
Bairro:	Angelim	Complemento:	LOJA 17		
Cidade:	São Luis	UF:	MA	CEP:	65060-641
CNPJ	20.628.085/0001-64	Insc. Municipal:	3682405144	Insc. Estadual:	127244115
Telefone:	(98) 3303-3925	E-mail:	administracao@grupomarghess.com.br ; gerencia@grupomarghess.com.br		

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA	SOCIO	100.0 %	*****520002	***.570.183-**	*****2878

Linha de fornecimento
300700 Gêneros de Alimentação
301600 Material de Expediente
302000 Material de Cama, Mesa, Banho
302100 Material de copa e cozinha
303600 Material Hospitalar
399901 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
400201 Locação de Equip. de TIC - Computadores
400401 Locação de Equip. de TIC - Impressoras
520001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
522400 Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro

CNAES
4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4615-0/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
4616-8/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
4618-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4623-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais
4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634-6/03 Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4634-6/99 Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
06/04/2022 13:13:20		13/2022	Coordenador de Cadastro



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

PEDREIRAS/MA
Proc. 10/0001/2022
FLS. 1062
Rub. 2

4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643-5/01 Comércio atacadista de calçados
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico
4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4692-3/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4751-2/00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 Comércio varejista de móveis
4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho
4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4761-0/01 Comércio varejista de livros
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
06/04/2022 13:13:20		13/2022	Coordenador de Cadastro



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

PEDREIRAS/MA
Proc. 10/0001/2022
FLS. 1063
Rub. _____

4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5320-2/02 Serviços de entrega rápida
5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6391-7/00 Agências de notícias
7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01 Fotocópias
8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8599-6/03 Treinamento em informática
8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Documentos/Certidão	
Habilitação jurídica	
Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual	Vencimento: 08/12/2022
Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 30/11/2022
Qualificação econômica	
Balanco Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 23/04/2022
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 12/04/2022
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 26/05/2022
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 14/07/2022
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 26/05/2022
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 16/05/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 12/06/2022

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial					
Ano base:	2021	Data balanço:	24/01/2022	Data de vencimento balanço:	30/04/2022
Capital social integralizado	R\$ 150.000,00				

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	21201157648
Data fundação:	10/07/2014
Capital integralizado:	R\$ 150.000,00
Data da última alteração:	11/02/2022

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
06/04/2022 13:13:20		13/2022	Coordenador de Cadastro



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/202 2
FLS. 1064
Rub. _____

Qualificação técnica - Entidade de classe		
VS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Validade:	03/12/2022
CRF - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA	Validade:	31/12/2022

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
06/04/2022 13:13:20		13/2022	Coordenador de Cadastro

INSC. ESTADUAL: 12.724.411-5
RAZÃO SOCIAL: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 15/02/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 20.628.085/0001-64
RAZÃO SOCIAL: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
NIRE: 21201157648
INÍCIO DE ATIVIDADES: 17/09/2021
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008
CORREIO ELETRÔNICO: MARGHESSGRUPOEMPRESARIAL@OUTLOOK.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 150.000,00
UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 50

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65060-641
ENDEREÇO AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
COMPLEMENTO: LOJA 17
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO LUIS
TELEFONE: (98)8404-2878
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 300
BAIRRO: ANGELIM
ESTADO: MA
FAX: --

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 1065
Rub. 2

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
COMPLEMENTO: LOJA 17
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO LUIS
TELEFONE: (98)8404-2878
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 300
BAIRRO: ANGELIM
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
2	4615000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO
3	4616800	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE
4	4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO
5	4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
6	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
7	4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
8	4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
9	4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
10	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
11	4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
12	4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
13	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
14	4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
15	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
16	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
17	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
18	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
19	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
20	4649406	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
21	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
22	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
23	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
24	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
25	4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E
26	4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
28	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
29	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
30	4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
31	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
32	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
33	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
34	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
35	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
36	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
37	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
38	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
39	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
40	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
41	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
42	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
43	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
44	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
45	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
46	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
47	4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
48	4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
49	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
50	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
51	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
52	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
53	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
54	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
55	5320202	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
56	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
57	6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
58	6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
59	6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
60	6391700	AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS
61	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
62	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
63	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
64	8219901	FOTOCÓPIAS
65	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
66	8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
67	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
68	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
34774041300	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA	3 - CONTADOR
557018331	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	101 - SÓCIO
557018331	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	17/09/2021	-	Ativo
NF-e	01/12/2008	-	Ativo
NFC-e	17/11/2021	-	Ativo

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1010001/2022
 FLS. 1066
 Rub. e

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PEDREIRAS/MA
Proc. 10100 01 /202 2
FLS. 1067
Rub. _____

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 1068
Rub.**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3682405144 CNPJ: 20628085000164
NOME EMPRESARIAL: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: GRUPO MARGHESS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 10/02/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201157648
CAPITAL SOCIAL: 150.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 10/07/2014
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 300
ENDEREÇO: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO CEP: 65060641
COMPLEMENTO: LOJA 17 BAIRRO: ANGELIM
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 300
ENDEREÇO: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO CEP: 65060641
COMPLEMENTO: LOJA 17 BAIRRO: ANGELIM

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 983125971
E-MAIL	administracao@grupomarghess.
E-MAIL	procontasaoluis@gmail.com
	administracao@grupomarghess.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
461500000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	
461680000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS,	
461849900	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO	
463460100	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	
463469900	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS	
463540100	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
464190200	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
464270100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
464350100	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS	
464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	
464780200	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	
464940100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL	
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
464940600	COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES	
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
465160200	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	
465240000	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E	
466300000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
467370000	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	
469150000	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
472450000	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475120200	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475470300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475630000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E	
475710000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
476360300	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	

478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
532020200	SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
620400000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
620910000	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA	
631190000	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E	
639170000	AGENCIAS DE NOTICIAS	
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
821990100	FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZACAO.	
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO	
859960300	TREINAMENTO EM INFORMATICA	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS	
461920000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	SIM
463460300	COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR	
462310900	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	
466130000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
469230000	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
476360500	COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00557018331	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA
Contábil	34774041300	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00557018331	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	SOCIO-ADMINISTRADOR	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²	QUANTIDADE: 0
-----------------------------	---------------

QUADRAS E CINEMAS

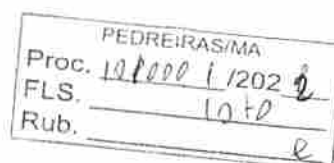
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

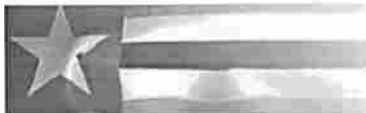
Local: SAO LUIS / MA , 23/11/2022

CPF/CNPJ: 20628085000164
Nome/Razão: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Contribuinte

null

Servidor





Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.628.085/0001-64 Inscrição Estadual: 12.724411-5
Razão Social: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Número: 300 Complemento: LOJA 17
Bairro: ANGELIM
Município: SAO LUIS UF: MA
CEP: 65060641 DDD: Telefone: 84042878

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4619200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE
Principal: MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649406	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

PEDREIRAS/MA

Proc. 101000112022

FLS. 1071

Rub. _____

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
5320202	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6391700	AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4615000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
4616800	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 16/11/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634601-4634699), 01/09/2009 - (4691500-4639701), 01/04/2010 - (4634603-4652400-4619200-4649401-4651601-4649408-4651602), 01/07/2010 - (4673700-4664800-4635401-4646002-4663000-4647801), 01/10/2010 - (4641902-4649404-4642702-4649406-4618499-4642701-4643501-4615000-4616800), 01/12/2010 - (6311900-6391700-4647802), 17/11/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/12/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

PEDREIRAS/MA

Proc. 1010601/202 2

FLS. 1073

Rub. *

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3682405144 CNPJ: 20628085000164
NOME EMPRESARIAL: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: GRUPO MARGHESS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 10/02/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201157648
CAPITAL SOCIAL: 150.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127244115
REG. TRIBUTÁRIO: Simples NAcional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 10/07/2014
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA: 02040172046500180
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 300
ENDEREÇO: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO CEP: 65060641
COMPLEMENTO: LOJA 17 BAIRRO: ANGELIM
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 300
ENDEREÇO: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO CEP: 65060641
COMPLEMENTO: LOJA 17 BAIRRO: ANGELIM

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 983125971 (98) 33033925
E-MAIL	administracao@grupomarghess.
E-MAIL	procontasaoluis@gmail.com gerencia@grupomarghess.
	administracao@grupomarghess.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
461500000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	
461680000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS,	
461849900	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO	
463460100	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	
463469900	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS	
463540100	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
464190200	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
464270100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
464350100	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS	
464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	
464780200	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	
464940100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL	
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
464940600	COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES	
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
465160200	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	
465240000	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E	
466300000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
467370000	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	
469150000	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
472450000	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475120200	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475470300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475630000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E	
475710000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
476360300	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	

478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
532020200	SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
620400000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
620910000	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA	
631190000	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E	
639170000	AGENCIAS DE NOTICIAS	
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
821990100	FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZACAO.	
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO	
859960300	TREINAMENTO EM INFORMATICA	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS	
461920000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	SIM
463460300	COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR	
462310900	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	
466130000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
469230000	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
476360500	COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00557018331	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA
Contábil	34774041300 CPF FRANCISCO	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA FRANCISCO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00557018331	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	SOCIO-ADMINISTRADOR	100%
83952950300	MARCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 149,65m²	QUANTIDADE: 0
-------------------------------	---------------

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 03/10/2022

CPF/CNPJ: 20628085000164
 Nome/Razão: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
 Contribuinte
 null
 Servidor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/202 2
FLS. 1076
Rub. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.628.085/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO MARGHESS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO	NÚMERO 300	COMPLEMENTO LOJA 17
---	---------------	------------------------

CEP 65.060-641	BAIRRO/DISTRITO ANGELIM	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@GRUPOMARGHESS.COM.BR	TELEFONE (98) 3303-3925
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 10:20:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 101000/2022
FLS. 1077
Rub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.628.085/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

NÚMERO
300

COMPLEMENTO
LOJA 17

CEP
65.060-641

BAIRRO/DISTRITO
ANGELIM

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMINISTRACAO@GRUPOMARGHESS.COM.BR

TELEFONE
(98) 3303-3925

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 10:20:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/202 2
FLS. 1078
Rub. 1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.628.085/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 63.91-7-00 - Agências de notícias
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	NÚMERO 300	COMPLEMENTO LOJA 17
---	---------------	------------------------

CEP 65.060-641	BAIRRO/DISTRITO ANGELIM	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@GRUPOMARGHESS.COM.BR	TELEFONE (98) 3303-3925
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 10:20:30 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 10/0001/2022
FLS. 1079
Rub. 4

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.628.085/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2014	
NOME EMPRESARIAL MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	NÚMERO 300	COMPLEMENTO LOJA 17	
CEP 65.060-641	BAIRRO/DISTRITO ANGELIM	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@GRUPOMARGHESS.COM.BR	TELEFONE (98) 3303-3925		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 10:20:30 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	10/0001/2022 2
FLS.	1080
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.628.085/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:18:47 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **83AA.1BC1.6490.8659**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDEIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022 2
FLS.	1081
Rub.	2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 169646/22

Data da

05/09/2022 10:01:34

Inscrição Estadual: 127244115

CPF/CNPJ: 20628085000164

Razão Social: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300 LOJA 17 CEP: 65060641 -

Telefone: (98)84042878

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/09/2022 10:01:34



ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO

Certifico, a requerimento escrito da parte interessada, que revendo os arquivos e demais assentamentos existentes nesta Procuradoria da Dívida Ativa do Estado do Maranhão, **NÃO HAVER** em relação à pessoa jurídica **MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ e no Cadastro de Contribuintes do Estado do Maranhão sob números 20.628.085/0001-64 e 12.724.411-5, respectivamente, registro de qualquer Processo Executivo Fiscal.

O referido é verdade. Dou fé.

São Luís -MA, 25 de novembro de 2022.

LEONARDO
MENEZES AQUINO

Assinado de forma digital por
LEONARDO MENEZES AQUINO
Dados: 2022.11.25 16:32:16
+03'00'

LEONARDO MENEZES AQUINO
Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa do Estado do Maranhão



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 062396/22

Data da

05/09/2022 10:04:42

Inscrição Estadual: 127244115

CPF/CNPJ: 20628085000164

Razão Social: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300 LOJA 17 CEP: 65060641 -

Telefone: (98)84042878

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

[Handwritten signature]



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Handwritten signature

PEDREIRAS/MA	
Proc.	10/000/2022
FLS.	1086
Rub.	1



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss, da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

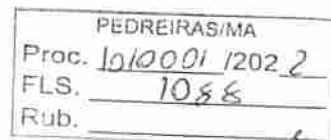
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007495102022



Validade: 23/03/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 20.628.085/0001-64	Inscrição Municipal: 3682405144
Razão Social: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
461920000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	
Número: 300	Complemento: LOJA 17
Bairro: ANGELIM	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65060641

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 23 de novembro de 2022 às 10:17, sob o código de autenticidade nº B09348CBC8BB8861000A8FBE5AF5A9C1.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.628.085/0001-64
Razão Social: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO 300 LOJA 17 / ANGELIM / SAO LUIS /
MA / 65060-641

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2022 a 15/12/2022

Certificação Número: 2022111600500454197481

Informação obtida em 23/11/2022 15:36:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.628.085/0001-64
Certidão n°: 33310811/2022
Expedição: 03/10/2022, às 18:26:44
Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.628.085/0001-64, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/202 2
FLS.	1091
Rub.	

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17, bairro Angelim, CEP 65060-641, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 20.628.085/0001-64 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 212.0115764-8 por despacho de 08/09/2021.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2021

Maria Jose da Silva Souza
CPF: 005.570.183-31
Sócia Administradora

Dra. Francisca Maria Barros da Silva
CPF: 347.740.413-00
Contadora CRC: 6221/MA

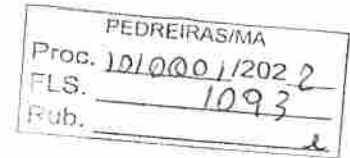
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17, bairro Angelim, CEP 65060-641, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 20.628.085/0001-64 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 212.0115764-8 por despacho de 08/09/2021.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria Jose da Silva Souza
CPF: 005.570.183-31
Sócia Administradora

Dra. Francisca Maria Barros da Silva
CPF: 347.740.413-00
Contadora CRC: 6221/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00557018331	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA
34774041300	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/01/2022 14:20 SOB N° 20220087881.
PROTOCOLO: 220087881 DE 20/01/2022. NIRE: 21201157648.
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/01/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12200851990 em 24/01/2022, protocolo 220087881. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201157648
CNPJ:	20628085000164
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00557018331	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	
34774041300	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA	MA6221*

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/01/2022 14:20 SOB Nº 20220087881.
PROTOCOLO: 220087881 DE 20/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200851990. NIRE: 21201157648.
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

Balço Patrimonial

Empresa: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.628.085/0001-64

Av. Jerônimo Albuquerque Maranhão nº 300, Loja 17, Angelim, São Luís, Maranhão, CEP 65.060-641 NIRE: 212.0115764-8

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	167.559,22 D
1.01	Ativo Circulante	165.101,08 D
1.01.01	Disponibilidades	31.656,82 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	31.656,82 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	31.656,82 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	31.656,82 D
1.01.15	Estoques	133.444,26 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	133.444,26 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	133.444,26 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	133.444,26 D
1.07	Ativo não Circulante	2.458,14 D
1.07.04	Imobilizado	2.458,14 D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.458,14 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.458,14 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	2.458,14 D
Total Ativo		167.559,22 D
2	*** Passivo ***	167.559,22 C
2.01	Passivo Circulante	1.300,96 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.300,96 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.300,96 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.300,96 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	1.300,96 C
2.07	Patrimônio Líquido	166.258,26 C
2.07.01	Capital Realizado	150.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	150.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	16.258,26 C
2.07.07.01	Outras Contas	16.258,26 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	16.258,26 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	16.258,26 C
Total Passivo		167.559,22 C

A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas

B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C) Esta empresa não possui auditores independente

A empresa MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, atesta que o "Balço Patrimonial", "Demonstrações do Resultado do Exercício", "Análise pelos ndices do Balço", "Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis" do exercício social de 2021, período de 01/01/2021 a 31/12/2021, foram extraídos do LIVRO DIÁRIO -DIGITAL Nº 001 do Exercício de 2021, autenticado na Junta Comercial do Estado do Maranhão -JUCEMA em 24/01/2022 sob nº 20220087881, Protocolo nº 220087881 de 24/01/2022

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria Jose da Silva Souza
CPF: 005.570.183-31
Sócia Administradora

Dra. Francisca Maria Barros da Silva
CPF: 347.740.413-00
Contadora CRC: 6221/MA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 10/0001/202-2
 FLS. 1096
 Rub: _____

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.628.085/0001-64

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Av. Jerônimo Albuquerque Maranhão nº 300, Loja 17, Angelim, São Luís, Maranhão, CEP 65.060-641 NIRE: 212.0115764-8

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	32.524,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	32.524,00
010.01.04	Exportação de Mercadorias e Produtos	32.524,00
3.01.01.01.01.0001	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	32.524,00 C
(=) 030	Receita Líquida	32.524,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	-1.869,63
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	-1.869,63
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	1.869,63 D
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	1.869,63 D
(=) 060	Lucro Bruto	30.654,37
(-) 070	Despesas Operacionais	-14.396,11
070.01	Despesas Administrativas	-13.095,15
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	13.095,15 D
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	1.140,04 D
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	283,00 D
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	13,02 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	11.449,70 D
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	209,39 D
070.03	Despesas Tributárias	-1.300,96
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	1.300,96 D
3.01.01.07.03.0012	Simplex Nacional	1.300,96 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	16.258,26
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	16.258,26
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	16.258,26

A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas

B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C) Esta empresa não possui auditores independente

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria Jose da Silva Souza
 CPF: 005.570.183-31
 Sócia Administradora

Dra. Francisca Maria Barros da Silva
 CPF: 347.740.413-00
 Contadora CRC: 6221/MA

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.628.085/0001-64

Mês/Ano: 12/2021

Av. Jerônimo Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17, Angelim, São Luís, Maranhão, CEP 65.060-641 NIRE: 212.0115764-8

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Índice de Equivalência Total (1.300,96 + 0,00) / (167.559,22)	(c201+c203)/c1	0,01
GA	Giro do Ativo 32.524,00 / 167.559,22 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,19
IE	Índice de endividamento (1.300,96 + 0,00) / 167.559,22 Quanto representa o endividamento da empresa, a curto e longo prazo em relação ao seu Ativo Total. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,01
ILG	Índice de Liquidez Geral (165.101,08 + 0,00) / (1.300,96 + 0,00) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.	(c101+c10700n)/ (c201+c20301)	126,91
ISG	Índice de Solvência Geral (167.559,22) / (1.300,96 + 0,00) O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	(c1)/(c201+c20301)	128,80
LC	Liquidez Corrente 165.101,08 / 1.300,96 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	126,91
LI	Liquidez Imediata 31.656,82 / 1.300,96 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	24,33
ML	Margem Líquida (16.258,26 / 32.524,00) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	49,99
RA	Rentabilidade do Ativo (16.258,26 / 167.559,22) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	9,70

A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas

B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C) Esta empresa não possui auditores independente

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria Jose da Silva Souza
CPF: 005.570.183-31
Sócia Administradora

Dra. Francisca Maria Barros da Silva
CPF: 347.740.413-00
Contadora CRC: 6221/MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.628.085/0001-64

Fortes Contábil

Av. Jerônimo Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17, Angelim, São Luís, Maranhão, CEP 65.060-641 NIRE: 212.0115764-8

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 A MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA é uma sociedade empresária Ltda, com fins econômicos constituída em 10/07/2014, com sede e foro na cidade de São Luís - MA, tendo como objeto social as seguintes atividades:

- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;
- 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem;
- 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados;
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.628.085/0001-64
Av. Jerônimo Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17, Angelim, São Luís, Maranhão, CEP 65.060-641 NIRE: 212.0115764-8

Fortes Contábil

interestadual e internacional;
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida;
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação;
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
63.91-7-00 - Agências de notícias;
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
82.19-9-01 - Fotocópias;
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
85.99-6-03 - Treinamento em informática;
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

1.2 A empresa neste ano de 2021 esteve enquadrada no regime tributário simples nacional e contabilizou os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira e mantem um sistema de escrituração dos seus atos, fatos operacionais e administrativos por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de lançamentos de origem externa ou interna.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalência de Caixa: os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa para recebimentos e pagamentos.

3.2 - Estoques

registram os valores de mercadorias disponíveis para revenda.

3.3 - Imobilizado

demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear leva em consideração a vida útil do bem.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Capital Social

o capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento cinquenta mil) quotas de de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Maria José da Silva Souza - 100%

4.2 - Resultado do Exercício

o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência preceituado no art. 9º da resolução CFC N° 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria Jose da Silva Souza
CPF: 005.570.183-31
Sócia Administradora

Dra. Francisca Maria Barros da Silva
CPF: 347.740.413-00
Contadora CRC: 6221/MA

Fim.



PEDREIRASIMA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	1100
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00557018331	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA
34774041300	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 17:11 SOB Nº 20220069913.
PROTOCOLO: 220069913 DE 24/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200873403. CNPJ DA SEDE: 20628085000164.
NIRE: 21201157648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2021.
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 68092022

Código de validação: 4AC02A0CBB

Número da guia: 22057301001389377.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e quatro (24) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **20.628.085/0001-64**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 25/11/2022 18:50 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 68092022 / Código: 4AC02A0CBB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 68502022

Código de validação: B3B5D9A767

Número da guia: 22057301001389419.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas da Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e cinco (25) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de **EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS** contra: **MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **20.628.085/0001-64**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e a razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 28/11/2022 14:24 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 68502022 / Código: B3B5D9A767
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/202 2
FLS.	1103
Rub.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 68512022
Código de validação: 61477A5EE9

Número da guia: 22057301001389422.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas da Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e cinco (25) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de **EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS** contra: **MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **20.628.085/0001-64**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e a razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 28/11/2022 14:30 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 68512022 / Código: 61477A5EE9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PEDREIRAS/MA	
Proc.	101.0001/2022
FLS.	1104
Rub.	e

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 68492022

Código de validação: D6BD68B9A4

Número da guia: 22057301001389427.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e cinco (25) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra: **MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **20.628.085/0001-64**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÕES: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



CERTJUDONE-SJDFRSL - 68492022 / Código: D6BD68B9A4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PEDREIRAS/MA	
Proc.	10100091/2022
FLS.	1105
Rub.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 28/11/2022 14:17 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 68492022 / Código: D6BD68B9A4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/202 C
FLS.	1106
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 169646/22

Data da

05/09/2022 10:01:34

Inscrição Estadual: 127244115

CPF/CNPJ: 20628085000164

Razão Social: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300 LOJA 17 CEP: 65060641 -

Telefone: (98)84042878

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/09/2022 10:01:34



PEDREIRAS/MA
Proc. 10/0001/2022 2
FLS. 1107
Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 062396/22

Data da

05/09/2022 10:04:42

Inscrição Estadual: 127244115

CPF/CNPJ: 20628085000164

Razão Social: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300 LOJA 17 CEP: 65060641 -

Telefone: (98)84042878

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA
Proc. 101000/202 2
FLS. 1108
Rub. 4

**ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS**

Atestamos por meio deste, a aptidão técnica operacional e profissional da empresa e responsável técnica abaixo identificados referente ao fornecimento de cestas básicas conforme segue:

Empresa fornecedora: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 20.628.085/0001-64

Registro CRN 11ª Região nº: PJ/1569

Endereço: Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, loja 17, bairro Angelim, CEP 65.060-641, nesta cidade de São Luís/MA.

Responsável técnica: ERIKA LIMA FERNANDES

Cargo/ Registro CRN 11ª Região nº: 13318/P

Data da entrega dos produtos: 11 de abril de 2022

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) nº: 000000073

Chave de acesso NF-e nº: 2122 0420 6280 8500 0164 5500 1000 0000 7317 7344 6531

Descrição	Quantidade
Cesta básica 11 unidades, acondicionadas em saco plástico transparente Arroz branco tipo 1 1kg Painho: 2 unid; Feijão carioca tipo 1 1kg Gol: 1 unid; Farinha seca branca 1kg Natural: 1 unid; Açúcar branco 1kg Olho D'água: 1 unid; Leite em pó integral 200 Camponesa: 1 unid; Macarrão espaguete 500g Brandini: 1 unid; Sardinha ao molho de tomate 125g Palmeira: 1 lata; Café tradicional à vácuo 250g Puro: 1 unid; Flocão de milho 400g Amarelim: 1 unid; Óleo de soja refinado 900ml Sinhá: 1 pet.	50 cestas

Atestamos que todas as marcas dos produtos fornecidos são de 1ª qualidade e estavam dentro dos prazos de validade.

Atestamos ainda, que os produtos foram entregues prontamente para nossa empresa (Comercial Ferroplastma Ltda – CNPJ nº 05.592.219/0001-40) na data estabelecida verbalmente entre as partes, atendendo todas as nossas expectativas.

Diante dos fatos, afirmamos a que a empresa e profissional em questão possuem capacidade técnica inquestionável e que não existe nada que desabone os mesmos.

Sem mais, firmamos o presente atestado.

São Luís/MA, em 07 de junho de 2022.



COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA
Lindalva N. Martins
Sócio - Proprietária

CNPJ.: 05.592.219/0001-40 Insc. Estadual: 12.516.206-5 NIRE 2120054103-7
Rua Israel, nº 01 - Loja 03 - Jardim São Cristóvão - Fones: (98) 3302-4835 / 99139-9618 - São Luís / MA.
E-mail: comercialferroplastma@outlook.com



PEDREIRAS/MA
Proc. 10/0001/202-2
FLS. 1109
Rub. 1

**ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS**

Atestamos por meio deste, a aptidão técnica operacional e profissional da empresa e responsável técnica abaixo identificados referente ao fornecimento de cestas básicas conforme segue:

Empresa fornecedora: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 20.628.085/0001-64

Registro CRN 11ª Região nº: PJ/1569

Endereço: Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, loja 17, bairro Angelim, CEP 65.060-641, nesta cidade de São Luís/MA.

Responsável técnica: ERIKA LIMA FERNANDES

Cargo/ Registro CRN 11ª Região nº: 13318/P

Data da entrega dos produtos: 11 de abril de 2022

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) nº: 000000074

Chave de acesso NF-e nº: 2122 0420 6280 8500 0164 5500 1000 0000 7419 1358 7597

Descrição	Quantidade
Cesta básica 11 unidades, acondicionadas em saco plástico transparente Arroz branco tipo 1 1kg Painho: 2 unid; Feijão carioca tipo 1 1kg Gol: 1 unid; Farinha seca branca 1kg Natural: 1 unid; Açúcar branco 1kg Olho D'água: 1 unid; Leite em pó integral 200 Camponesa: 1 unid; Macarrão espaguete 500g Brandini: 1 unid; Sardinha ao óleo comestível 125g Palmeira: 1 lata; Café almofada 250g Aryna: 1 unid; Flocão de milho 500g Bell Sabor: 1 unid; Óleo de soja refinado 900ml Sinhá: 1 pet.	100 cestas

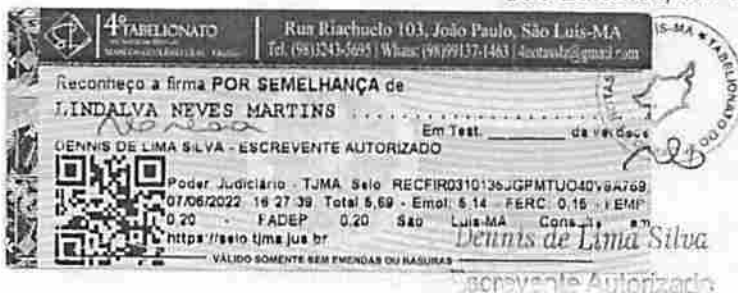
Atestamos que todas as marcas dos produtos fornecidos são de 1ª qualidade e estavam dentro dos prazos de validade.

Atestamos ainda, que os produtos foram entregues prontamente para nossa empresa (Comercial Ferroplastma Ltda – CNPJ nº 05.592.219/0001-40) na data estabelecida verbalmente entre as partes, atendendo todas as nossas expectativas.

Diante dos fatos, afirmamos a que a empresa e profissional em questão possuem capacidade técnica inquestionável e que não existe nada que desabone os mesmos.

Sem mais, firmamos o presente atestado.

São Luís/MA, em 07 de junho de 2022.



COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA.
Lindalva N. Martins
Sócio - Proprietária

CNPJ.: 05.592.219/0001-40 Insc. Estadual: 12.516.206-5 NIRE 2120054103-7
Rua Israel, nº 01 - Loja 03 - Jardim São Cristóvão - Fones: (98) 3302-4835 / 99139-9618 - São Luís / MA.
E-mail: comercialferroplastma@outlook.com



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 1110
Rub. _____

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS

Atestamos por meio deste, a aptidão técnica operacional e profissional da empresa e responsável técnica abaixo identificados referente ao fornecimento de cestas básicas conforme segue:

Empresa fornecedora: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 20.628.085/0001-64

Registro CRN 11ª Região nº: PJ/1569

Endereço: Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, loja 17, bairro Angelim, CEP 65.060-641, nesta cidade de São Luís/MA.

Responsável técnica: LETÍCIA ADRIELLE LOPES RODRIGUES

Cargo/ Registro CRN 11ª Região nº: 14329/P

Tipo de produtos: Gêneros alimentícios não perecíveis.

Data da entrega dos produtos: 06 de junho de 2022.

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) nº: 000000088

Chave de acesso NF-e nº: 2122 0620 6280 8500 0164 5500 1000 0000 8813 4567 3229

Descrição	Quantidade
Cesta básica 11 itens, acondicionados em saco plástico transparente..... 3kg arroz branco e polido tipo 1 Brilho da Ilha. 1kg feijão carioca Dona Dê. 1kg açúcar refinado União. 1kg de farinha branca Natural. 1pct flocão de milho 400g Amarelim. 1pct café torrado e moído almofada 250g Aryna. 1lt sardinha óleo comestível 125g Robinson Crusoe. 1pct Composto lácteo 200g Só Beber. 1pct biscoito cream e cracker salgado 400g Kikos. 1pet óleo de soja refinado 900ml Concórdia. 1pct macarrão sêmola tipo espaguete 500g.	670 cestas

Atestamos que todas as marcas dos produtos fornecidos são de 1ª qualidade e estavam dentro dos prazos de validade.

Atestamos ainda, que os produtos foram entregues prontamente para nossa empresa (Comercial Ferroplastma Ltda – CNPJ nº 05.592.219/0001-40) na data estabelecida verbalmente entre as partes, atendendo todas as nossas expectativas.

Diante dos fatos, afirmamos a que a empresa e profissional em questão possuem capacidade técnica inquestionável e que não existe nada que desabone os mesmos.

Sem mais, firmamos o presente atestado.

São Luís/MA, em 07 de junho de 2022.



Escrevente Autorizado

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA
Lindalva N. Martins
Lindalva Neves Martins
Sócio - Proprietária

CNPJ.: 05.592.219/0001-40 Insc. Estadual: 12.516.206-5 NIRE 2120054103-7
Rua Israel, nº 01 - Loja 03 - Jardim São Cristóvão - Fones: (98) 3302-4835 / 99139-9618 - São Luís / MA.
E-mail: comercialferroplastma@outlook.com



CLAUDIA SILVA DOS SANTOS 00165597380
 CNPJ/MF: 43.886.149/0001-22
 RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 255, CRUZEIRO, SÃO JOSE DE RIBMAR, (MA), CEP: 65.110-000
 DDD/Telefone: 98/98329-9750, e-mail: cozinharibamarense@gmail.com

Atestado de aptidão técnica operacional e profissional

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MARGHESS** **DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 20.628.085/0001-64, Inscrição Estadual/MA: 12.724.411-5 e registro no CRN/11ª região: PJ/1569, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 300, Loja 17, bairro Angelim, na cidade de São Luís (MA), tendo como responsável técnica a nutricionista ÉRIKA LIMA FERNANDES, registrada no CRN/11ª região: 13318/P, forneceu gêneros alimentícios para esta empresa na data de 22/03/2022 (NF nº: 000000070, conforme descrito abaixo:

Mercadoria fornecida	Quantidade
Arroz branco polido tipo 1 classe longo fino 1kg, Painho	90,00 Kg
Macarrão espaguete sem ovos 500g fd c/ 10 pct, Puríssima	2,00 Fd.
Coxa de frango congelada Sadia	1,00 kg
Coxa e sobrecoxa de frango congelado Friato	1,00 kg
File de peito de frango congelado Sadia	1,00 kg
Filezinho de frango congelado Perdigão	1,00 kg
Feijão preto tipo 1 comum 1kg Dona Dê	1,00 kg
Feijão carioca tipo 1 comum 1kg Dona Dê	50,00 kg
Peixe tambaqui natural kg	9,75 kg
Abacate in natura	0,49 kg
Açúcar cristal 1kg Itaja	30,00 kg
Água mineral sem gás 510ml, fd c/ 20 unid Sterbom	12 unid.
Banana prata in natura	0,67 kg
Cebola branca in natura	0,69 kg
Farinha de mandioca branca seca tipo 1 classe média farinha Natural	30,00 unid.
Ovo de codoma cartela c/ 30 unid. Avine	1,00 unid.
Sal moído e iodado 1kg bom de mesa	30,00 kg
Tomate salada in natura	0,50 kg
Repolho branco in natura	0,42 kg
Alface crespa hidropônica in natura	1,00 unid.
Batata doce in natura	1,34 kg
Abobora leite in natura	0,99 kg
Chuchu in natura	0,36 kg
Beterraba in natura	0,90 kg
Café torrado e moído tradicional a vácuo 250g, cx c/ 20 unid. São Braz Premium	1,00 Fd
Batata inglesa lavada in natura	1,02 kg
Cenoura in natura	0,75 kg
Colorífico sem sal 100g kimimo	1,00 unid.

Edress





CLAUDIA SILVA DOS SANTOS 00165597380
CNPJ/MF: 43.886.149/0001-22
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 255, CRUZEIRO, SÃO JOSÉ DE RIBMAR (MA). CEP: 65.110-000
DDD/Telefone: 98/56329-9750, e-mail: cozinharibamarense@gmail.com

Os produtos foram entregues prontamente após a solicitação e confirmação do pedido por meio telefônico (98) 3303-3925, sem nenhuma reclamação da nossa parte no que se refere a pontualidade, higiene e qualidade dos produtos.

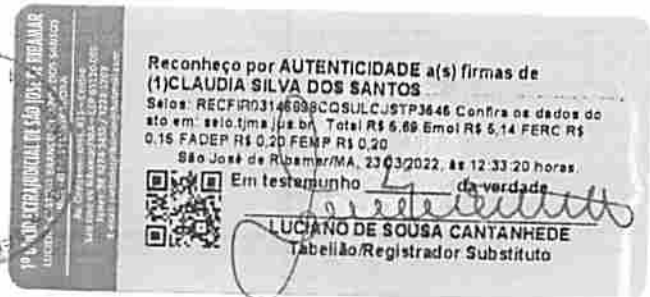
Trata-se de uma empresa idônea e nada havendo que a desabone até a presente data.

São José de Ribamar (MA), em 23 de março de 2022.

Atenciosamente,



Cláudia Silva dos Santos
CPF: 001.655.973-80
Microempreendedora





PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 1115
Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Interessado: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Atestamos para fins comprobatórios de capacidade técnica operacional e profissional que a empresa MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 20.628.085/0001-64, forneceu satisfatoriamente 225 cestas básicas à E B C SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 05.321.253/0001-80, localizada na Rua Um, Quadra 02, 17, Loteamento Nova Canaã / Maioba-Mocajituba, cidade de Paço do Lumiar-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

Forma de entrega: Única, realizada na data de 10 de março de 2022.

Responsável técnica: ERIKA LIMA FERNANDES, nutricionista, inscrita no CRN 11ª Região nº 13318/P

OBJETO	QUANT.	PESO BRUTO
CESTA BÁSICA 11 itens (NF-e 000000064)	225 und	7,875 kg
Arroz branco polido tipo 1 classe longo fino, pct 1kg, marca Butuí	2 pct	2 kg
Café torrado e moído embalado à vácuo, pct 250g, marca Puro	1 pct	250 g
Açúcar branco refinado, pct 1kg, marca Itajá	1 pct	1 kg
Feijão carioca tipo 1, pct 1kg, marca Dona Dê	1 pct	1 kg
Óleo de soja refinado, pct 900ml, marca Concórdia	1 pct	900 ml
Composto lácteo, pct 200g, marca Só Beber	1 pct	200 g
Biscoito Cream e Cracker salgado, pct 400g, marca Kikos	1 pct	400 g
Flocão de milho, pct 500g, marca Maratá	1 pct	500 g
Macarrão tipo espaguete, pct 500g, marca Santa Clara	1 pct	500 g
Farinha de mandioca branca, pct 1kg, marca Natural	1 pct	1 kg
Sardinha em óleo comestível, 125g, marca Robinson Crusoe	1 lata	125g

Atestamos ainda que a empresa entregou produtos de qualidade inquestionável a contento.

Paço do Lumiar (MA), em 13 de março de 2022.

Eduarda Beatriz Carvalho Silva

Eduarda Beatriz Carvalho Silva

RG 0482115320134 SSP/MA

CPF 071.720.483-93

Empresária

Telefone (98) 98129-0700



ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que esta empresa **F O MOREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na Av. Dr. Antonio Sampaio, 1266 - Centro - Matões do Norte/MA, inscrita no CNPJ/MF 27.458.531/0001-89, devidamente representada por minha pessoa, FRANCISCO OLIVEIRA MOREIRA, empresário, portador da identidade nº 019026862001-6 SSP/MA e do CPF nº 001.856.153-50, adquiriu da empresa **MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (GRUPO MARGHESS)**, inscrita no CNPJ/MF 20.628.085/0001-64, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 300 – loja 17 – Angelim – São Luis/MA, cestas básicas contendo produtos de excelente qualidade abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	QUANT.
 <p>Cesta básica contendo: 2 pacotes de 1kg de arroz branco tipo 1; 1 pacote de 500g de café tradicional; 1 pacote de 1kg de feijão carioca; 1 pacote de 1kg de açúcar refinado; 1 lata/pet de 900ml de óleo de soja; 1 pacote de 200g de composto lácteo; 1 pacote de 400g de biscoito salgado cream e cracker; 1 pacote de 500g de flocão de milho; 1 pacote de 500g de macarrão sêmola; 1 pacote de 1kg de farinha de mandioca branca; e 1 lata de 125g de sardinha ao molho de tomate.</p>	170 cestas

Nota fiscal eletrônica: 000.000.045
 Chave de acesso: 2122 0120 6280 8500 0164 5500 1000 0000 4510 0300 0004
 Período de fornecimento: Entrega imediata
 Data da entrega: 07 de janeiro de 2021
 Responsável técnica: ÉRIKA LIMA FERNANDES (Nutricionista – CRN/11ª Região: 13318/P)

Certificamos que o fornecimento dos produtos mencionados neste atestado foi efetuado de forma satisfatória e com pontualidade, a qual atestamos a qualificação técnica operacional da empresa **MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** e qualificação técnica profissional da **ÉRIKA LIMA FERNANDES**, inexistindo fatos que desabone a conduta das mesmas.

Matões do Norte/MA, 14 de janeiro de 2022.



Francisco Oliveira Moreira
Francisco Oliveira Moreira
 Empresário

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL (OFÍCIO ÚNICO) MATÕES DO NORTE - MARANHÃO
 Fone: (98) 99218-5790 Email: cartorio@matoesdonorte.ma.gov.br

Podor Judiciário - TJMA
 N.º SELO REC/FIR1581981MX0W1B05GZ215
 Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de FRANCISCO OLIVEIRA MOREIRA, Matões Do Norte/MA, 14/01/2022 17:28:44. Ato: 13.17.2, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>.



Maria Eduarda Santos Corrêa
MARIA EDUARDA SANTOS CORRÊA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 1117
Rub. t

G R RODRIGUES BASTOS

CNPJ Nº. 36.899.644/0001-00 / INSC. EST. Nº. 12.641821-7
RUA DA MOURARIA, Nº 02, SOLAR DOS LUSITANOS
CEP 65.065.700 SÃO LUÍS (MA)
(DDD) Telefone: (98) 98277-1333
Instagram: @quintaldepraiafood

ATESTADO

Referência: COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Partes interessadas: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA e ÉRIKA LIMA FERNANDES (Nutricionista / CRN- 11ª Região nº 13318/P).

Atestamos para os devidos fins direito e a pedido das partes interessadas acima identificadas, que a empresa **MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LRDA**, CNPJ Nº 20.628.085/0001-64, localizada na **AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº 300, LOJA 17, ANGELIM**, na cidade de **SÃO LUÍS (MA)**, forneceu a este empreendimento comercial de forma satisfatória e com pontualidade na data de 21/01/2022, os gêneros alimentícios não perecíveis abaixo relacionados:

PRODUTO	QUANTIDADE	PESO TOTAL
Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1kg.....	90 pacotes	90,00 kg
Açúcar refinado, embalagem de 1kg.....	500 pacotes	500,00 kg
Biscoito tipo cream cracker salgado, pacote 400g.....	500 pacotes	200,00 kg
Café torrado e moído, pacote de 250g.....	500 pacotes	125,00 kg
Leite em pó integral, embalagem de 200g.....	50 pacotes	10,00 kg
Flocão de milho, embalagem de 500g.....	420 pacotes	210,00 kg
Feijão tipo carioca, embalagem de 1kg.....	273 pacotes	273,00 kg
Macarrão tipo espaguete com ovos, embalagem de 500g.....	500 pacotes	250,00 kg
Óleo de soja refinado, embalagem de 900ml.....	485 pets	436,50 litros
Farinha de mandioca branca, embalagem de 1kg.....	500 pacotes	500,00 kg
Sardinha em óleo comestível, lata de 125g.....	500 latas	62,50 kg
Sardinha ao molho de tomate, lata de 125g.....	50 latas	6,25 kg
Composto lácteo enriquecido de vitaminas, embalagem de 200g...	500 pacotes	100,00 kg

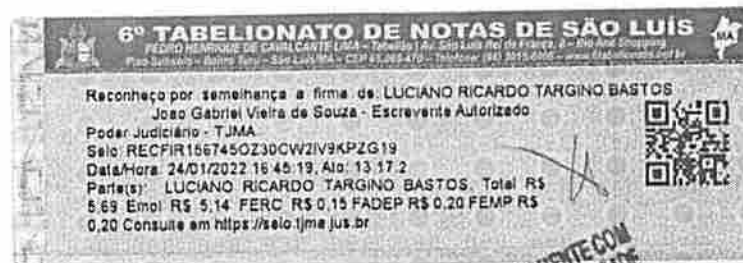
Informações complementares: DANFE nº 000.000.052

Atestamos ainda, que todos os produtos fornecidos foram de primeira qualidade e com controle higiênico-sanitário inquestionável, atendendo integralmente a todas nossas expectativas, não existindo nada que desabone a capacidade técnica da empresa **MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** e da responsável técnica **ÉRIKA LIMA FERNANDES**.



São Luís (MA), em 24 de janeiro de 2022.

Luciano Ricardo Targino Bastos
Representante legal
CPF nº 152.130.803-91



VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO



PEDREIRAS/MA
Proc. 10/0001/2022
FLS. 118
Rub. _____



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682405144	20.628.085/0001-64	92120222347919
RAZÃO SOCIAL MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA		
NOME FANTASIA GRUPO MARGHESS		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO N?mero: 300 Bairro: ANGELIM LOJA 17 CEP: 65060641, -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

461920000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

DAB8AC0806BD12EE8686F91044DFA713



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

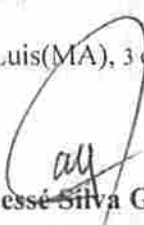
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 002615/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - Nome Fantasia: GRUPO MARGHESS - UNID. ALIMENTOS - CNPJ N.º:20.628.085/0001-64, para funcionamento de COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, situada na Avn JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 300, LOJA 17, ANGELIM, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 3 de Dezembro de 2021.


Zilmair G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

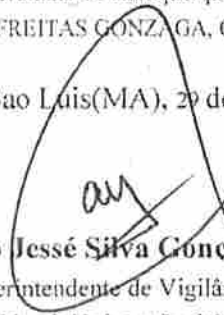
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000577/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. - Nome Fantasia: GRUPO MARGHESS - UNIDADE PRODUTOS PARA SAÚDE - CNPJ N.º:20.628.085/0001-64, para funcionamento de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, situada na Avn. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 300. Loja 17, Angelim, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de LAOANE FREITAS GONZAGA, CRP/MA, N.º 6771

São Luís(MA), 29 de Março de 2022.


Zilmair G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ

20.628.085/0001-64

Nome Fantasia

GRUPO MARGHESS

Endereço na Internet

grupomarghess.com.br

SAC

Endereço Completo

AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 300 - LOJA 17 - ANGELIM
CEP: 65.060-641

Cidade/UF

SÃO LUÍS/MA

Responsável Técnico

LAOANE FREITAS GONZAGA

Responsável Legal

MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.25542-5 (2L21YX9Y4H7L)

Data do Cadastro

15/09/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.346204/2022-59

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1988 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MICHÉLE COLETO FARINHA - ME / 14.547.844/0001-61.

25351.240847/2022-90 /

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4484545226

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BOTICA BELLADONNA LTDA. / 62.060.686/0001-63

25351.222445/2014-01 / 1106256

7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1989318193

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019. Adicionalmente, a empresa encontra-se com situação cadastral baltada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

URGÊNCIA HOSPITAL CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL CIRURGICO - LTDA / 37.799.464/0001-10

25351.499935/2022-04 / 1273615

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4545733221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A licença não atesta a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial.

L. DE O. N. COLOMBO - FARMÁCIA / 14.223.753/0001-01

25351.692108/2014-70 / 1128462

7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4592859222

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

Alquimia Farmácia Manipulação LTDA ME / 14.326.732/0001-80

25351.672122/2013-76 / 1114524

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4591320220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declarações assinadas dos Anexos I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

HORMOSIL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA / 32.775.810/0001-06

25351.302734/2022-95 / 1274777

7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4592861224

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Perda de objeto do pedido, considerando que a alteração foi concedida por meio do expediente nº 4592857/22-6.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 00.939.163/0001-34

25351.357377/2005-00 / 2042216

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2480701220

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES-EXP-2021/51937 emitido pela Secretaria de Saúde Estadual de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2480734/22-6.

MORENO E GOMES LTDA / 21.629.506/0001-34

25351.789999/2010-01 / 2057925

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1263488223

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES/SUBVS-SVS-DVMC nº 123/2022, emitido pela Vigilância Sanitária Estadual de Minas Gerais, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 1264167/22-7.

GEENE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 12.812.579/0001-76

25351.222751/2011-06 / 3047759

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2619233221

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES-EXP-2022/27394, emitido pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2619296/22-9.

BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 00.939.163/0001-34

25351.260369/2006-14 / 8031642

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2481154228

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES-EXP-2021/51937, emitido pela Secretaria de Saúde Estadual de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2481184/22-0.

MK PERFIL INDUSTRIAL LTDA - ME / 09.005.312/0001-62

25351.038419/2014-34 / 8101992

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2673692226

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício nº 17823/2022 da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2673693/22-4.

Bastz Comercial LTDA ME / 15.086.174/0001-96

25351.711712/2012-36 / 1232784

70787 - AE - Cancelamento de Ofício de Autorização Especial / 2673636225

25351.711731/2012-41 / 1094576

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2673643228

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício nº 17823/2022 da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2673646/22-2.

LDG4 COMÉRCIO ELETRÔNICO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 27.767.709/0001-73

25351.371625/2020-56 / 8211281

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2540703221

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Não atualização dos dados cadastrais, contrariando a RDC nº 16/2014, e não cumprimento da notificação de exigência nº 2540717/22-1.

BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 00.939.163/0001-34

25351.209064/2016-79 / 1158978

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2480744223

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES-EXP-2021/51937, emitido pela Secretaria de Saúde Estadual de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2480754/22-1.

ATUAL MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. / 13.067.362/0001-41

25351.380677/2012-80 / 8087192

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2673292221

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício nº 17823/2022 da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2673322/22-6.

INALAMED HOSPITALAR EIRELI / 23.478.737/0001-10

25351.308539/2018-92 / 8167183

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2673242224

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício nº 17823/2022 da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2673260/22-2.

Bastz Comercial LTDA ME / 15.086.174/0001-96

25351.711659/2012-92 / 8091685

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2673628224

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício nº 17823/2022 da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2673629/22-2.

BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 00.939.163/0001-34

25351.727638/2010-97 / 3045758

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2480791225

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES-EXP-2021/51937, emitido pela Secretaria de Saúde Estadual de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2481139/22-4.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.024, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Concessão da Autorização de Funcionamento para a Empresa, abaixo citada, publicada na Resolução nº 1.977 de 15 de junho de 2022, no Diário Oficial da União nº 114 de 20 de junho de 2022, Seção 1 págs. 151 e 152.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R&R FARMA LTDA / 41.847.483/0001-41

25351.835353/2021-15 / 7908621

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3216807211

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.025, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

OLIVEIRA & AMARAL LTDA / 46.497.443/0001-30

25351.323761/2022-00 / 7928408

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593063225

L P DOS SANTOS FARMÁCIA / 46.988.114/0001-92

25351.324010/2022-01 / 7928209

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593822229

CUNHA RODRIGUES LTDA / 47.323.313/0001-44

25351.323994/2022-02 / 7928089

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593774225



DROGARIA BOM PREÇO LTDA / 25.286.133/0018-45
25351.324013/2022-36 / 7928212
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593831228

EDIANE BEZ FONTANA PERDONA / 06.354.181/0001-30
25351.336100/2022-36 / 4049195
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4619404225

ARL LEAL E RODRIGUES LTDA / 33.961.610/0001-00
25351.336083/2022-37 / 8255334
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4619382221

JAEGER & SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA / 13.323.561/0001-73
25351.339510/2022-39 / 3116310
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4625523222

SANTOS & DIAS LTDA / 45.349.492/0001-63
25351.323940/2022-39 / 7927785
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593615223

DM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 32.523.687/0001-36
25351.329981/2022-39 / 1279991
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4606677228

CALLMED MATERIAL HOSPITALAR E ORTOPEDICO LTDA / 40.520.263/0001-46
25351.339780/2022-40 / 8255533
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4625812224

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1147-54
25351.323949/2022-40 / 7927893
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593642221

ARAUJO GONCALVES DROGARIA LTDA / 28.475.928/0003-03
25351.323748/2022-42 / 7928317
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593024224

NOVA EXPRESS ENCOMENDAS LTDA / 74.426.370/0001-21
25351.342963/2022-42 / 1280161
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4632067229

Abc equipamentos hospitalares ltda / 40.014.621/0002-20
25351.339237/2022-42 / 8255487
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4625322228

DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA RIO PRETO LTDA / 43.007.326/0001-53
25351.323755/2022-44 / 7928382
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593045227

H N MEDICAMENTOS LTDA / 37.837.026/0001-07
25351.324004/2022-45 / 7928149
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593804221

ALEXANDRE NOGUEIRA DE CARVALHO BRITO 01261519540 / 45.901.554/0001-06
25351.337631/2022-46 / 8255442
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4621860224

V DE C VIEIRA CENTER FARMA ME / 46.095.814/0001-58
25351.323762/2022-46 / 7928411
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593066220

F MARINHO TRANSPORTES EIRELI / 32.202.884/0001-53
25351.336081/2022-48 / 4049181
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4619380229

BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA / 94.001.641/0008-80
25351.339646/2022-49 / 8255516
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4625668221

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0023-13
25351.343161/2022-50 / 8255581
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4632280224

GUIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 47.082.465/0001-00
25351.332180/2022-51 / 8255365
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4612098226

DROGARIA EXATA DA PENHA LTDA / 46.172.325/0001-52
25351.323047/2022-51 / 7927880
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593636226

BIANCA ROBERTA GONCALVES LTDA / 46.358.220/0001-92
25351.324098/2022-52 / 7928491
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4594087228

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1323-09
25351.323873/2022-52 / 7927801
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593396221

DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A. / 07.781.007/0061-78
25351.323746/2022-53 / 7928791
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593018220

ODONTOLOGIA MARTINELLI LTDA / 21.710.760/0001-62
25351.295305/2022-54 / 8255348
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4545599222

MJ DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 46.430.124/0001-08
25351.323880/2022-54 / 7927922
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593417227

FARMÁCIA E DROGARIA A G S FARMA LTDA / 47.117.582/0001-54
25351.323753/2022-55 / 7928365
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593039222

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA / 20.628.085/0001-64
25351.346109/2022-55 / 3116293
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4637952221

G5B GROUP MULTIMODAL LTDA / 28.971.228/0001-48-
25351.166776/2022-56 / 1280049
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4380892221

PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA / 44.389.158/0001-70
25351.329882/2022-57 / 4049238
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4606568224

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA / 20.628.085/0001-64
25351.346204/2022-59 / 8255425
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4638080227

LOGFAR LOGISTICA LTDA / 05.530.576/0018-22
25351.332252/2022-60 / 8255379
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4612175221

L DE FATMA DA SILVA GOMES / 46.625.470/0001-41
25351.147547/2022-61 / 7917102
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4351613221

FARMÁCIA POPULAR LTDA / 46.670.487/0001-10
25351.324089/2022-61 / 7928230
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4594062222

FARMACIA ARCANJO LTDA / 45.086.624/0001-01
25351.323945/2022-61 / 7927862
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593630227

LUZMED SAUDE E LAZER / 45.937.662/0001-20
25351.341099/2022-61 / 8255551
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4628844224

ARL LEAL E RODRIGUES LTDA / 33.961.610/0001-00
25351.336056/2022-64 / 1279960
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4619349224

SOLUTION SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 10.735.143/0001-03
25351.270661/2022-65 / 4049211
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4512411224

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0603-15
25351.323751/2022-66 / 7928348
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593033223

DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0653-74
25351.324000/2022-67 / 7928121
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593792223

MAMORE GESTAO EM SAUDE EIRELI / 11.274.624/0001-13
25351.343441/2022-68 / 4049272
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4632593222

DROGARIAS BENIFARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA / 39.539.088/0001-50
25351.323769/2022-68 / 7928442
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593088221

ML distribuidora de medicamentos ltda / 43.186.551/0001-02
25351.336105/2022-69 / 4049207
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4619409227

C.A.S.V DROGARIA VENDRAMINI ECOMERCE LTDA / 45.945.021/0001-18
25351.323340/2022-71 / 7928261
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4591718223

PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 82.858.903/0002-53
25351.346137/2022-72 / 8255411
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4637995221

MEDICAL PLACE COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 37.817.604/0001-35
25351.342816/2022-72 / 8255578
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4631907223

RM COMERCIO DE FARMACOS LTDA / 45.683.114/0001-11
25351.323943/2022-72 / 7927845
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593624222

GUÉDES E PAIXÃO LTDA / 16.928.871/0022-34
25351.324087/2022-72 / 7928226
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4594056228

GUIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 47.082.465/0001-00
25351.332130/2022-73 / 1280018
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4612046226

ESPECIALISTA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.696.839/0005-47
25351.323887/2022-76 / 7927984
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593438220

FARMÁCIA ITAPEJARA / 77.129.906/0003-05
25351.323894/2022-78 / 7928044
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593459222

P. GOMES JACOB / 43.513.783/0001-10
25351.324009/2022-78 / 7928197
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593819229

DROGARIA BRASIL FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA / 46.093.304/0001-41
25351.323998/2022-82 / 7928104
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593786229

L D N FERREIRA / 46.920.574/0001-89
25351.323941/2022-83 / 7927799
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593618228





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

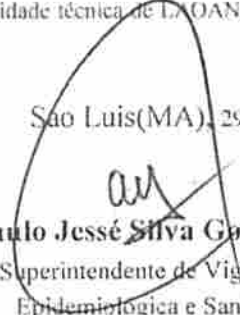
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000578/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. - Nome Fantasia: GRUPO MARGHESS - UNIDADE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - CNPJ N.º:20.628.085/0001-64, para funcionamento de COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, situada na Avn Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 300, Loja 17, Angelim, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de LA OANE FREITAS GONZAGA, CREMA, N.º 6771

São Luis(MA), 29 de Março de 2022.


Zilmair G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ

20.628.085/0001-64

Nome Fantasia

GRUPO MARGHESS

Endereço na Internet

grupomarghess.com.br

SAC

Endereço Completo

AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 300 - LOJA 17 - ANGELIM
CEP: 65.060-641

Cidade/UF

SÃO LUÍS/MA

Responsável Técnico

LAOANE FREITAS GONZAGA

Responsável Legal

MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.11629-3

Data do Cadastro

15/09/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.346109/2022-55

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MICHELLE COLETO FARINHA - ME / 14.547.844/0001-61
25351.240847/2022-90 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4484545226

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BOTICA BELLADONNA LTDA. / 62.060.686/0001-63
25351.222445/2014-01 / 1106256
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1989318193

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019. Adicionalmente, a empresa encontra-se com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

URGÊNCIA HOSPITAL CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL CIRURGICO - LTDA / 37.799.464/0001-10
25351.499935/2022-04 / 1273615
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4545733221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A licença não atesta a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial.

L. DE O. N. COLOMBO - FARMÁCIA / 14.823.753/0001-01
25351.692108/2014-70 / 1128462
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4592859222

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

Alquimia Farmácia Manipulação LTDA ME / 14.326.732/0001-80
25351.672122/2013-76 / 1114524
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4591320220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declarações assinadas dos Anexos I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

HORMOSIL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA / 32.775.810/0001-06
25351.302734/2022-95 / 1274777
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4592861224

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Perda de objeto do pedido, considerando que a alteração foi concedida por meio do expediente nº. 459285/22-6.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 00.939.163/0001-34
25351.357377/2005-00 / 2042216
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2480701220

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES-EXP-2021/51937 emitido pela Secretaria de Saúde Estadual de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2480734/22-6.

MORENO E GOMES LTDA / 21.629.506/0001-34
25351.789999/2010-01 / 2057925
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1263488223

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES/SUBVS SVS-DVMC nº 123/2022, emitido pela Vigilância Sanitária Estadual de Minas Gerais, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 1264167/22-7.

GEENE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 12.812.579/0001-76
25351.222751/2011-06 / 3047759
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2619233221

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES-EXP-2022/27394, emitido pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2619296/22-9.

BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 00.939.163/0001-34
25351.260369/2006-14 / 8031642

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2481154228

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES-EXP-2021/51937, emitido pela Secretaria de Saúde Estadual de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2481184/22-0.

MK PERFIL INDUSTRIAL LTDA - ME / 09.005.312/0001-62

25351.038419/2014-34 / 8101992

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2673692226

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício nº 17823/2022 da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2673693/22-4.

Baszi Comercial LTDA ME / 15.086.174/0001-96

25351.711712/2012-36 / 1232784

70787 - AE - Cancelamento de Ofício de Autorização Especial / 2673636225

25351.711731/2012-41 / 1094576

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2673643228

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício nº 17823/2022 da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2673646/22-2.

LDG4 COMÉRCIO ELETRÔNICO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 27.767.709/0001-73

25351.371625/2020-56 / 8211281

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2540703221

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Não atualização dos dados cadastrais, contrariando a RDC nº 16/2014, e não cumprimento da notificação de exigência nº 2540717/22-1.

BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 00.939.163/0001-34

25351.209064/2016-79 / 1158978

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2480744223

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES-EXP-2021/51937, emitido pela Secretaria de Saúde Estadual de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2480754/22-1.

ATUAL MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. / 13.067.362/0001-41

25351.380677/2012-80 / 8087192

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2673292221

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício nº 17823/2022 da Secretaria do Estado de Saúde de Goiás e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2673322/22-6.

INALAMED HOSPITALAR EIRELI / 23.478.737/0001-10

25351.308539/2018-92 / 8167183

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2673242224

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício nº 17823/2022 da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2673260/22-2.

Baszi Comercial LTDA ME / 15.086.174/0001-96

25351.711659/2012-92 / 8091685

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2673628224

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício nº 17823/2022 da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2673629/22-2.

BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 00.939.163/0001-34

25351.727638/2010-97 / 3045758

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2480791225

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES-EXP 2021/51937, emitido pela Secretaria de Saúde Estadual de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2481139/22-4.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.024, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Concessão da Autorização de Funcionamento para a Empresa, abaixo citada, publicada na Resolução nº 1.977 de 15 de junho de 2022, no Diário Oficial da União nº 114 de 20 de junho de 2022, Seção 1 págs. 151 e 152.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R&R FARMA LTDA / 41.847.483/0001-41
25351.835353/2021-15 / 7908621
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3216807211

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.025, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

OLIVEIRA & AMARAL LTDA / 46.497.443/0001-30
25351.323761/2022-00 / 7928408
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593063225

L. P. DOS SANTOS FARMÁCIA / 46.988.114/0001-92

25351.324010/2022-01 / 7928209

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593822229

CUNHA RODRIGUES LTDA / 47.323.113/0001-44

25351.321994/2022-02 / 7928089

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593774225



DROGARIA BOM PREÇO LTDA / 25.286.133/0018-45
25351.324013/2022-36 / 7928212
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593831228

EDIANE BEZ FONTANA PERDONA / 06.354.181/0001-30
25351.336100/2022-36 / 4049195
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4619404225

ARL LEAL E RODRIGUES LTDA / 33.961.610/0001-00
25351.336083/2022-37 / 8255334
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4619382221

JAEGER & SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA / 13.323.561/0001-73
25351.339510/2022-39 / 3116319
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4625523222

SANTOS & DIAS LTDA / 45.349.492/0001-63
25351.323940/2022-39 / 7927785
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593615223

DM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 32.523.687/0001-36
25351.329981/2022-39 / 1279991
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4606677228

CALLMED MATERIAL HOSPITALAR E ORTOPEDICO LTDA / 40.520.263/0001-46
25351.339780/2022-40 / 8255533
850 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4625812224

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1147-54
25351.323949/2022-40 / 7927893
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593642221

ARAÚJO GONCALVES DROGARIA LTDA / 28.475.928/0003-03
25351.323748/2022-42 / 7928317
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593024224

NOVA EXPRESS ENCOMENDAS LTDA / 74.426.370/0001-21
25351.342963/2022-42 / 1280161
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4632067229

Abc equipamentos hospitalares ltda / 40.014.621/0002-20
25351.339237/2022-42 / 8255487
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4625232228

DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA RIO PRETO LTDA / 43.007.326/0001-53
25351.323755/2022-44 / 7928382
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593045227

H N MEDICAMENTOS LTDA / 37.837.026/0001-07
25351.324004/2022-45 / 7928149
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593804221

ALEXANDRE NOGUEIRA DE CARVALHO BRITO 01261519540 / 45.901.554/0001-06
25351.337631/2022-46 / 8255442
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4621860224

V DE C VIEIRA CENTER FARMA ME / 46.095.814/0001-58
25351.323762/2022-46 / 7928411
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593066220

F MARINHO TRANSPORTES EIRELI / 32.202.884/0001-53
25351.336081/2022-48 / 4049181
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4619380229

BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA / 94.001.641/0008-80
25351.339646/2022-49 / 8255516
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA /
4625688221

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0023-13
25351.343161/2022-50 / 8255581
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4632780224

GUIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 47.082.465/0001-00
25351.332180/2022-51 / 8255365
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4612098226

DROGARIA EXATA DA PENHA LTDA / 46.172.325/0001-52
25351.323947/2022-51 / 7927880
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593636226

BIANCA ROBERTA GONCALVES LTDA / 46.358.220/0001-92
25351.324098/2022-52 / 7928491
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4594087228

EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1323-09
25351.323873/2022-52 / 7927801
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593396221

DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A. / 07.781.007/0061-78
25351.323746/2022-53 / 7928291
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593018220

ODONTOLOGIA MARTINELLI LTDA / 21.710.760/0001-62
25351.295305/2022-54 / 8255348
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4545599222

MJ DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 46.430.124/0001-08
25351.323880/2022-54 / 7927922
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593417227

FARMACIA E DROGARIA A G S FARMA LTDA / 47.117.582/0001-54
25351.323753/2022-55 / 7928365
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593039222

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA / 20.628.085/0001-64
25351.346109/2022-55 / 3116293
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4637952221

GSB GROUP MULTIMODAL LTDA / 28.971.228/0001-48
25351.166776/2022-56 / 1280049
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4380892221

PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA /
44.389.158/0001-70
25351.329882/2022-57 / 4049238
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4606568224

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA / 20.628.085/0001-64
25351.346109/2022-59 / 8255425
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4638080227

LOGFAR LOGISTICA LTDA / 05.530.576/0018-22
25351.332252/2022-60 / 8255379
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA /
4612175221

L DE FATMA DA SILVA GOMES / 46.625.470/0001-41
25351.147527/2022-61 / 7917102
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4351613221

FARMACIA POPULAR LTDA / 46.670.487/0001-10
25351.324089/2022-61 / 7928230
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4594062222

FARMACIA ARCANJO LTDA / 45.086.624/0001-01
25351.323945/2022-61 / 7927862
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593630227

LUZMED SAUDE E LAZER / 45.937.662/0001-20
25351.341099/2022-61 / 8255551
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4628844224

ARL LEAL E RODRIGUES LTDA / 33.961.610/0001-00
25351.336056/2022-64 / 1279960
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4619349224

SOLUTION SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 10.735.143/0001-03
25351.270661/2022-65 / 4049211
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4512411224

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0603-15
25351.323751/2022-66 / 7928348
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593033223

DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0653-74
25351.324000/2022-67 / 7928121
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593792223

MAMORE GESTAO EM SAUDE EIRELI / 11.274.624/0001-13
25351.343441/2022-68 / 4049272
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4632593222

DROGARIAS BENIFARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM
MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA / 39.539.088/0001-50
25351.323769/2022-68 / 7928442
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593088221

ML distribuidora de medicamentos ltda / 43.186.551/0001-02
25351.335105/2022-69 / 4049207
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4619409227

CA.S.V DROGARIA VENDRAMINI ECOMERCE LTDA / 45.945.021/0001-18
25351.323340/2022-71 / 7928261
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4591718223

PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 82.858.903/0002-53
25351.346137/2022-72 / 8255411
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4637995221

MEDICAL PLACE COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 37.817.604/0001-
35
25351.342816/2022-72 / 8255578
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4631907223

RM COMERCIO DE FARMACOS LTDA / 45.683.114/0001-11
25351.323943/2022-72 / 7927845
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593624222

GUEDES E PAIXÃO LTDA / 16.928.871/0022-34
25351.324087/2022-72 / 7928216
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4594056228

GUIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 47.082.465/0001-00
25351.332130/2022-73 / 1280018
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4612046226

ESPECIALISTA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.696.839/0005-47
25351.323887/2022-76 / 7927984
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593438220

FARMACIA ITAPEJARA / 77.129.905/0003-05
25351.323894/2022-78 / 7928044
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593459222

P. GOMES JACOB / 43.513.783/0001-10
25351.324009/2022-78 / 7928197
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593819229

DROGARIA BRASIL FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA /
46.093.304/0001-41
25351.323998/2022-82 / 7928104
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593786229

L D N FERREIRA / 46.920.574/0001-89
25351.323941/2022-83 / 7927799
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593618228



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

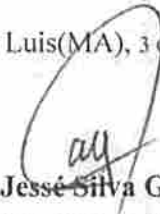
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 002615/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - Nome Fantasia: GRUPO MARGHESS - UNID. ALIMENTOS - CNPJ N.º:20.628.085/0001-64, para funcionamento de COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, situada na Avn JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 300, LOJA 17, ANGELIM, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 3 de Dezembro de 2021.


Zilmair G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000578/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. - Nome Fantasia: GRUPO MARGHESS - UNIDADE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - CNPJ N.º:20.628.085/0001-64, para funcionamento de COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, situada na Avn Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 300, Loja 17, Angelim, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de LAOANE FREITAS GONZAGA, CREF/MA, N.º 6771

São Luis(MA), 29 de Março de 2022.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	CNPJ 20.628.085/0001-64
Nome Fantasia GRUPO MARGHESS	
Endereço na Internet grupomarghess.com.br	SAC
Endereço Completo AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 300 - LOJA 17 - ANGELIM CEP: 65.060-641	Cidade/UF SÃO LUÍS/MA
Responsável Técnico LAOANE FREITAS GONZAGA	Responsável Legal MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 3.11629-3	Data do Cadastro 15/09/2022	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
---------------------------------	---------------------------------------	---

Nº do Processo <u>25351.346109/2022-55</u>	Cadastro 3 - Saneantes
--	----------------------------------

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MICHELLE COLETO FARINHA - ME / 14.547.844/0001-61
25351.240847/2022-90 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4484545226

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BOTICA BELLADONNA LTDA. / 62.060.686/0001-63
25351.222445/2014-01 / 1106256

7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1989318193

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019. Adicionalmente, a empresa encontra-se com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

URGÊNCIA HOSPITAL CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL CIRURGICO - LTDA / 37.799.464/0001-10
25351.499935/2022-04 / 1273615

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4545733221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A licença não atesta a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial.

L. DE O. N. COLOMBO - FARMACIA / 14.823.753/0001-01
25351.692108/2014-70 / 1128462

7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4592859222

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

Alquimia Farmácia Manipulação LTDA ME / 14.326.732/0001-80
25351.672122/2013-76 / 1114524

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4591320220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada dos Anexos I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

HORMOSIL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA / 32.775.810/0001-06
25351.302734/2022-95 / 1274777

7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4592861224

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Perda de objeto do pedido, considerando que a alteração foi concedida por meio do expediente nº 4592857/22-6.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 00.939.163/0001-34
25351.357377/2005-00 / 2042216

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2480701220

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES-EXP-2021/51937 emitido pela Secretaria de Saúde Estadual de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2480734/22-6.

MORENO E GOMES LTDA / 21.629.506/0001-34
25351.789999/2010-01 / 2057925

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1263488223

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES/SUBVS-SVS-DVMC nº 123/2022, emitido pela Vigilância Sanitária Estadual de Minas Gerais, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 1264167/22-7.

GEENE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 12.812.579/0001-76
25351.222751/2011-06 / 3047759

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2619233221

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES-EXP-2022/27394, emitido pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2619296/22-9.

BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 00.939.163/0001-34
25351.260369/2006-14 / 8031642

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2481154228

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES-EXP-2021/51937, emitido pela Secretaria de Saúde Estadual de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2481184/22-0.

MK PERFIL INDUSTRIAL LTDA - ME / 09.005.312/0001-62
25351.038419/2014-34 / 8101992

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2673692226

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício nº 17823/2022 da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2673693/22-4.

Basil Comercial LTDA ME / 15.086.174/0001-96
25351.711712/2012-36 / 1232784

70787 - AE - Cancelamento de Ofício de Autorização Especial / 2673636225

25351.711731/2012-41 / 1094576

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2673643228

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício nº 17823/2022 da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2673646/22-2.

LDG4 COMÉRCIO ELETRÔNICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 27.767.709/0001-73
25351.371625/2020-56 / 8211281

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2540703221

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Não atualização dos dados cadastrais, contrariando a RDC nº 16/2014, e não cumprimento da notificação de exigência nº 2540717/22-1.

BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 00.939.163/0001-34
25351.209064/2016-79 / 1158978

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2480744223

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES-EXP-2021/51937, emitido pela Secretaria de Saúde Estadual de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2480754/22-1.

ATUAL MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. / 13.067.362/0001-41
25351.380677/2012-80 / 8087192

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2673292221

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício nº 17823/2022 da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2673322/22-6.

INALAMED HOSPITALAR EIRELI / 23.478.737/0001-10
25351.308539/2018-92 / 8167183

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2673242224

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício nº 17823/2022 da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2673260/22-2.

Basil Comercial LTDA ME / 15.086.174/0001-96
25351.711659/2012-92 / 8091685

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2673628224

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício nº 17823/2022 da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2673629/22-2.

BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 00.939.163/0001-34
25351.727638/2010-97 / 3045758

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2480791225

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES-EXP-2021/51937, emitido pela Secretaria de Saúde Estadual de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2481139/22-4.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.024, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Concessão da Autorização de Funcionamento para a Empresa, abaixo citada, publicada na Resolução nº 1.977 de 15 de junho de 2022, no Diário Oficial da União nº 114 de 20 de junho de 2022, Seção 1 pags. 151 e 152.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R&R FARMA LTDA / 41.847.483/0001-41
25351.835353/2021-15 / 7908621

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3216807211

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.025, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

OLIVEIRA B. AMARAL LTDA / 46.497.443/0001-30
25351.323761/2022-00 / 7928408

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593063225

L P DOS SANTOS FARMACIA / 46.988.114/0001-92
25351.324010/2022-01 / 7928209

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593622229

CUNHA RODRIGUES LTDA / 47.323.313/0001-44
25351.323994/2022-02 / 7928089

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593774225

DROGARIA BOM PREÇO LTDA / 25.286.133/0018-45
 25351.324013/2022-36 / 7928212
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593631228

EDIANE BEZ FONTANA PERDONA / 06.354.181/0001-30
 25351.336100/2022-36 / 4049195
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4519404225

ARL LEAL E RODRIGUES LTDA / 33.961.610/0001-00
 25351.336083/2022-37 / 8255334
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4619382221

JAEGER & SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA / 13.323.561/0001-73
 25351.339510/2022-39 / 3116319
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4625523222

SANTOS & DIAS LTDA / 45.349.492/0001-63
 25351.323940/2022-39 / 7927785
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593615223

DM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 32.523.687/0001-36
 25351.329981/2022-39 / 1279991
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4606677228

CALLMED MATERIAL HOSPITALAR E ORTOPEDICO LTDA / 40.520.263/0001-46
 25351.339780/2022-40 / 8255533
 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4625812224

DROGARIA SÃO PAULO S.A. / 61.412.110/1147-54
 25351.323949/2022-40 / 7927893
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593642221

ARAÚJO GONCALVES DROGARIA LTDA / 28.475.928/0003-03
 25351.323748/2022-42 / 7928317
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593024224

NOVA EXPRESS ENCOMENDAS LTDA / 74.426.370/0001-21
 25351.342963/2022-42 / 1280161
 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4632067229

Abc equipamentos hospitalares ltda / 40.014.621/0002-20
 25351.339237/2022-42 / 8255487
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4625232228

DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA RIO PRETO LTDA / 43.007.326/0001-53
 25351.323755/2022-44 / 7928382
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593045227

H N MEDICAMENTOS LTDA / 37.837.026/0001-07
 25351.324004/2022-45 / 7928149
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593804221

ALEXANDRE NOGUEIRA DE CARVALHO BRITO 01261519540 / 45.901.554/0001-06
 25351.337631/2022-46 / 8255442
 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4621860224

V DE C VIEIRA CENTER FARMA ME / 46.095.814/0001-58
 25351.323762/2022-46 / 7928411
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593066220

F MARINHO TRANSPORTES EIRELI / 32.202.884/0001-53
 25351.336081/2022-48 / 4049181
 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4619380229

BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA / 94.001.641/0008-80
 25351.339646/2022-49 / 8255516
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4625668221

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0023-13
 25351.343161/2022-50 / 8255581
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4632280224

GUIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 47.082.465/0001-00
 25351.332180/2022-51 / 8255365
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4612098226

DROGARIA EXATA DA PENHA LTDA / 46.172.325/0001-52
 25351.323947/2022-51 / 7927880
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593636226

BIANCA ROBERTA GONCALVES LTDA / 46.358.220/0001-92
 25351.324098/2022-52 / 7928491
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4594087228

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1323-09
 25351.323873/2022-52 / 7927801
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593396221

DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A. / 07.781.007/0061-78
 25351.323746/2022-53 / 7928291
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593018220

ODONTOLÓGIA MARTINELLI LTDA / 21.710.760/0001-62
 25351.295305/2022-54 / 8255348
 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4545599222

MJ DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 46.430.124/0001-08
 25351.323880/2022-54 / 7927922
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593417227

FARMACIA E DROGARIA A G S FARMA LTDA / 47.117.582/0001-54
 25351.323753/2022-55 / 7928365
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593039222

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA / 20.628.085/0001-64
 25351.346109/2022-55 / 3116293
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4637952221

GSB GROUP MULTIMODAL LTDA / 28.971.228/0001-48
 25351.166776/2022-56 / 1280049
 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4380892221

PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA / 44.389.158/0001-70
 25351.329882/2022-57 / 4049238
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4606568224

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA / 20.628.085/0001-64
 25351.346201/2022-59 / 8255425
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4638080227

LOGFAR LOGISTICA LTDA / 05.530.576/0018-22
 25351.332252/2022-60 / 8255379
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4612175221

L DE FATMA DA SILVA GOMES / 46.625.470/0001-41
 25351.147527/2022-61 / 7917102
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4351613221

FARMACIA POPULAR LTDA / 46.670.487/0001-10
 25351.324089/2022-61 / 7928230
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4594062222

FARMACIA ARCANJO LTDA / 45.086.624/0001-01
 25351.323945/2022-61 / 7927862
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593630227

LUZMED SAUDE E LAZER / 45.937.662/0001-20
 25351.341099/2022-61 / 8255551
 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4628844224

ARL LEAL E RODRIGUES LTDA / 33.961.610/0001-00
 25351.336056/2022-64 / 1279960
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4619349224

SOLUTION SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 10.735.143/0001-03
 25351.270661/2022-65 / 4049211
 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4512411224

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0603-15
 25351.323751/2022-66 / 7928348
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593033223

DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0653-74
 25351.324000/2022-67 / 7928121
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593792223

MAMORE GESTAO EM SAUDE EIRELI / 11.274.624/0001-13
 25351.343441/2022-68 / 4049272
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4632593222

DROGARIAS BENIFARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA / 39.539.088/0001-50
 25351.323769/2022-68 / 7928442
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593088221

MI distribuidora de medicamentos ltda / 43.186.551/0001-02
 25351.336105/2022-69 / 4049207
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4619409227

C.A.S.V DROGARIA VENDRAMINI ECOMERCE LTDA / 45.945.021/0001-18
 25351.323340/2022-71 / 7928261
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4591718223

PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 82.858.903/0002-53
 25351.346137/2022-72 / 8255411
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4637995221

MEDICAL PLACE COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 37.817.604/0001-35
 25351.342816/2022-72 / 8255578
 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4631907223

RM COMERCIO DE FARMACOS LTDA / 45.683.114/0001-11
 25351.323943/2022-72 / 7927845
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593624222

GUEDES E PAIXÃO LTDA / 16.928.871/0002-34
 25351.324087/2022-72 / 7928226
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4594056228

GUIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 47.082.465/0001-00
 25351.332130/2022-73 / 1280018
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4612046226

ESPECIALISTA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.696.839/0005-47
 25351.323887/2022-76 / 7927984
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593438220

FARMACIA ITAPEJARA / 77.129.906/0003-05
 25351.323894/2022-78 / 7928044
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593459222

P. GOMES JACOB / 43.513.783/0001-10
 25351.324009/2022-78 / 7928197
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593819229

DROGARIA BRASIL FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA / 46.093.304/0001-41
 25351.323998/2022-82 / 7928104
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593786229

L D N FERREIRA / 46.920.574/0001-89
 25351.323941/2022-83 / 7927799
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593618228



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

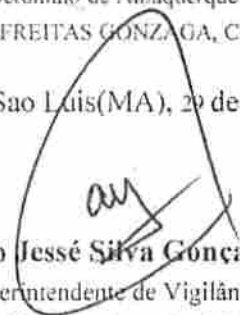
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000577/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. - Nome Fantasia: GRUPO MARGHESS - UNIDADE PRODUTOS PARA SAÚDE - CNPJ N.º:20.628.085/0001-64, para funcionamento de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, situada na Avn Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 300, Loja 17, Angelim, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de LAOANE FREITAS GONZAGA, CRF/MA, N.º 6771

São Luís(MA), 29 de Março de 2022.


Zilmair G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	CNPJ 20.628.085/0001-64
Nome Fantasia GRUPO MARGHESS	
Endereço na Internet grupomarghess.com.br	SAC
Endereço Completo AVENIDA JERONIMO DE ALBUERQUE, 300 - LOJA 17 - ANGELIM CEP: 65.060-641	Cidade/UF SÃO LUÍS/MA
Responsável Técnico LAOANE FREITAS GONZAGA	Responsável Legal MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 8.25542-5 (2L21YX9Y4H7L)	Data do Cadastro 15/09/2022	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.346204/2022-59</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MICHELLE COLETO FARINHA - ME / 14.547.844/0001-61
25351.240847/2022-90 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4484545226
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BOTICA BELLADONNA LTDA. / 62.060.686/0001-63
25351.222445/2014-01 / 1106256
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1989318193
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019. Adicionalmente, a empresa encontra-se com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

URGÊNCIA HOSPITAL CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL CIRURGICO - LTDA / 37.799.464/0001-10
25351.499935/2022-04 / 1273615
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4545733221
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A licença não atesta a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial.

L. DE D. N. COLOMBO - FARMACIA / 14.823.753/0001-01
25351.692108/2014-70 / 1128462
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4592859222
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

Alquimia Farmácia Manipulação LTDA ME / 14.326.732/0001-80
25351.672122/2013-76 / 1114524
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4591320220
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada dos Anexos I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

HORMOSIL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA / 32.775.810/0001-06
25351.302734/2022-95 / 1274777
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4592861224
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Perda de objeto do pedido, considerando que a alteração foi concedida por meio do expediente nº 4592857/22-6.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 00.939.163/0001-34
25351.357377/2005-00 / 2042216
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2480701220
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício SES-EXP-2021/51937 emitido pela Secretaria de Saúde Estadual de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2480734/22-6.

MORENO E GOMES LTDA / 21.629.506/0001-34
25351.789999/2010-01 / 2057925
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1263488223
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício SES/SUBVS-SVS-DVMC nº 123/2022, emitido pela Vigilância Sanitária Estadual de Minas Gerais, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 1264167/22-7.

GEENE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 12.812.579/0001-76
25351.222751/2011-06 / 3047759
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2619233221
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício SES-EXP-2022/27394, emitido pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2619296/22-9.

BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 00.939.163/0001-34
25351.260369/2006-14 / 8031642

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2481154228
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício SES-EXP-2021/51937, emitido pela Secretaria de Saúde Estadual de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2481184/22-0.

MK PERFIL INDUSTRIAL LTDA - ME / 09.005.312/0001-62
25351.038419/2014-34 / 8101992
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2673692226
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício nº 17823/2022 da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2673693/22-4.

Basil Comercial LTDA ME / 15.086.174/0001-96
25351.711712/2012-36 / 1232784
70787 - AE - Cancelamento de Ofício de Autorização Especial / 2673636225
25351.711731/2012-41 / 1094576
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2673643228
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício nº 17823/2022 da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2673646/22-2.

LDG4 COMÉRCIO ELETRÔNICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 27.767.709/0001-73
25351.371625/2020-56 / 8211281
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2540703221
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Não atualização dos dados cadastrais, contrariando a RDC nº 16/2014, e não cumprimento da notificação de exigência nº 2540717/22-1.

BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 00.939.163/0001-34
25351.209064/2016-79 / 1158978
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2480744223
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício SES-EXP-2021/51937, emitido pela Secretaria de Saúde Estadual de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2480754/22-1.

ATUAL MÓVEIS HOSPITALARES LTDA / 13.067.362/0001-41
25351.380677/2012-80 / 8087192
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2673292221
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício nº 17823/2022 da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2673322/22-6.

INALAMED HOSPITALAR EIRELI / 23.478.737/0001-10
25351.308539/2018-92 / 8167183
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2673242224
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício nº 17823/2022 da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2673260/22-2.

Basil Comercial LTDA ME / 15.086.174/0001-96
25351.711659/2012-92 / 8091685
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2673628224
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício nº 17823/2022 da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2673629/22-2.

BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 00.939.163/0001-34
25351.727638/2010-97 / 3045758
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2480791225
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício SES-EXP-2021/51937, emitido pela Secretaria de Saúde Estadual de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2481139/22-4.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.024, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Concessão da Autorização de Funcionamento para a Empresa, abaixo citada, publicada na Resolução nº 1.977 de 15 de junho de 2022, no Diário Oficial da União nº 114 de 20 de junho de 2022, Seção 1 pags. 151 e 152.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R&R FARMA LTDA / 41.847.483/0001-41
25351.835353/2021-15 / 7908621
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3216807211

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.025, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

OLIVEIRA & AMARAL LTDA / 46.497.443/0001-30
25351.323761/2022-00 / 7928408
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593063225
L P DOS SANTOS FARMÁCIA / 46.988.114/0001-92
25351.324010/2022-01 / 7928209
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593822229
CUNHA RODRIGUES LTDA / 47.323.313/0001-44
25351.329994/2022-02 / 7928089
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593774225



PELOREIAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 11036
Rub. _____

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042 e Nº 176, quinta-feira, 15 de setembro de 2022

DROGARIA BOM PREÇO LTDA / 25.286.133/0018-55
25351.324013/2022-36 / 7928212
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593831228

EDIANE BEZ FONTANA PERDONA / 06.354.181/0001-30
25351.336100/2022-36 / 4049195
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4619404225

ARL LEAL E RODRIGUES LTDA / 33.961.610/0001-00
25351.336083/2022-37 / 8255334
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4619382221

JAEGER & SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA / 13.323.561/0001-73
25351.339510/2022-39 / 3116319
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4625523222

SANTOS & DIAS LTDA / 45.349.492/0001-63
25351.323940/2022-39 / 7927785
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593615223

DM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 32.523.687/0001-36
25351.329981/2022-39 / 1279991
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4606677228

CALLMED MATERIAL HOSPITALAR E ORTOPEDICO LTDA / 40.520.263/0001-46
25351.339780/2022-40 / 8255333
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4625812224

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1147-54
25351.323949/2022-40 / 7927893
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593642221

ARAUJO GONCALVES DROGARIA LTDA / 28.475.928/0003-03
25351.323748/2022-42 / 7928317
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593024224

NOVA EXPRESS ENCOMENDAS LTDA / 74.426.370/0001-21
25351.342963/2022-42 / 1280161
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4632067229

Abc equipamentos hospitalares Ltda / 40.014.621/0002-20
25351.339237/2022-42 / 8255487
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4625132228

DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA RIO PRETO LTDA / 43.007.326/0001-53
25351.323755/2022-44 / 7928382
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593045227

H N MEDICAMENTOS LTDA / 37.837.026/0001-07
25351.324004/2022-45 / 7928149
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593804221

ALEXANDRE MOURA DE CARVALHO BRITO 01261519540 / 45.901.554/0001-06
25351.337631/2022-46 / 8255442
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4621860224

V DE C VIEIRA CENTER FARMA ME / 46.095.814/0001-58
25351.323762/2022-46 / 7928411
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593066220

F MARINHO TRANSPORTES EIRELI / 32.202.884/0001-53
25351.336081/2022-48 / 4049181
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4619380229

BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA / 94.001.641/0008-80
25351.339646/2022-49 / 8255516
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4625668221

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0023-13
25351.343161/2022-50 / 8255581
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4632280224

GUIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 47.082.465/0001-00
25351.332180/2022-51 / 8255365
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4612098226

DROGARIA EXATA DA PENHA LTDA / 46.172.325/0001-52
25351.323947/2022-51 / 7927880
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593636226

BIANCA ROBERTA GONCALVES LTDA / 46.358.220/0001-92
25351.324098/2022-52 / 7928491
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4594087228

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.628.253/1323-09
25351.323873/2022-52 / 7927801
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593396221

DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A. / 07.781.007/0061-78
25351.323746/2022-53 / 7928291
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593018220

ODONTOLOGIA MARTINELLI LTDA / 21.710.760/0001-62
25351.295305/2022-54 / 8255348
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4545599222

MJ DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 46.430.124/0001-08
25351.323880/2022-54 / 7927922
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593417227

FARMACIA E DROGARIA A G S FARMA LTDA / 47.117.582/0001-54
25351.323753/2022-55 / 7928365
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593039222

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA / 20.628.085/0001-64
25351.346109/2022-55 / 3116293
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4637951221

GSB GROUP MULTIMODAL LTDA / 28.971.228/0001-48
25351.166776/2022-56 / 1280049
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4380892221

PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA / 44.389.158/0001-70
25351.329882/2022-57 / 4049238
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4606568224

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA / 20.628.085/0001-64
25351.346204/2022-57 / 8255425
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4638080227

LOGFAR LOGISTICA LTDA / 05.530.578/0018-22
25351.332252/2022-60 / 8255379
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4612175221

L DE FATMA DA SILVA GOMES / 46.625.470/0001-41
25351.147527/2022-61 / 7917102
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4351613221

FARMACIA POPULAR LTDA / 46.670.487/0001-10
25351.324089/2022-61 / 7928230
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4594062222

FARMACIA ARCANJO LTDA / 45.086.624/0001-01
25351.323945/2022-61 / 7927862
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593630227

LUZMED SAUDE E LAZER / 45.937.662/0001-20
25351.341099/2022-61 / 8255551
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4628844224

ARL LEAL E RODRIGUES LTDA / 33.961.610/0001-00
25351.336056/2022-64 / 1279960
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4619349224

SOLUTION SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 10.735.143/0001-03
25351.270661/2022-65 / 4049211
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4512411224

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0603-15
25351.323751/2022-66 / 7928348
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593033223

DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0653-74
25351.324000/2022-67 / 7928121
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593792223

MAMORE GESTAO EM SAUDE EIRELI / 11.274.624/0001-13
25351.343441/2022-68 / 4049272
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4632593222

DROGARIAS BENIFARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA / 39.539.088/0001-50
25351.323769/2022-68 / 7928442
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593088221

MJ distribuidora de medicamentos ltda / 43.186.551/0001-02
25351.336105/2022-69 / 4049207
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4619409227

C.A.S.V DROGARIA VENDRAMINI ECOMERCE LTDA / 45.945.021/0001-18
25351.323340/2022-71 / 7928261
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4591718223

PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 82.858.903/0002-53
25351.346137/2022-72 / 8255411
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4637995221

MEDICAL PLACE COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 37.817.604/0001-35
25351.342816/2022-72 / 8255578
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4631907223

RM COMERCIO DE FARMACOS LTDA / 45.683.114/0001-11
25351.323943/2022-72 / 7927845
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593624222

GUEDÉS E PAIXÃO LTDA / 16.928.871/0022-34
25351.324087/2022-72 / 7928226
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4594056228

GUIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 47.082.465/0001-00
25351.332130/2022-73 / 1280018
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4612046226

ESPECIALISTA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.696.839/0005-47
25351.323887/2022-76 / 7927984
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593438220

FARMACIA ITAPEJARA / 77.129.906/0003-05
25351.323894/2022-78 / 7928044
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593459222

P. GOMES JACOB / 43.513.783/0001-10
25351.324009/2022-78 / 7928197
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593819229

DROGARIA BRASIL FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA / 46.093.304/0001-41
25351.323998/2022-82 / 7928104
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593786229

L D N FERREIRA / 46.920.574/0001-89
25351.323941/2022-83 / 7927799
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593618228



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	20.628.085/0001-64
NOME EMPRESARIAL:	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/12/2022 às 15:02 (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 01/12/2022 12:15:12

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.628.085/0001-64**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/07/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

DECLARAÇÃO DE NÃO USUÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 1010001/2022

FLS. 1139

Rub. 1

Dados do Solicitante	Nome: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA Cpf/Cnpj: 20.628.085/0001-64
----------------------	--

Certificamos que, após a realização das consultas em nosso sistema, não consta cadastro relativo aos serviços de água e esgoto ofertados por esta Companhia para o solicitante acima mencionado.

ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS
A PARTIR A DATA DE SUA EMISSÃO.

Verificação de Autenticidade em nosso site escaneando o QR code
abaixo



01/12/2022

Data Emissão

VERIFICAÇÃO DE IDONEIDADE DO DOCUMENTO NO NOSSO SITE www.caema.ma.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1010001/2022
FLS.	1/40
Rub.	2

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 20.628.085/0001-64

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/12/2022, às 15:14:18, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: N6SWXSVCBS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	1141
Rub.	1

Número da Certidão: 25627919

Emitido em: 01/12/2022

Válida até: 31/12/2022

INTERESSADO: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA GRUPO MARGHESS
CNPJ/CPF: 20.628.085/0001-64

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de c
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022 2
FLS. 1142
Rub. _____ €

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/11/2022 18:13:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **20.628.085/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA	
Proc.	110001/2022
FLS.	1143
Rub.	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CPF / CNPJ: 20628085000164

UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 04/11/2022 18:15:32

Data da última atualização: 04/11/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PEDREIRAS/MA

Proc. 1010024/2022

FLS. 1144

Rub. 1

PEDREIRAS/MA
 Proc. 10/0001/202 2
 FLS. ~~40~~
 Rub. 1495 2

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
 CPF / CNPJ: 60628085000164
 UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 04/11/2022 17:50:07
 Data da última atualização: 04/11/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **20.628.085/0001-64**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:57:24 do dia 01/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: GYN9011222105724

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **20.628.085/0001-64**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:04:31 do dia 01/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **WCZA011222110431**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **20.628.085/0001-64**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, CNPJ 20.628.085/0001-64, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h05min59 do dia 01/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 36X8.B795.XZTC.CC35

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022 2
FLS. 11/19
Rub. _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

25272312/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

OU

CNPJ n. 20.628.085/0001-64

Certidão emitida em 01/12/2022, às 11:46:29 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 01/12/2022, às 05:19:02.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25272312

Código de Validação: 2FB8 4D30 4ABB 1F4C 28C1 2D80 10C2 18EF

Data da Atualização: 01/12/2022, às 05:19:02





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 10/0001/202 2
FLS. 1150
Sub. _____

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **20.628.085/0001-64**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:38:33 do dia 11/11/2022 , com validade até o dia 11/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oJn9bcnRBJbImeO5Q0OF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 1151
Rub. _____

25272093/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

OU

CNPJ n. 20.628.085/0001-64

Certidão emitida em 01/12/2022, às 11:41:59 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 01/12/2022, às 05:19:02.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25272093

Código de Validação: C36A C027 EC19 613B 8617 07B7 3879 C590

Data da Atualização: 01/12/2022, às 05:19:02





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/12/2022 às 11:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.628.085/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6388.C05D.5FA8.1525 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/2022
FLS. 1153
Rub. 6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 11/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

20.628.085/0001-64

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu **Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/11/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.EANA.VP87.IQEQ.EX4X.1855**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010201/2022
FLS. 1154
Sub. 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)**1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 11/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

20.628.085/0001-64

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/11/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.KP2D.OW00.6C90.VR41.068E**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022 2
FLS.	1155
Rub.	1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
20.628.085/0001-64

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/11/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.TVXK.HCKR.6MHZ.F9RS.N3VL**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/202 2
FLS. 1156
h.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 11/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
20.628.085/0001-64

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/11/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.MEIA.S5YO.71QN.5VKQ.J2KA**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 107981872022

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **MARIA JOSE DA SILVA SOUZA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de PRAXEDES AUGUSTO DA SILVA e MARIA CECILIA FURTADO SILVA, nascido(a) aos 26/03/1957, natural de VIANA/MA, documento de identificação 135706520002 SSP/MA, CPF 005.570.183-31.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 18:48 de 03/10/2022



107981872022

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/202 L
FLS. 1158
Rub. 1

**TRIBUNAL DE CONTAS**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **005.570.183-31**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1668182470799**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **005.570.183-31**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <<http6://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoafisica.zul>>.

Emitida em: **11/11/2022**

Válida até: **11/12/2022**



Número controle: **1668182470799** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site tce.ma.gov.br

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSSE MINHA CLARO.COM.BR

002/004

Importante:
 Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.
 Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

- NET VIRTUA +
- FONE EMP PME ILIM BR TOT 1L

descrição	total
NET VIRTUA +	103,48
NET Fone	26,01
Valor total	129,49

PEDREIRASIMA
 Proc. 000 / 1202 2
 FLS. 1159
 Rub. e

Claro-club
 Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-club

NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +	
01/10/22 A 31/10/22 OFERTA CONJUNTA BL PME 350 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	104,99
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA +	104,99
Descontos/Cancelamentos	
02/10/22 DESCONTO INTERRUPTÃO DE SINAL VIRTUA EM 07/08/22. TEMPO TOTAL 04 H	-0,45
03/10/22 DESCONTO INTERRUPTÃO DE SINAL VIRTUA EM 01/08/22. TEMPO TOTAL 10 H	-1,06
Sub-Total Descontos/Cancelamentos	-1,51
Total NET VIRTUA +	103,48

NET Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO	
LIGAÇÕES LOCAIS	0h43m42s	0,00
LIGAÇÕES ODD	0h24m18s	0,00
LIGAÇÕES ODD ENTRE NETFONES	0h02m24s	0,00
LIGAÇÕES DE OUTRAS PRESTADORAS	0h09m54s	6,20
ASSINATURA		19,81
Total NET Fone		26,01

INFORMAÇÕES SOBRE PAGAMENTO:

() Caixa/espécie
 () Boleto bancário
 () Banco 001-Brasil
 (x) Banco 104-CEF. 28/11/22
 () Banco 237-Bradesco

ALGUMAS COMBINAÇÕES DEIXAM TUDO MAIS FORTE!

Assim como o arroz e o feijão são uma combinação perfeita, a Claro e você deixam essa iniciativa mais forte. Sua doação é como um abraço em quem mais precisa. Faça sua doação e participe da Ação da Cidadania Contra a Fome.

E você também pode doar através do controle remoto, no canal 254.

SAIBA MAIS 

CONEXÃO Voluntária
 Instituto Claro

1515 Claro
 Você investe e ganha.

! Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja
 - Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET ligada ao Serasa/SCPC.
 - Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.
 - Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
 Deficiente auditivo ou surdo: acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.
 Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).
 Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
 Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
 085224410567003,
 085224355526055,
 085224315565904,
 085224258293456,
 085224257977316

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Identificação para Débito NET SERVICOS 0960019862768	Mês Referência Outubro/2022	Vencimento 15/11/2022	Valor 129,49
--	--	---------------------------------------	---------------------------------	------------------------

8462000001-2 29490162202-6 21115096000-6 00255250218-5



Pague com Pix



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS -
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
Luciene Castelo Branco Campos dos Santos
Tabeliã / Registradora Titular

Página 1 de 5

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrivente Autorizada

LIVRO N.º 067 - ATO N.º 04551 - FLS: 189 - 1.ª TRASLADO



PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ

Outorgante: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Outorgada: PATRICIA CONCEICAO DA SILVA SOUZA

S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que aos vinte e um (21) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de São José de Ribamar do Estado do Maranhão, perante mim Tabelião Substituto, compareceu como **OUTORGANTE: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada Av. Jerônimo Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17, Angelim, São Luís, Maranhão, CEP 65.060-641, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob nº 21201157648, inscrita no CNPJ sob nº 20.628.085/0001-64, representada pela sócia administradora **MARIA JOSE DA SILVA SOUZA**, brasileira, natural de Viana - MA, casada sob o regime parcial de bens, empresária, nascida em 26/03/1957, portadora da carteira de identidade nº 013570652000-2 SSP - MA, expedida em 24/06/2019, inscrita no CPF nº 005.570.183-31, residente e domiciliada na Rua 61, Quadra 125, Nº 31, Maiobão, Paço do Lumiar - MA; reconhecida pelo próprio de mim Tabelião Substituto, perante a qual por ela me foi dito, na palavra de sua sócia, que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante **PROCURADORA: PATRICIA CONCEICAO DA SILVA SOUZA**, brasileira, divorciada, gerente geral, filha de Rosanha da Silva Souza e Irenildo Barbosa de Souza, nascida em 08/12/1986, portadora da Carteira de Identidade número 019124082001-9 SESP/MA e inscrita no CPF/MF sob o número 018.892.513-99, residente e domiciliada na Avenida dos Holandeses, s/n, quadra 13A, Apartamento 503, torre C, Condomínio Sports Garden Holandeses, bairro Olho D'Água, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão; **a quem concede amplos e especiais poderes para representá-la** junto às Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Regularização Fundiária, Prefeituras, BRK, Equatorial Energia, Detran-MA, Bancos em Geral, Cartório de Notas e Registro de Imóveis, e onde mais com esta se apresentar e for necessário, podendo para tanto, prometer vender, ceder, solicitar desmembramento, remembramento, baixa de hipoteca, IPTU e ITBI, transferir domínio, direito, ação e posse, a responder pela evicção de direito, alienar, cancelar alienação, legalizar qualquer imóvel em nome da outorgante, liquidar dívidas hipotecárias, ajustar o preço de venda, da cessão ou valor da hipoteca, receber, passar recibo e dar quitação total e irrevogável do preço ou valor, assinar Escritura de Venda e Compra ou de quaisquer natureza, assinando os contratos necessários, representar a outorgante perante Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, inclusive Prefeitura, Câmara, Governo do Estado, Receita Federal, Estadual e Municipal, Conselhos e Classes fiscalizadores de profissões, Planos de Saúde, Hospitais e Clínicas Médicas, Farmácias e Laboratórios, Empresas Públicas e Privadas, Pessoas Físicas e Jurídicas, Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, receber quaisquer importâncias, que lhe seja devida, seja a título for, inclusive Vencimentos, Proventos, Pagamentos, Pensões, Peculio, Benefícios, Indenizações, passar/receber recibos, dar e aceitar quitações, fazer recadastramentos, apresentar, juntar, retirar e substituir documentos,

Avenida Gonçalves Dias, nº 415, Centro, São José de Ribamar/MA - CEP: 65110-000

Tel.: (98) 3224-3488 / 32241799 / Whatsapp: (98) 98604-9811 / E-mail: cartoriosjribamar@hotmail.com

Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião/Registrador Substituto



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
Luciene Castelo Branco Campos dos Santos
Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

PEDREIRAS/MA
 PROC. 2020011202Z
 FLS. 1161
 Rub. 2

LIVRO N.º 067 - ATO Nº 04551 - FLS: 189V - 1º TRASLADO

requerer e receber contra-cheques, assinar quaisquer documentos, contratos e instrumentos, efetuar pagamentos de qualquer natureza, inclusive de impostos, taxas e emolumentos ou qualquer outro, receber e dar quitação, acompanhar processos, solicitar vista, tratar todos os assuntos pertinentes; representa-la perante Bancos em Geral público ou Particular, podendo para tanto abrir, movimentar e encerrar contas correntes e poupança, fazer depósitos, retiradas, solicitar saldos e extratos de contas, talões de cheques, requisitar, emitir, e assinar cheques, receber cheques devolvidos pela compensação, fazer aplicações de qualquer natureza, autorizar débitos e créditos, transferência, por qualquer meio, requerer e receber cartão magnético, gravar, alterar e cancelar senha, usar o referido cartão; solicitar prestação de serviço de qualquer operadora de telefonia, móvel ou fixa, inclusive VIVO, OI, CLARO, TIM, Embratel, NET, Telemar, ou de serviços públicos; transferências de endereço, segundas vias de contas, parcelamento de débito, cancelamento de linha, apresentar, juntar e retirar documentos, podendo também, comprar, prometer comprar e escriturar para o outorgante qualquer imóvel que interessar, assinar escritura de compra e venda, promessa de compra e venda, rratificação e / ou aditamento, ou qualquer outra que se faça necessária, pagar impostos, taxas, laudêmios e o que for preciso, fazer quitação, apresentar, juntar documentos, fazer registro, averbações e cadastramento, receber domínio, direito, ação e posse, responder pela evicção de direitos e autoria, passar recibo e dar quitação, apresentar, juntar, retirar e substituir documentos, requerer e receber certidões de qualquer natureza, assinar requerimentos, ofícios, declarações, e o que se fizer necessário; bem assim, tratar de todos os negócios a bem do direitos e interesses da Outorgante, efetuar pagamentos, fazer acordos e parcelamentos de qualquer dívida, definir quantidade de parcela e data de vencimento, contratar, aceitar, e estabelecer cláusulas e condições contratuais, fazer distrato, apresentar, juntar, substituir e retirar documentos, requerer e receber certidões de quaisquer natureza, negociar e renegociar dívidas, efetuar pagamento de impostos, inclusive IPTU, juros, taxas, e quaisquer outros tributos, fazer e assinar requerimentos, prestar declarações, tudo assinando; e por fim contratar advogado com os poderes da cláusula "Ad Judicia" e "Et Extra" para defender os direitos e interesses da outorgante em qualquer Juízo, Instância, Foro ou Tribunal, Defensoria Pública, Juizado Especial Cível e Criminal, Procon, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Justiça do Trabalho, propor e variar de ações contra quem de direito, inclusive de despejo, representá-lo em audiências, fazer juntada e desentranhamento de documentos, mover ação por danos morais e/ou materiais, assinar quaisquer papeis e documentos que se fizerem necessários ao fiel desempenho deste mandato, tratar de todos os negócios a bem do direitos e interesses da Outorgante, representar, em órgãos públicos (administração direta e indireta) das esferas Federal, Estadual e Municipal dos poderes executivo, legislativo e judiciário, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conselhos de classes profissionais, entidades sem fins lucrativos, instituições financeiras, enfim, quaisquer pessoas jurídicas subordinadas à legislação pertinente às licitações públicas e contratos administrativos, com poderes

[Assinatura]
 Luciano de Sousa Cantanhêde
 Tabelião/Registrador Substituto

[Assinatura]



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - L...**
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
Luciene Castelo Branco Campos dos Santos
Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada



LIVRO N.º 067 - ATO N.º 04551 - FLS: 190 - 1º TRASLADO

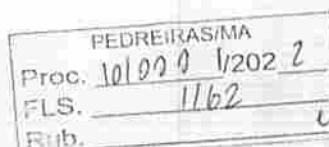
específicos para requerer/receber edital de licitação e Certificado de Registro Cadastral ou congêneres, realizar visita técnica ao local das entregas/serviços, impugnar edital, participar de licitações públicas de quaisquer modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para: apresentar, expedir e assinar propostas de preços (inicial e/ou final) e planilhas em geral (composições custos, BDI, encargos sociais, curva ABC, cronograma físico-financeiro e desembolso, etc), declarações, termos, credenciamentos, certificados, atestados, ofícios e quaisquer outros documentos; formular ofertas e lances de preços verbais ou via sistemas eletrônicos de compras; negociar preços e demais condições; interpor recursos administrativos contra atos práticos ou contra fases do processo (habilitação/inabilitação, julgamento das propostas); renunciar ao direito de interposição de recursos; apresentar, expedir e assinar razões de recursos administrativos ou contra-razões; transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos; assinar contratos/aditamentos e instrumentos hábeis, rescisões contratuais, empenhos, ordens de fornecimento/entrega e/ou serviços; acompanhar fiscalizações das contratantes inerentes às execuções de contratos, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 10.520/02 e aplicando-se ainda se a Lei nº 14.133/21, dando tudo por bom firme e valioso e praticando todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, comprometendo-se a outorgante, a dar tudo por bom, firme e valioso. Esta procuração é válida por 05 (cinco) anos e perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior a 4ª (quarta) alteração e consolidação da sociedade unipessoal de responsabilidade limitada sob nome empresarial: "Marghess Distribuidora e Serviços Ltda" (registro em 14/02/2022 sob o nº 20220193517). E de como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento que tendo-lhes lido aceitam, no termo do Artigo 215, parágrafo 5º, do Código Civil. **WR. Cód. 13.9.3. Processo 8923.** Eu, Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso. Total Emolumentos: R\$ 115,44. Selo(s): PROCUR031468JDSF73LLNH3N5518.

São José de Ribamar/MA, 21 de junho de 2022.

Marghess Distribuidora e Serviços Ltda
MARGHESS DISTRIBUIDORA E
SERVIÇOS LTDA
OUTORGADA

Patricia Conceicao da Silva Souza
PATRICIA CONCEICAO DA SILVA SOUZA
OUTORGANTE

Luciano de Sousa Cantanhêde
LUCIANO DE SOUSA CANTANHEDE
Tabelião/Registrador Substituto





**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - M.
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
Luciene Castelo Branco Campos dos Santos
Tabeliã / Registradora Titular**

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

LIVRO N.º 067 - ATO Nº 04551 - FLS: 190V - 1º TRASLADO

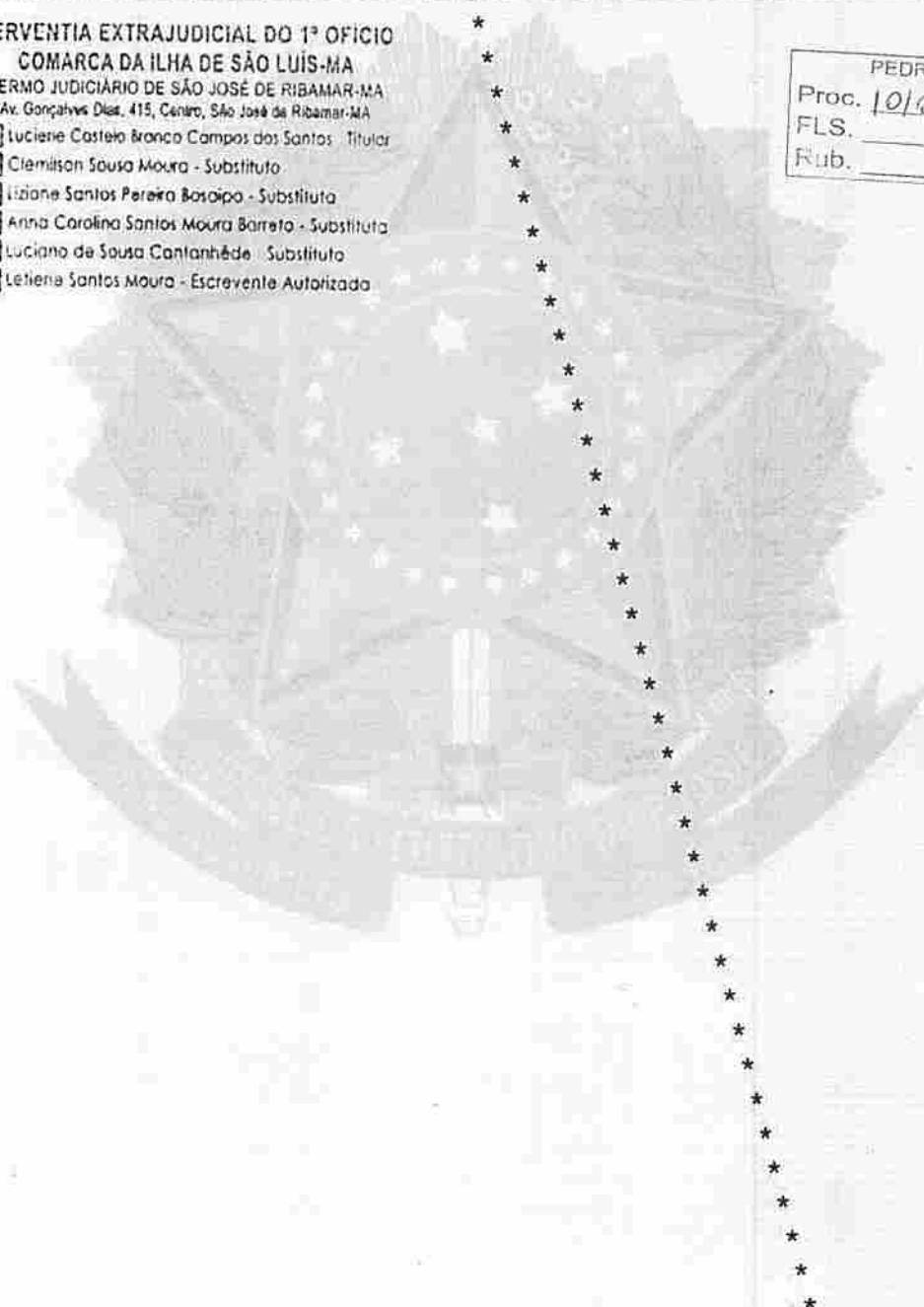
Poder Judiciário - TJMA
Selo: PROCUR031468JDSF73LLNH3N6518
21/06/2022 16:42:47, Ato: 13.9.3, Parte(s): PATRICIA CONCEICAO DA SILVA SOUZA, MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇO..., Total R\$ 115,44 Emol R\$ 104,00 FERC R\$ 3,12 FADEP R\$ 4,16 FEMP R\$ 4,16 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS-MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
Av. Gonçalves Dias, 415, Centro, São José de Ribamar-MA

- Luciene Castelo Branco Campos dos Santos - Titular
- Clemilson Sousa Moura - Substituto
- Liziane Santos Pereira Bosaipo - Substituta
- Anna Carolina Santos Moura Barreto - Substituta
- Luciano de Sousa Cantanhêde - Substituto
- Letiene Santos Moura - Escrevente Autorizada

PEDREIRAS/MA
Proc. 101000/1202-2
FLS. 1163
Rub. 2



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



PEDREIRAS/MA	
Proc.	10100011202 ?
FLS.	1164
Pub.	u

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO FRANCISCO COSTA SOUZA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 004441, registrado em 15/12/2008, inscrito no CPF nº 22499270306, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
22499270306	004441	JOAO FRANCISCO COSTA SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2022 09:54 SOB N° 20221129820.
PROTOCOLO: 221129820 DE 16/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212205427. CNPJ DA SEDE: 20628085000164.
NIRE: 21201157648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/09/2022.
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	1165
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.628.085/0001-64
Razão Social: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE
MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

Endereço:

AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 300 - LOJA 17 - ANGELIM -
São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/10/2022 22:00

1 de 1



PEDREIRAS/MA
Proc. 10/0001/202 2
FLS. 1166
P:ib. 1

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.628.085/0001-64 DUNS®: 89*****14
Razão Social: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: GRUPO MARGHESS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/12/2022

FGTS Validade: 19/10/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/01/2023

Receita Municipal Validade: 12/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/10/2022 22:01

CPF: 005.570.183-31 Nome: MARIA JOSE DA SILVA SOUZA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.628.085/0001-64 DUNS®: 89****14
Razão Social: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: GRUPO MARGHESS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 150.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/07/2014
CNAE Primário: 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

CNAE Secundário 1: 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 2: 4616-8/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 3: 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO
CNAE Secundário 4: 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
CNAE Secundário 5: 4634-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E
CNAE Secundário 6: 4634-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
CNAE Secundário 7: 4634-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE
CNAE Secundário 8: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
CNAE Secundário 9: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 10: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 11: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 12: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 13: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 14: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 15: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 16: 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS
CNAE Secundário 17: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 18: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 19: 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E
CNAE Secundário 20: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 21: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22:	4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 23:	4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 24:	4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 25:	4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 26:	4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 27:	4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 28:	4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 29:	4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 30:	4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 31:	4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 32:	4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNAE Secundário 33:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 34:	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 35:	4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 36:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 37:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 38:	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 39:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 40:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 41:	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 42:	4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 43:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 44:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 45:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 46:	4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 47:	4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS
CNAE Secundário 48:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 49:	4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 50:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 51:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 52:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 53:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 54:	5320-2/02 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
CNAE Secundário 55:	5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
CNAE Secundário 56:	6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNAE Secundário 57:	6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 58:	6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE
CNAE Secundário 59:	6391-7/00 - AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS
CNAE Secundário 60:	7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 61:	7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 62:	8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 63:	8219-9/01 - FOTOCÓPIAS
CNAE Secundário 64:	8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS
CNAE Secundário 65:	8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
CNAE Secundário 66:	8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
CNAE Secundário 67:	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/202 2
FLS. 1169
Rub. 2

Dados para Contato

CEP: 65.060-641
Endereço: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 300 - LOJA 17 -
Município / UF: São Luís / Maranhão
Telefone: (98) 33033925
E-mail: ADMINISTRACAO@GRUPOMARGHESS.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 005.570.183-31
Nome: MARIA JOSE DA SILVA SOUZA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 005.570.183-31
Nome: MARIA JOSE DA SILVA SOUZA
E-mail: administracao@grupomarghess.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 005.570.183-31 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARIA JOSE DA SILVA SOUZA
Número do Documento: 0135706520002 Órgão Expedidor: SSP/MA
Data de Expedição: 24/06/2019
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 075.127.753-34
Nome: JOSE RIBAMAR COSTA SOUZA
Carteira de Identidade: 00323090646 Órgão Expedidor: DETRAN/MA
Data de Expedição: 21/06/2018
E-mail: administracao@grupomarghess.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

Serviços

1260 - Informática - Manutenção/Instalação Sistemas/Periféricos

3530 - Informática - Manutenção de Computadores

3808 - Treinamento na Área de Administração

Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/202 2
FLS.	1170
Rub.	1

Serviços

3840 - Treinamento Informática - Sistema / Software

3859 - Treinamento na Área de Recursos Humanos

3867 - Treinamento na Área Comercial

14486 - Informática - Digitalização de Documento

14729 - Treinamento na Área de Administração Pública

16918 - Informática - Desenvolvimento / Implantação / Manutenção Re-de de Computador

17256 - Treinamento Informática - Operação / Digitação

19615 - Informática - Instalação / Manutenção Comunicação Dados

20230 - Treinamento Apoio Administrativo

21113 - Informática / Automação - Assistência Técnica / Manutenção /Reparo

21172 - Treinamento Qualificação Profissional

27278 - Serviços de Digitalização / Indexação de Documentos



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/202 2
FLS.	1131
Rib.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.628.085/0001-64 DUNS®: 89*****14
Razão Social: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: GRUPO MARGHESS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/12/2022
Código de Controle: 13746FCA1E042A81

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/10/2022
Código de Controle: 2022092000575290387380

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/04/2023
Código de Controle: 333029722022



PEDREIRAS/MA	
Proc.	10100011202 2
FLS.	1172
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.628.085/0001-64 DUNS®: 89*****14
Razão Social: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: GRUPO MARGHESS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 127244115
Inscrição Municipal: 3682405144

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/01/2023
Código de Controle: 169646/22 e 062396/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/11/2022
Código de Controle: 3C37F7F7BF85216A0235C243BD303C97



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.628.085/0001-64 DUNS@: 89*****14
Razão Social: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: GRUPO MARGHESS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA - AFE / ANVISA (SANEANTES DOMISSANITÁRIOS)	3.11629-3	-
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA - AFE / ANVISA (PRODUTOS PARA SAÚDE)	8.25542-5 (2L21YX9Y4H7L)	-
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO (DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ESTABELECIMENTO)	3331	-
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO LUÍS/MA (PRODUTOS PARA SAÚDE)	000577/2022	27/03/2023
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO LUÍS/MA (SANEANTES DOMISSANITÁRIOS)	000578/2022	23/03/2023
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SÃO LUÍS/MA (MERCADORIAS EM GERAL)	002615/2021	03/12/2022
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO (CERTIDAO DE REGULARIDADE 2022)	3331	31/03/2023

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
TEKNISE INFRAESTRUTURA EIRELI (CNPJ 37.290.055/0001-93): Tablet, smartphone, banqueta e bebedouro	S/N	-
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA (CNPJ 05.592.219/0001-40): 670 cestas básicas	S/N	-

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/202 2
FLS. 10177
Rub. 1129 1

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.628.085/0001-64 DUNS®: 89*****14
 Razão Social: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
 Nome Fantasia: GRUPO MARGHESS
 Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA (CNPJ 05.592.219/0001-40): 100 cestas básicas	S/N	-
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA (CNPJ 05.592.219/0001-40): 50 cestas básicas	S/N	-
F O MOREIRA COMERCIO E SERVICOS (CNPJ 27.458.531/0001-89): 170 cestas básicas	S/N	-
CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DA 2ª REGIAO-CRT-02 (CNPJ 32.865.193/0001-30): Materiais de expediente	S/N	-
LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS (CNPJ 11.477.945/0001-15): Papel A4 alcalino 75g/m	S/N	-
G R RODRIGUES BASTOS (CNPJ 36.899.644/0001-00): Gêneros alimentícios não-perecíveis	S/N	-
AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO - EMBRATUR (CNPJ 35.842.428/0001-66): Máscaras descartáveis	S/N	-
E B C SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 05.321.253/0001-80): 225 cestas básicas	S/N	-
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICE - CÂMARA MUNICIPAL (CNPJ 01.614.892/0001-83): Materiais de limpeza e higienização	S/N	-
N DE J VALE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (CNPJ 02.799.538/0001-33): Produtos para saúde / EPI	S/N	-
DANIEL ROCHA LAGO 62107998337 (CNPJ 39.257.956/0001-09): Água mineral 20L	S/N	-
SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (CNPJ 03.775.543/0007-64): Álcool etílico hidratado (líquido e gel)	S/N	-
CLAUDIA SILVA DOS SANTOS 00165597380 (CNPJ 43.886.149/0001-22): Gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis)	S/N	-
PRASERES DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ 43.370.577/0001-06): Papel A4 alcalino 75g/m	S/N	-

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

PEDREIRASIMA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	101001
Rub.	11752

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.628.085/0001-64 DUNS@: 89*****14
Razão Social: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: GRUPO MARGHESS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH (CNPJ 18.159.709/0001-63): Mobiliário hospitalar	S/N	-
E B C SILVA LTDA (CNPJ 05.321.253/0001-80): Ração para animais	S/N	-



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1010001/2022
FLS.	1176
Rub.	e

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.628.085/0001-64 DUNS®: 89*****14
Razão Social: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: GRUPO MARGHESS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 04/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 04/12/2022
Código de Controle: 4F69451880



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.628.085/0001-64 DUNS®: 89*****14
Razão Social: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: GRUPO MARGHESS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PEDREIRAS/MA	
Proc.	10/0001/202 2
FLS.	1178
Rub.	4

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.628.085/0001-64 DUNS®: 89*****14
Razão Social: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: GRUPO MARGHESS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor